

0841

Belém, segunda-feira,
28 de agosto de 2000Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.285

DIÁRIO OFICIAL

100
ELETRÔNICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (XC)

Diante da crise econômica provocada pela queda da comercialização da borracha em 1908, o governador Augusto Montenegro baixou vários decretos no sentido de diminuir, o quanto possível, os encargos no ramo dos serviços públicos.

Entre as medidas de contenção de despesas, Montenegro reduz o número de praças da Brigada Militar, suspende a gratificação dos prefeitos do interior, extingue e converte em mista diversas escolas dos municípios, suprime um dos cargos de médico verificador de óbitos e acaba com o lugar de conservador do laboratório da Diretoria do Serviço Sanitário e dispensa o respectivo funcionário.

No Instituto Lauro Sobre, foram extintas as Cadeiras de Física, Química, Matemática e Ginástica, e ainda a oficina de Funileiro e dispensado o respectivo mestre.



OnLine

www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Arcon faz pesquisa sobre taxa de ocupação de balsas

A Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos (Arcon) contrata empresa para pesquisar a taxa de ocupação das balsas destinadas aos serviços de travessias dos rios Arapari, Moju, Bujaru, Santana do Capim, Alto

Acará e Alto Capim. Foi investida a quantia de R\$ 16 mil na contratação da empresa Bureau Serviço de Marketing e Pesquisa Ltda. O contrato vigora até o dia 22 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 8)

150 toneladas de hipoclorito para abastecimento de água

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará (Cosanpa) vai comprar 150 toneladas de hipoclorito de cálcio em forma de pastilhas. Para efetivar essa compra, a companhia abre licitação, modali-

dade concorrência pública, no dia 27 de setembro.

O material será destinado aos diversos setores de abastecimento de água da Cosanpa.

(Caderno 1 - Pág. 9)

Resultado de licitação

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (Emater) divulga o resultado de licitação para recuperação e reforma geral dos setores da Unidade Didática de Bragança (UDB). A firma eleita para executar os serviços é a Vínculo Engenharia Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Extração de calcário

A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente concedeu licença de operação, para extração e comercialização de calcário industrial, na vicinal 3, município de Brejo Grande do Araguaia. O produto será extraído e comercializado pela Mineração Vale dos Reis Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Alimentos para o Iesp

O Instituto de Ensino de Segurança Pública (Iesp) vai receber alimentos da empresa Agal Abastecimento de Gêneros Alimentícios Ltda. A empresa foi contratada por R\$ 27 mil pela Secretaria Executiva de Segurança Pública (Segup). O contrato vigora por 30 dias.

(Caderno 1 - Pág. 7)

Compra de medicamentos

A Empresa Pública Ofir Loyola (Epol) assinou termo de inexigibilidade de licitação para compra de medicamentos das empresas Laboratório Bristol S/A e Astra Zeneca do Brasil Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 9)



226-0556



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCO XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEHÁ KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLDO COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JAIME BENTES
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
POLÍCIA MILITAR
CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLESDON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8
Extratos de Portaria Cad.1-Pág.9

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.9
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.9

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Resultado de Licitação Cad.1-Pág.9
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.9

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.9

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.9

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.1-Pág.10

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.11

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.1-Pág.10
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.10

PARTICULARES

Conselho Regional de Nutricionistas Cad.1-Pág.11
Frango Gigante S/A Cad.1-Pág.11
Guascor do Brasil Ltda Cad.1-Pág.11
Hospital Campo Alegre S/C Ltda Cad.1-Pág.11
Agropecuária Junqueira Cad.1-Pág.11
Mineração Vale dos Reis Ltda Cad.1-Pág.11
Monte Cardoso Alimentos Ltda Cad.1-Pág.11
Agropecuária Mundo Novo S/A Cad.1-Pág.11
Perfil Cad.1-Pág.11
Sintracarpa Cad.1-Pág.11
Cata Cad.1-Pág.11

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Itaituba Cad.1-Pág.11
Prefeitura Municipal de Monte Alegre Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Ato de Homologação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Portaria Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Resumo de Contratos Administrativos Cad.1-Pág.5
Errata Cad.1-Pág.5

Comunicação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

Portaria Cad.1-Pág.8
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.4
Relatório Cad.1-Pág.4
Retirada de Pauta Cad.1-Pág.5
Acórdãos Cad.1-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.6
Ratificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.8
Errata Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Errata Cad.1-Pág.7
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.7
Aviso Cad.1-Pág.7
Homologação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.4

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.1-Pág.9

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad.1-Pág.10

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.1-Pág.12

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Editais de Intimação Cad.1-Pág.8
Expedientes Cad.1-Pág.8
JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim nº 079/00 Cad.1-Pág.8

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

Boletim nº 129 e 130/00 Cad.1-Pág.5
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim nº 140/00 Cad.1-Pág.5
Edital de Citação Cad.1-Pág.5
Edital de Intimação Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos Cad.1-Pág.16
Portarias Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.11
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.12
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
3ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.15

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 4214, DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.268.229,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.268.229,00 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
29101.2678201191.299	459092	001	4.000.000
	459051	001	200.000
11105.0413101122.413	459052	001	62.229
	349039	001	6.000
TOTAL			4.268.229

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
29101.2678101191.306	459051	001	1.200.000
29101.1545100431.070	459051	001	3.000.000
13101.0412200162.049	349036	001	68.229
TOTAL			4.268.229

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4206, DE 18 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.228,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 462.228,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
20110.1030100612.158	349034	003	1.075
20105.1012201252.903	319016	032	42.563
20114.1012201252.903	349034	032	19.694
20101.1030200792.200	459052	003	383.896
20101.1030100615.080	494041	001	15.000
TOTAL			462.228

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
20110.1012500712.202	349033	003	1.075
20101.1012201252.903	319016	032	42.563
20114.1012201252.903	319016	032	19.694
20101.1030200792.200	459052	003	383.896
20101.1030100615.080	494041	001	15.000
TOTAL			462.228

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4210, DE 21 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 427.955,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 427.955,00 (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
66201.0612500601.158	349036	061	241.000
	349039	061	54.807
20101.1030100611.165	459052	003	117.000
20105.1012201252.901	349030	003	5.000
20103.1012201252.902	349030	003	1.448
	349036	003	6.000
	349034	003	700
20107.1012201252.902	349055	003	2.000
TOTAL			427.955

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
66201.0612500601.158	459052	061	100.000
66201.0612500872.271	459052	061	100.000
66201.0612500602.153	459052	061	95.807
64201.1030200792.211	349030	003	117.000
20105.1012201252.902	349033	003	5.000
20103.1012201252.901	349030	003	7.448
20107.1012201252.901	349039	003	2.700
TOTAL			427.955

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4199, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.834,86 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204,

ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 214.834,86 (DUZENTOS E QUATORZE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
23101.0812201252.900	349039	001	162.834,86
	349036	001	3.500,00
	349058	001	8.000,00
47201.1239200951.231	349036	061	6.500,00
	349039	061	3.000,00
	349093	061	4.000,00
82201.1312201252.902	349039	001	20.000,00
	349036	001	7.000,00
TOTAL			214.834,86

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DESPESA	FONTEA	VALOR
23101.0812201252.901	349034	001	7.500,00
	349039	001	16.182,00
23101.0812201252.902	349014	001	22.500,00
	349030	001	10.000,00
	349033	001	13.306,00
	349034	001	30.000,00
	349036	001	13.250,00
	349039	001	32.444,86
23101.0812201252.903	349039	001	11.190,00
23101.0812201252.904	349030	001	13.402,00
	349039	001	4.560,00
47201.1236300932.324	459052	061	4.250,00
47201.1236300932.447	349036	061	5.000,00
	459052	061	4.250,00
82201.1312201252.900	349039	001	20.000,00
	349048	001	7.000,00
TOTAL			214.834,86

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0979/2000-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2000, à servidora CARMEN SILVIA MARQUES FIGUEIRA, ocupante do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria Executiva de Educação, ora à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 04/09 a 05/10/2000.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 25 de agosto de 2000.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº : 0980/2000-CCG, DE 25/08/2000.
Nome do Servidor : Telma Guerreiro Anunciação
Cargo : Assessor Especial I
Matrícula : 3190714-031
Valor : R\$ 3.000,00 (trezentos reais)
Elemento de Despesa : 349034
Período de Aplicação e Prestação de Contas : 30 (trinta) dias após a data do recebimento.
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

RESUMO DA PORTARIA Nº 0981/2000-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2000.

Nome : Douglas José Serra Teixeira
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 05 (cinco)
Origem : Belém
Destino : Itaituba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 30/08 a 05/09/2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria, em exercício

PORTARIA Nº 977/2000-CCG DE 25 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 2.080/00-GS,
RESOLVE:

INTERNET: www.ioepa.com.br



DIRETORIA ADMINISTRATIVA, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Rua 46, Caixa Postal 2271, Miraflores, CEP: 66.095-120 - Belém - Pará
PABX: 245-7888 - Redação: (51) 266-2162
Diretor Executivo: JOSÉ NÉLIO PALMATA
Diretor Administrativo e Educacional: ANA CLAUDIA MEDeiros
Diretor Técnico: LAERCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação: CLÁUDIO ROGÉA

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: No capital: R\$ 50,00 e Outras cidades: R\$ 156,00.
ASSINATURA ANUAL: No capital: R\$ 100,00 e Outras cidades: R\$ 312,00.
PUBLICAÇÕES: Semestral: R\$ 28,00 e Anual: R\$ 56,00.

COMPOSIÇÃO: Semestral: R\$ 4,00 e Anual: R\$ 8,00.
FOTOLITO: Semestral: R\$ 2,00 e Anual: R\$ 4,00.
FRIGO DO EXEMPLAR: R\$ 0,40.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações.

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas impreterivelmente, até as 16 horas.

autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Boa Vista-RR, no período de 25 a 27 de agosto do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 DE AGOSTO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº978/2000-CCG, DE 25 DE AGOSTO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 847/00 - Gab / SUSIPE,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a Goiânia-GO, no período de 31 de agosto a 2 de setembro do corrente, a fim de participar do 1º Fórum Nacional de Justiça e Sistema Prisional, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, PAULO ROBERTO SILVA AVELAR, Corregedor-Geral Penitenciário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 25 de Agosto de 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DELICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2000.

OBJETO: Complementação dos serviços de melhoramentos e pavimentação na Rodovia BR-153/Pa, trecho Marabá (km-0) / São Geraldo do Araguaia (km 152,05) lote 01: Sub-trecho km 0,0 / km-63,80, com uma extensão de 63,80 km. Comunicamos aos interessados que, por motivos de ordem administrativa, a Tomada de Preços nº 006/2000, cuja abertura estava marcada para o dia 18/09/2000 às 09:00 hs, fica adiada para o dia 29/09/2000, mantendo o horário e local originalmente marcado.
Belém, 25 de Agosto de 2000
LUIZ GUILHERME T. DOS SANTOS
Presidente da C. P.L. - SETRAN



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NORDESTE DO PARÁ
RELATÓRIO:

Após decisão proferida pela Presidente do Grupo Cota Parte que indeferiu a impugnação apresentada pelo recorrente sobre os índices provisórios publicados para vigência a partir de 2001. A Recorrente, tempestivamente, interpôs recurso, afirmando que, pelo Decreto 4135 publicado em 30.06.2000, os Municípios de Aurora do Pará, Bonito, Capitão Poço, Castanhal, Curuçá, Inhangapi, Irituia, Maracanã, Quatipuru, Santa Luzia do Pará, Santarém Novo, São Francisco do Pará, São João da Ponta e São João de Pirabas, terão os índices de distribuição das parcelas do ICMS diminuídos.

Após transcrever longamente os procedimentos previstos na lei para a verificação dos índices, alega que pode existir omissão e/ou erro por parte dos contribuintes quando da emissão e apresentação das DAMES.
Em seguida apresenta os seguintes requerimentos: Prazo maior para análise dos documentos; Pedido de esclarecimento sobre o crescimento de índices de apresentação de DAMES de municípios, sem crescimento do valor adicionado para efeitos de cálculo do índice de participação; Apropriação de valor adicionado somente para município vizinho; DAMES não apresentadas por algumas empresas; Utilização de índice da SAGRI sobre a população bovina e não o índice do IBGE; Mecanismos contra os contribuintes que superestimam ou sonsegam valores; Fiscalização por parte da SEFA; Dados das empresas madeireiras em desacordo com valores reais; Utilização de dados da fronteira para estimar faturamento comparando os dados com as DAMES e, que as empresas atuadas tenham os valores considerados no ano da autuação.
É o relatório.
DECISÃO:

O RECURSO NÃO APRESENTA FATOS QUE VENHAM A PERMITIR A ALTERAÇÃO DOS VALORES INDICADOS NOS ÍNDICES PROVISÓRIOS. Ao contrário é um requerimento com diversos pedidos, reivindicações e indagações. Não existem portanto, no recurso, argumentos fáticos e jurídicos para amparar a revisão dos índices.

Sobre as indagações/reivindicações assim é a manifestação:
Quanto ao primeiro requerimento deve ser esclarecido que as informações foram disponibilizadas pelo Grupo Cota Parte em 05.07.2000.
Em relação ao segundo assunto, deve ser esclarecido que o valor adicionado de cada município está relacionado com a atividade econômica desenvolvida pelo contribuinte de cada município e, mais, o valor adicionado de cada contribuinte é apropriado para o município onde o mesmo está domiciliado, consoante dispõe o artigo 3º, parágrafo 1º da Lei Complementar 63/90.

Sobre as DAMES da Celpa, Eletronorte, Cosanpa e Telepará Celular, as mesmas foram entregues e processadas para efeitos de aplicação dos cálculos. Em relação as empresas denominadas de Grupo Liberal, as declarações também foram entregues e estão em fase de processamento.
Quanto ao pedido de não aplicação dos índices do IBGE, completamente impossível posto que é órgão oficial para prestação das informações referente à população, inclusive sendo decidido em reunião do GTCP.

Em referência aos casos de sonsegação de informação etc., deve ser destacado qual o documento que apresenta inexistência para análise pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, não podendo ser admitido simples alegação, bem como quanto aos casos das madeireiras. Face o artigo 19, parágrafo segundo do Decreto 263/95, o documento que apresentar indícios de irregularidade será excluído da apuração e remetido para verificação pela Delegacia Regional, em tempo hábil para inclusão do valor real para efeitos de valor adicionado. No entanto, para isso, necessária a identificação do documento inexistente.

Sobre a utilização do projeto fronteira, afirmamos que é aplicado pela Secretaria de Estado da Fazenda e, quanto ao pedido de inclusão dos auto de infração imediatamente, existe a vedação do parágrafo décimo primeiro do artigo 3º da LC 63/90.

Por tudo que foi exposto, o presente recurso deve ser conhecido, porém, por absoluta ausência de argumentos fáticos e jurídicos que possibilitem a revisão dos índices, julgo o mesmo totalmente improcedente.
Publique-se.
Belém, 23 de agosto de 2000.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício.

RESUMO DE PORTARIA DO GAB-SEC
PORTARIA Nº 0598 DE 24.08.2000.

Coloca à disposição da Justiça Eleitoral servidores e dependências do prédio com vistas ao pleito de 1 de outubro de 2000 em primeiro turno, e 29 de outubro de 2000 em segundo turno, se houver.
O Secretário Executivo da Fazenda, em exercício, no uso da competência que lhe é conferida por lei, e, considerando despacho governamental contido no processo nº 127.354/2000-PC-GG, bem como a requisição contida no ofício nº 0651-SI/CE/SO/ZE, de 26 de junho de 2000, do EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, EM EXERCÍCIO, em cumprimento as disposições do Código Eleitoral, Lei Federal nº 4.737, de 15 de julho de 1965:
RESOLVE:

Art. 1º - As dependências da sede da DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 6ª Região Fiscal, sito a Avenida Pedro Rodrigues nº 140, bairro Centro, Município de Abaetetuba, requisitadas pelos Juizes Eleitorais, nos termos do § 2º do artigo 135, do Código Eleitoral, para a instalação de mesas Receptoras de Votos, no pleito de 1º de outubro de 2000 em primeiro turno, e de 29 de outubro de 2000, em segundo turno, se houver, deverão estar à disposição das autoridades requisitantes a partir das 8 horas do dia 29 de setembro de 2000, em primeiro turno, e 27 de outubro de 2000, em segundo turno, se houver, com observância do seguinte cronograma:

I - 29 de setembro, sexta-feira, em primeiro turno, e 27 de outubro, sexta-feira, em segundo turno, se houver, montagem das seções; orientação e treinamento do pessoal requisitado;
II - 30 de setembro, sábado, em primeiro turno, e 28 de outubro, sábado, em segundo turno, se houver, recepção das urnas; vistoria do prédio;
III - 1º de outubro, domingo, em primeiro turno, e 29 de outubro, domingo, em segundo turno, se houver, emprego do pessoal requisitado para prestar apoio logístico;

Art. 2º - Os servidores convocados na sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal, ficam obrigados a comparecer ao serviço nos dias 29 e 30 de setembro, em primeiro turno, e 27 e 28 de outubro, em segundo turno, se houver, às 8 horas, para montagem e preparação das seções eleitorais, localização das cabinas, colocação de cartazes indicativos e outras providências, de acordo com a orientação previamente recebida da Justiça Eleitoral, quando da entrega do material próprio.
Parágrafo único - Os servidores deverão aguardar, no dia 30 de setembro de 2000, em primeiro turno, e 28 de outubro de 2000, em segundo turno, se houver, a vistoria a ser feita no prédio por funcionários designados pelo Juiz Eleitoral.

Art. 3º - Cabe ao Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal:
I - responsabilizar-se, pessoalmente, pelo recebimento e guarda do material e urnas que lhes serão confiados a partir das 8 horas do dia 30 de setembro, em primeiro turno, e 28 de outubro, em segundo turno, se houver, mediante recibo;
II - providenciar a entrega, aos membros das mesas receptoras de votos, do material que lhes foi confiado e a respectiva urna;

III - adotar providências para que, no dia 1º de outubro, em primeiro turno, e 29 de outubro, em segundo turno, se houver, o prédio esteja à disposição da Justiça Eleitoral para votação, a partir das 6:45 horas, bem como cuidar de seu fechamento, quando do encerramento dos trabalhos;

IV - convocar servidores para prestar apoio logístico.
Art. 4º - Aos servidores que, nos termos desta Portaria, prestarem serviços à Justiça Eleitoral nos dias 29/09, 30/09 e 1º de outubro de 2000, em primeiro turno e 27, 28 e 29 de outubro de 2000, em segundo turno, se houver, fica assegurado o direito de votar na seção ali instalada, bem como a dispensa de ponto na proporção de dois dias para cada trabalhado, para gozo oportuno, a ser usufruído mediante autorização de seu superior imediato, e atendida a conveniência do serviço.

Art. 5º - A inobservância das determinações previstas nesta Portaria sujeitará os infratores às medidas disciplinares cabíveis.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 24 de agosto de 2000.
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA Nº 0599 DE 25.08.2000.

Exclui da Portaria n.º 0581 de 21.08.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 25.08.2000, o servidor JOÃO BATISTA DE LIMA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0052159-019 e incluir o servidor ANTONIO PEREIRA DE FARIAS, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 0012157-028.

RESUMO DE PORTARIA DA DAD
PORTARIA Nº. 1349 DE 23.08.2000 - MEMº Nº. 078/2000/DFI DE 18.08.2000.

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1284 de 07.08.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.08.2000, que concede Diárias no período de 20 a 26.08.2000, ao servidor ARMANDO BARBOSA GOUVEIA COSTA, concedidas através do Plano de Viagem Nº. 28/2000/DFI, para participar da Reunião do GT - ECF / ICMS, em Brasília.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº. 199 - 2º CPJ

RECURSO Nº 224 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 6483/97 - 2º R.F. - AINFNº 17153)

RECORRENTE: ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. - I. E. Nº 15.187.051-9
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE AGOSTO DE 2000.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. O levantamento fiscal deve ser revestido de elementos técnicos e legais para produzir os efeitos exigidos pela legislação tributária.
3. A presunção de saída de mercadorias não caracteriza infração à legislação tributária do ICMS.
4. Recurso voluntário conhecido e provido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara

Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de agosto de 2000.
HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
Presidente
AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
Conselheiro Relator
Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº. 200 - 2º CPJ

RECURSO Nº 242 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 16415/97 - 1º R.F. - AINFNº 15019)

RECORRENTE: CENTRO DE CÓPIAS DE BELÉM - I. E. Nº 15.114.999-0
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO AFONSO JOFREI MACEDO FERRO
REVISOR: CONSELHEIRO CEZAR BECHARA NADER MATTAR
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 17 DE AGOSTO DE 2000.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. A falta de recolhimento de ICMS corresponde à saída de mercadorias desacompanhadas de documentos fiscais hábeis, apuradas através de levantamento fiscal específico, impõe ao contribuinte a obrigação do pagamento do imposto acrescido das cominações legais.
3. Falta de escrituração de documentos fiscais no livro registro de entradas de mercadorias, sujeita o contribuinte às penalidades da legislação do ICMS.
4. A falta de recolhimento de ICMS, proveniente da diferença entre o ICMS apurado e o ICMS recolhido por estimativa, sujeita o contribuinte às penalidades da legislação em vigor.
5. Recurso voluntário conhecido e improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do recurso voluntário para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de agosto de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

AFONSO JOFREI MACEDO FERRO

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº. 201 - 2º CPJ

RECURSO Nº 444 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 2699/94 - 1º R.F. - AINFN/S Nº)

RECORRIDA: VULCAN COMERCIAL LTDA. - I. E. Nº 15.148.024-9
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR: CONSELHEIRO HÉLDER BOTELHO FRANCÊS
REVISOR: CONSELHEIRO JAIME SOARES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE AGOSTO DE 2000.

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Demonstrado que o levantamento fiscal-contábil não considerou o valor das devoluções, é válida a exclusão da parcela que resultou indevidamente cobrada.
3. Recurso De Ofício improvido.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os autos, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento e improvido do Recurso De Ofício, para manter a decisão de primeira instância.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de agosto de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Afonso Jofrei Macedo Ferro, Hélder Botelho Francês, Carlos Marx Tonini e Walmir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

ACÓRDÃO Nº. 202 - 2º CPJ

RECURSO Nº 183 - DE OFÍCIO/VOLUNTÁRIO (PROCESSO Nº 1673/96 - 15º R.F. - AINFN Nº 10.218)

RECORRIDA/RECORRENTE: KS R COMÉRCIO INDÚSTRIA DE PAPELS/A - I. E. Nº 15.108.784-9

ADVOGADO: MARCOS ANTONIO DE SOUZA TAVARES - 108.068 OAB/SP

RECORRENTE/RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR: CONSELHEIRO WALMIR HUGO DOS SANTOS

REVISOR: CONSELHEIRO SÍLVIO ROBERTO VENTURA LOPES

JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22 DE AGOSTO DE 2000

EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Omissão de saídas apurada através de levantamento fiscal-contábil, com atendimento dos requisitos do art. 67, da Lei 5.530/89, constitui infração à legislação tributária estadual, sujeita às penalidades legais.
3. A falta de registro em livro próprio de notas fiscais relativas a entradas de mercadorias, ainda que isentas e não tributadas, constitui descumprimento de obrigação acessória, sujeita às penalidades legais.
4. Infração que o próprio Fisco reconhece equívoco na sua aplicação, deve ser desconsiderada do Auto de Infração.
5. Recurso De Ofício e Voluntários improvidos.

DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recursos De Ofício e Voluntário, acordam os membros da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, na conformidade da ata, relatório, pareceres e votos, por unanimidade, pelo conhecimento dos Recursos e o improvido de ambos, no sentido de manter a decisão recorrida.

Sala de Sessões da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Estado do Pará. Belém, 24 de agosto de 2000.

HÉLDER BOTELHO FRANCÊS

Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

WALMIR HUGO DOS SANTOS

Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Helder Borelho Francés, Afonso Jofrei Macedo Ferro, Carlos Marx Tonini e Waldir Hugo dos Santos. Presente o Procurador do Estado Fábio Theodorico Ferreira Góes.

RETIRADA DE PAUTA

Faço público a quem interessar possa, que o Excelentíssimo Senhor Presidente da 2ª CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS, retirou de Pauta o RECURSO Nº 176 - VOLUNTÁRIO, recorrente TRANSVERDE VIAGENS E TURISMO LTDA, I.E. nº 15.183.640-0, marcado para o dia 24 de agosto de 2000. Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 25 de agosto de 2000.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretária Geral



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa TICKET SERVIÇOS S/A, negando provimento ao mesmo.
Belém, 25 de agosto de 2000.
A Comissão.

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente na TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000-CPL/SEDUC, será realizado no dia 30.08.2000 às 10:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMA HABILITADA
- AMAZON CARD'S LTDA.
FIRMA INABILITADA
- TICKET SERVIÇOS S/A.
Belém, 25 de agosto de 2000.
A Comissão.

AVISO

TOMADA DE PREÇO Nº 011/2000

A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica as firmas habilitadas e inabilitadas na TOMADA DE PREÇO Nº 011/2000-CPL/SEDUC.

FIRMAS HABILITADAS
ENGENHARIA E COMÉRCIO CONSTROL LTDA;
NETWORK ENG. CONST. LTDA;
TERRAPLENA LTDA;
ATLANTIS ENG. LTDA.
FIRMAS INABILITADAS
ELETROMECC LTDA;
LUIZ MAIA CONSTRUÇÕES
PHENIX CONST. E INC. LTDA.
Belém, 25 de agosto de 2000.
A Comissão.

ERRATA

Ao Contrato de Locação Nº 005/2000-Seduc/Sociedade Civil Educacional Madre Celeste. Publicado no D.O.E. Nº 29.284 do dia 25-08-2000.
Onde se Lê: Vigência: 04-08-2000 até 03-08-2001.
Leia-se: Vigência: 04-08-2000 até 03-02-2001.

ERRATA

Ao 12º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Veículo Nº 015/98-Seduc/Firma Norauto Rent a Car S/C Ltda. Publicado no D.O.E. Nº 29.284 do dia 25-08-2000.
Onde se lê:
Vigência: 16-08 até 15-12-2000.
Data da Assinatura: 16-08-2000.
Leia-se: Vigência: 16 a 30-08-2000.
Data da Assinatura: 22-08-2000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

PARTES:

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA VIRGÍNIA GRIMWOOD
DATA: A PARTIR DE 21/08/00
CARGO/LOTAÇÃO: ADVOGADA/ASJUR/SEDUC
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.749 DE 03/07/1998

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA CARGO ELETIVO

PORTARIA Nº: 18033/00 DE 21/08/00

NOME: ROSANA OLIVEIRA DO CARMO MARTINS
MTRÍCULA: 0405990/010
CARGO/LOT: PROF. AD. I/ERC.N. SRA DE FÁTIMA II/ICOARACI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18092/00 DE 22/08/00

NOME: JOÃO SOUZA DA SILVA
MTRÍCULA: 0333166/015
CARGO/LOT: PROF./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18067/00 DE 21/08/00

NOME: MARIA DO SOCORRO LOBATO RODRIGUES
MTRÍCULA: 0607193/014
CARGO/LOT: EE. PROFA. CARMEN C. FERREIRA/ABAETETUBA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18104/00 DE 23/08/00

NOME: PAULO ROBERTO GONÇALVES MONTEIRO
MTRÍCULA: 0225517/028
CARGO/LOT: PROF./EE. AUGUSTO MEIRA/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18101/00 DE 23/08/00

NOME: CEISO JOVINO COELHO DA SILVA
MTRÍCULA: 0181340/012
CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18082/00 DE 22/08/00

NOME: FILOMENA DE OLIVEIRA SANTOS
MTRÍCULA: 0496022/019
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. HILDEBERTO REIS/AURORA DO PARÁ
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

PORTARIA Nº: 18107/00 DE 23/08/00

NOME: NILSON ROBERTO DE SOUZA REIS
MTRÍCULA: 6022308/013
CARGO/LOT: PROF./EE. INÁCIO PASSARINHO/TERRA ALTA
PERÍODO: DE 03 MESES, A CONTAR DE 01/07/00

DESIGNAR

PORTARIA Nº: 18083/00 DE 22/08/00

NOME: MARIA DIRCE FERNANDES
MTRÍCULA: 0779164/015
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. ANEXO EDUARDO ANGELIM/
PARAUPEBAS
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: 22/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 18084/00 DE 22/08/00

NOME: RAIMUNDA MARIA DA SILVA
MTRÍCULA: 0587273/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. H. REIS/AURORA DO PARÁ
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 22/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 18055/00 DE 21/08/00

NOME: ANA ADELAIDE LEITE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 0681997/019
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PE. SÁLES/CAPANEMA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 18056/00 DE 21/08/00

NOME: FLOR DE LIZ BRITO HENRIQUES
MTRÍCULA: 0539082/017
CARGO/LOT: PROF./EE. CARGO/LOT: PROF./EE. APAE DE CAPANEMA
NÍVEL: DG (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 21/08/00, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 18110/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ORDENISE CARDOSO DA CONCEIÇÃO
MTRÍCULA: 0252174/011
CARGO/LOT: PROF./EE. DEP. A. PEREIRA/JURUTI
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00
TRIÊNIO: 05.04.97 À 04.04.00

PORTARIA Nº: 18108/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOÃO MAIA DE FARIAS
MTRÍCULA: 0684597/010
CARGO/LOT: SER./E.P. DEUZARS. RODRIGUES/CASTANHAL
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00 E 31.10.00 À 29.12.00
TRIÊNIO: 05.05.91 À 04.05.94 E 05.05.94 À 04.05.97

PORTARIA Nº: 18126/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: GREGÓRIA BATISTA OLIVEIRA
MTRÍCULA: 0199370/011
CARGO/LOT: AG. ADM./E. MAROJA NETO/SÃO D. DO CAPIM
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00 E 31.10.00 À 18.04.96
TRIÊNIO: 19.04.87 À 18.04.90 E 19.04.93 À 18.04.96

PORTARIA Nº: 18028/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE SOUSA
MTRÍCULA: 0369071/018
CARGO/LOT: ORIF./EE. JANEIRO/CASTANHAL
PERÍODO: 17.08.00 À 15.10.00
TRIÊNIO: 11.04.96 À 10.04.99

PORTARIA Nº: 18109/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: WALDECIR JOSÉ CASTELO SANTANA
MTRÍCULA: 0477621/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00
TRIÊNIO: 12.05.95 À 11.05.98

PORTARIA Nº: 18037/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LIDUINA DA COSTA CUNHA
MTRÍCULA: 0206490/011
CARGO/LOT: PROF./EE. ANT. L. DA COSTA/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.08.00 À 29.09.00 E 30.09.00 À 28.11.00
TRIÊNIO: 21.10.91 À 20.10.94 À 21.10.94 À 20.10.97

PORTARIA Nº: 18038/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA BENEDITA CUNHA PINHEIRO
MTRÍCULA: 0449296/019
CARGO/LOT: PROF./EE. ANT. L. DA COSTA/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.08.00 À 29.09.00 E 30.09.00 À 28.11.00
TRIÊNIO: 30.04.91 À 29.04.94 E 30.04.94 À 29.04.97

PORTARIA Nº: 17899/00 DE 17/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOANA CONDE DA SILVA
MTRÍCULA: 0508268/013
CARGO/LOT: PROF./EE. H. DA SILVA FONSECA/BRAGANÇA
PERÍODO: 17.08.00 À 15.10.00 E 16.10.00 À 14.12.00
TRIÊNIO: 28.04.80 À 27.04.83 E 28.04.83 À 27.04.86

PORTARIA Nº: 18064/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA LUNALVA QUARESMA PEREIRA
MTRÍCULA: 0206679/015
CARGO/LOT: PROF./EE. N. SRASANTANA/IGARAPÉ MIRI
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00 E 31.10.00 À 29.12.00
TRIÊNIO: 19.09.83 À 18.09.86 E 19.09.86 À 18.09.89

PORTARIA Nº: 18060/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: CLELIA CELY DE LIMA
MTRÍCULA: 0669105/012
CARGO/LOT: PROF./EE. CÔNEGO L. VARELA/ABAETETUBA
PERÍODO: 03.08.00 À 01.10.00 E 02.10.00 À 30.11.00
TRIÊNIO: 30.04.94 À 29.04.97 E 30.04.97 À 29.04.00

PORTARIA Nº: 18061/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA IVONETE ALVES DOS SANTOS
MTRÍCULA: 0665940/017
CARGO/LOT: PROF./EE. TANCREDO NEVES/MARABÁ
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00 E 31.10.00 À 29.12.00
TRIÊNIO: 13.05.86 À 12.05.89 E 13.05.89 À 12.05.92

PORTARIA Nº: 18062/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: RAIMUNDO GOMES DE SENA
MTRÍCULA: 0644951/019
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. JOÃO XXIII/SÃO S. DA BOA VISTA
PERÍODO: 01.09.00 À 30.10.00
TRIÊNIO: 01.10.95 À 30.09.98

PORTARIA Nº: 18058/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 60
NOME: MARIA SAMARITANA CARDOSO MARINHA
MTRÍCULA: 0598925/017
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. SÃO MIGUEL/ABAETETUBA
PERÍODO: 01.08.00 À 29.09.00
TRIÊNIO: 26.04.87 À 25.04.90

PORTARIA Nº: 18111/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: PAULA COSTA GARCIA
MTRÍCULA: 0686166/020
CARGO/LOT: PROF./EE. LUIS EUSTACHIO/MARACANÃ
PERÍODO: 01/09/00 À 30/10/00 - 31/10/00 À 29/12/00
TRIÊNIO: 25/05/94 À 24/05/97 - 25/05/97 À 24/05/00

PORTARIA Nº: 18113/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DO SOCORRO FELICIANO DA SILVA
MTRÍCULA: 0515787/016
CARGO/LOT: PROF./EE. GOV. BURICO VALE/RUROPOLIS
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00 - 30/09/00 À 28/11/00
TRIÊNIO: 13/03/90 À 12/03/93 - 13/03/93 À 12/03/96

PORTARIA Nº: 18114/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA CÉLIA PEREIRA DAS NEVES
MTRÍCULA: 0281271/011
CARGO/LOT: AG. PORT./URE 14º UNIDADE DE ITAITUBA
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00
TRIÊNIO: 21/05/94 À 20/05/97

PORTARIA Nº: 18115/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: ALMIRA MONTEIRO DA COSTA
MTRÍCULA: 0592498/019
CARGO/LOT: SERV. REF./EE. PTE. KENNEDY/MARACANÃ
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00 - 30/09/00 À 28/11/00
TRIÊNIO: 06/06/84 À 05/06/87 - 06/06/87 À 05/06/90

PORTARIA Nº: 18116/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: EMIRIAM BRITO DE SOUZA
MTRÍCULA: 0362379/010
CARGO/LOT: SERV./EE. DORACY LEAL/SRA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00 - 30/09/00 À 28/11/00
TRIÊNIO: 12/08/92 À 11/08/95 - 12/08/95 À 11/08/98

PORTARIA Nº: 18117/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA JOSÉ LEAL DE OLIVEIRA
MTRÍCULA: 0594687/015
CARGO/LOT: PROF. AD. 2º/EE. L. NASCIMENTO/ALTOBOAVENTURA
PERÍODO: 07/08/00 À 05/10/00 - 06/10/00 À 28/11/00
TRIÊNIO: 13/06/99 À 12/06/92 - 13/06/92 À 12/06/95

PORTARIA Nº: 18119/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA ODETE COSTA PALHETA
MTRÍCULA: 0360103/012
CARGO/LOT: SERV./EE. DORACY LEAL/SRA. IZABEL DO PARÁ
PERÍODO: 01/08/00 À 29/09/00
TRIÊNIO: 16/04/96 À 15/04/99

PORTARIA Nº: 18052/00 DE 21/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: ONEIDE DO ESPIRITO SANTO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0452971/010
CARGO/LOT: INSP. DE ALUNOS/EE. ALMA. TUPIASSU/BELÉM
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00
TRIÊNIO: 27/03/90 A 26/03/93

PORTARIA Nº: 18112/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: NERCIONIDES MATEUS FAVACHO
MATRÍCULA: 0641944/010
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. KM 36/VIGIA
PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00
TRIÊNIO: 13/08/91 A 12/08/94

PORTARIA Nº: 18127/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: TEREZINHA CAMPOS BARROS
MATRÍCULA: 0202037/014
CARGO/LOT: PROF. AD. I/EE. PROF. MA FERNANDES DE M. ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 22/03/77 A 21/03/80 - 22/03/80 A 21/03/83

PORTARIA Nº: 18128/00 DE 23/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: MARIA DE LOURDES FERNANDES
MATRÍCULA: 0235253/013
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. FERNANDES DE M. ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00
TRIÊNIO: 24/06/92 A 23/06/95 - 24/06/95 A 23/06/98

PORTARIA Nº: 18134/00 DE 24/08/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDA DA COSTA GONDIN
MATRÍCULA: 0203610/018
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. FERNANDES DE M. ALVES/TUCURUI
PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 21/11/00
TRIÊNIO: 27/04/90 A 26/04/93 - 27/04/93 A 24/04/96

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 246/00 DE 02.08.00
NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS
MATRÍCULA: 0554030/015
CARGO/LOT: SERV/LAURO SODRÉ/ BREVES
PERÍODO: 17.06.00 A 16.07.00

PORTARIA Nº: 232/00 DE 03.08.00

NOME: ANA MARIA RODRIGUES FEITOSA
MATRÍCULA: 5442583/011
CARGO/LOT: SERV./EE. PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO
PERÍODO: 30.04.00 A 30.09.00

PORTARIA Nº: 225/00 DE 10.07.00

NOME: DIARA PEREIRA MOTA
MATRÍCULA: 5685940/010
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULO HANNEMANN/PAU D'ARCO
PERÍODO: 05.06.00 A 19.06.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 237/00 DE 25.07.00
NOME: MARIA DO SOCORRO MOURA
MATRÍCULA: 0580767/016
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. 14 DE ABRIL/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 16.06.00 A 27.07.00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 156/00 DE 01.08.00
NOME: CLEUNILDA CARDOSO ANDRADE
MATRÍCULA: 04330005/019
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. PE JOSÉ N. DE SOUZA/ORIXIMINA
PERÍODO: 06.04.00 A 03.08.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 204/00 DE 01.08.00
NOME: MARIA DANÚZIA CORDEIRO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0223042/016
PERÍODO: 02.10.00 A 31.10.00
ANO: 1998
UNIDADE: EE. NICOLAU NERES DA SILVA/IRITUIA

PORTARIA Nº: 203/00 DE 01.08.00

NOME: JOSÉ MARIA RIBEIRO
MATRÍCULA: 0223077/011
PERÍODO: 02.10.00 A 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. FRANC. NUNES/IRITUIA

PORTARIA Nº: 200/03.07.00

NOME: RAIMUNDO JULIANO DANTAS
MATRÍCULA: 5236495/015
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/ MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 202/00 DE 01.08.00

NOME: FRANCISCO DE SOUZA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 0427039/015
PERÍODO: 02.10.00 A 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. STA MARIA/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 201/00 DE 01.08.00

NOME: MARIA DAS GRAÇAS MARCOS
MATRÍCULA: 5236533/018
PERÍODO: 02.10.00 A 31.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. PE. MARINO CONTTI/MÃE DO RIO

PORTARIA Nº: 195/00 DE 03.07.00

NOME: MARIA ZENEIDE DA SILVA ALVES
MATRÍCULA: 0198714/010
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 199/00 DE 03.07.00

NOME: OSVALDINA TAVARES GUIMARÃES
MATRÍCULA: 5299306/015
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 198/00 DE 03.07.00

NOME: HILDA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA
MATRÍCULA: 5403472/012
PERÍODO: 01.03.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 197/00 DE 03.07.00

NOME: DALVINO PEDRO BATISTA
MATRÍCULA: 5247071/010
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 196/00 DE 03.07.00

NOME: IRENE VIEIRA SOARES
MATRÍCULA: 077153/012
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. ADÉLIA C. SODRÉ/ IPIXUNA DO PARÁ

PORTARIA Nº: 194/00 DE 03.07.00

NOME: IARA MÁGDO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0671410/016
PERÍODO: 01.09.00 A 15.10.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. LUIS G. PIMENTEL/ DOM ELISEU

PORTARIA Nº: 388/00 DE 04.08.00

NOME: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ARAÚJO
MATRÍCULA: 0776327/019
PERÍODO: 01.08.00 A 30.08.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GABRIEL L. DA SILVA/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 389/00 DE 04.08.00

NOME: OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 0671312/015
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GABRIEL L. DA SILVA/ TAILÂNDIA

PORTARIA Nº: 390/00 DE 04.08.00

NOME: VALDA MENDES ALMEIDA
MATRÍCULA: 0555525/017
PERÍODO: 01.09.00 A 30.09.00
ANO: 2000
UNIDADE: EE. GABRIEL L. DA SILVA/ TAILÂNDIA

ERRATA

T/S/EFEITO CONTRATO ADMINISTRATIVO
MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ
ONDE SE LÊ: RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
LEIA-SE: ANTONIO RONALDO NOBRE DO NASCIMENTO
RETIR. POR TER SAÍDO COM INCCOR. NO DIÁRIO OFICIAL Nº 29,
284 DE 25/08/00

SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 0973, DE 16 DE AGOSTO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
1 - Aumentar no montante de R\$ 1.500.907,43 (UM MILHÃO, QUINHENTOS MIL, NOVECENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	112.177,25	43.500,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	112.177,25	43.500,00	
ORDINÁRIO				
NAF	001	0,00	70.000,00	38.500,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
NAF	001	0,00	17.177,25	0,00
DIÁRIAS				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	15.000,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
TELEFONE				
NAF/SUPLEMENTAÇÃO	001	0,00	10.000,00	5.000,00

PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS	0,00	231.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231.000,00	0,00
ORDINÁRIO			
ASIPAG	001	0,00	231.000,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,00	39.919,00	33.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.919,00	33.500,00
ORDINÁRIO			
NAF	001	0,00	24.000,00
DIÁRIAS			
NAF	001	0,00	15.919,00
PROGRAMA: 0114-INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL	0,00	5.300,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	5.300,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	0,00	5.300,00
PROGRAMA: 0117-INTERESSE DO ESTADO SOBRE O PATRIMÔNIO	5.511,18	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.511,18	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			
ENC. PGE	001	5.511,18	0,00
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO	0,00	1.030.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	30.000,00	0,00
DIÁRIAS			
SEFA	001	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS	0,00	1.000.000,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
SEFA	030	0,00	1.000.000,00
TOTAL	5.511,18	1.418.396,25	77.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0959, DE 14 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
1 - Aumentar no montante de R\$ 2.199.964,40 (DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	RS			
	GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL	AGO SET
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	48.184,25	45.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.184,25	0,00	
FOLHA SUPLEMENTAR				
SECULT	001	0,00	656,78	0,00
FCPTN	001	0,00	527,47	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	47.000,00	45.000,00	
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	47.000,00	45.000,00
PROGRAMA: 0103-DESCENTRALIZAÇÃO E MUNICIPALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS	0,00	536.379,33	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	536.379,33	0,00	
ORDINÁRIO				
SEDC	006	0,00	536.379,33	0,00
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	8.801,50	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	8.801,50	0,00	
OBRAS				
SEDC	027	0,00	8.801,50	0,00
PROGRAMA: 0097-DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DE JOVENS E ADULTOS	0,00	1.000,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.000,00	0,00	
ORDINÁRIO				
SEDC	005	0,00	1.000,00	0,00
PROGRAMA: 0092-GENTE PARA A PAZ	0,00	75.229,00	53.119,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	75.229,00	53.119,00	
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	30.884,00	30.884,00
POLÍCIA CIVIL	001	0,00	22.110,00	0,00
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	22.235,00	22.235,00
PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL	0,00	9.654,00	9.654,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	9.654,00	9.654,00	
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	7.642,00	7.642,00
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	2.012,00	2.012,00
PROGRAMA: 0060-O ESTADO PELA PAZ	0,00	49.702,32	6.417,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	6.417,00	6.417,00	
ORDINÁRIO				
PMPA	001	0,00	4.405,00	4.405,00
DIÁRIAS				
PMPA	001	0,00	2.012,00	2.012,00

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

		0,00	43.285,32	0,00
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE DA SEGUP	001	0,00	43.285,32	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL	0,00	50.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.000,00	0,00	0,00
ORDINARIO				
SECULT	01	0,00	30.000,00	0,00
PROGRAMA: 0088-TODOS PELA PAZ	0,00	69.202,00	49.202,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.202,00	49.202,00	0,00
ORDINARIO				
PMPA	001	0,00	37.129,00	37.129,00
DIARIAS				
PMPA	001	0,00	12.073,00	12.073,00
ENC. CBM	001	0,00	20.000,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ	0,00	556.753,00	351.667,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	524.153,00	486.867,00	0,00
ORDINARIO				
PMPA	001	0,00	328.577,00	350.291,00
CPC	001	0,00	4.000,00	0,00
DIARIAS				
PMPA	01	0,00	136.576,00	136.576,00
POLICIA CIVIL	001	0,00	35.000,00	0,00
COMBUSTIVEL				
POLICIA CIVIL	001	0,00	20.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	132.600,00	64.800,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
CPC	001	0,00	3.000,00	0,00
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
FISP/POLICIA CIVIL	041	0,00	129.600,00	64.800,00
TOTAL		0,00	1.484.905,40	715.059,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0989, DE 18 AGOSTO DE 2000 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve: I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 7.303,83 (SETE MIL, TREZENTOS E TRÊS REAIS E TRÊS CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
23101.0824400642.171	349036	001	4.500,00
23101.0812201252.903	319092	001	2.803,83

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
23101.0824400642.171	349030	001	4.500,00
23101.0812201252.903	319011	001	2.803,83

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1006, DE 21 AGOSTO DE 2000 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve: I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 310.320,00 (TREZENTOS E DEZ MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
20101.1012201252.902	349039	032	30.000
20101.1030200702.200	349034	032	70.000
	349039	003	4.500
	349092	003	128.000
20110.1030100612.158	349014	003	7.450
	349034	003	6.125
20110.1030100632.167	349014	003	1.030
20103.1012201252.901	349039	003	5.000
	349040	003	5.570
20107.1012201252.901	349040	003	5.775
20107.1012201252.902	349030	003	9.350
	349034	003	1.300
20107.1012201252.904	349030	003	4.800
20107.1030100612.158	349030	003	15.000
	349054	003	2.720
20107.1030100612.159	349054	003	13.700

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
20101.1012201252.902	349092	032	30.000
20101.1030200702.200	349054	032	70.000
	349041	003	4.500
	349054	003	128.000
20110.1030100612.158	349039	003	7.200
	349033	003	6.375
	349034	003	1.030
20110.1030100632.167	349030	003	10.570
20107.1012201252.901	349039	003	5.775
20107.1012201252.902	349014	003	10.650
20107.1012201252.904	349039	003	4.800
20107.1030100612.158	349036	003	2.720
	349039	003	15.000
20107.1030100612.159	349014	003	9.280
	349033	003	4.420

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1019, DE 22 DE AGOSTO DE 2000 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve: Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s): Secretaria Executiva de Transportes e Secretaria Executiva de Administração, na forma abaixo discriminada(s).

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
29101.1545100431.070	459051	001	450.000
13101.0412200162.049	349036	001	68.229

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1007, DE 21 DE AGOSTO DE 2000 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve: Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s): Secretaria Executiva de Transportes, na forma abaixo discriminada(s).

CÓDIGO	NATUREZA D DESPESA	FONTEA	R\$ 1,00 VALOR
29101.2678201191.297	459051	001	675.000

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral PAULO FERNANDO MACHADO Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

RETIFICAÇÃO Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.278, de 17/08/2000, conforme discriminação abaixo:

PORTARIA Nº 0891, DE 31 DE JULHO DE 2000. ONDE SE LÊ:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL.	AGO.	SET.	RS 3º TRI - ANO - 00
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
VALE TRANSPORTE					
- SEDUC/MARABÁ	001	10.896,00	-	-	-
- SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	6.245,40	-	-	-
- SEDUC/SANTAREM	001	25.233,60	-	-	-
- SEDUC/TOME-ACU	001	1.467,00	-	-	-
- SEDUC/TUCURUI	001	6.097,90	-	-	-
- SEDUC/PARAGOMINAS	001	1.727,10	-	-	-
PROGRAMA: 0106 - DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
VALE TRANSPORTE					
- SEDUC	004	885.295,60	-	-	-

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	JUL.	AGO.	SET.	RS 3º TRI - ANO - 00
PROGRAMA: 0105 - DESENV. DO ENSINO MEDIO					
VALE TRANSPORTE					
- SEDUC/MARABÁ	001	10.129,60	-	-	-
- SEDUC/SANTA IZABEL DO PARÁ	001	5.237,40	-	-	-
- SEDUC/SANTAREM	001	363,20	-	-	-

- SEDUC/BELEM	001	22.950,20	-	-	-
- SEDUC/TUCURUI	001	5.088,10	-	-	-
- SEDUC/TOME-ACU	001	1.467,00	-	-	-
- SEDUC/PARAGOMINAS	001	1.727,10	-	-	-
PROGRAMA: 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO					
- SEDUC/BELEM	001	101.909,50	-	-	-
- SEDUC/TUCURUI	001	1.009,80	-	-	-
- SEDUC/SANTAREM	001	1.604,40	-	-	-
- SEDUC/SANTA IZABEL	001	1.008,00	-	-	-
- SEDUC/MARABÁ	001	766,40	-	-	-
PROGRAMA: 0106 - DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL					
- SEDUC/BELEM	004	760.435,90	-	-	-
- SEDUC/SANTAREM	004	23.166,00	-	-	-



Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2000 - SEGUP
Modalidade: Dispensa de Licitação com base no Inciso IV do Art. 24 C/C o parágrafo 2º do Art. 54 da Lei nº 8.666/93.
Partes: Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, C.G.C. nº 05.054.952/0001-01 e a AGAL ABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME CNPJ nº 22.917.850/001-91.
Objeto: Fornecimento Contínuo de Gêneros Alimentícios para o Instituto de Ensino de Segurança Pública - IESP.
Valor: R\$ 27.906,20 (Vinte e Sete Mil Novecentos e Seis Reais e Vinte Centavos).
Dotação Orçamentária: 06.363.0092.2312 e natureza da despesa 349030.
Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias.
Data da assinatura: 18.08.2000
Foro: Belém-Pará.
Secretaria Executiva de Segurança Pública
Contratante: AGAL Abastecimento de Gêneros Alimentícios Ltda - ME.
Contratada

AVISO
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2000 - SEGUP
A Secretaria Executiva de Segurança Pública, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço nº 003/2000-SEGUP, para Fornecimento Contínuo de Consumo de Informática para atender necessidades do CIOp, IESP e SEGUP.
Dia: 13/09/2000
Hora: 10:00 horas.
Local: Rua Arcepreste Manoel Teodoro nº 305 (sala de Conselhos).
Outrossim, avisa que os editais estão a disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no mesmo endereço, no horário normal de expediente.

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO: a licitação na Modalidade de Convite nº 006/2000-SEGUP, de acordo com as atas de análises de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminado.
FIRMA:
Suscenar Comércio e Serviços Ltda
Critério: menor Preço
Belém, 25 de Agosto de 2000.
HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza
Ordenadora de Despesa da SEGUP

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGO: a licitação na Modalidade de Convite nº 008/2000-SEGUP, de acordo com as atas de análises de Documentação e Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminado.
FIRMA:
M.A.N. Oliveira
Critério: menor Preço
Belém, 25 de Agosto de 2000.
HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza
Ordenadora de Despesa da SEGUP

ERRATA
REFERENTE A PORTARIA Nº 295/2000-DA, DE 22 DE AGOSTO DE 2000, PUBLICADA EM D.O.E., EDIÇÃO DO DIA 24.08.2000
ONDE SE LÊ: Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 360,00
LÊ-SE: Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor R\$ 50,00



Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

PORTARIA Nº 311/2000-GAB/SECTAM DE 07/06/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- GUILHERME FERREIRA BENTES - (028703-012)
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 180,00
PTRES: 272105 FONTE: 06 34.903,39 R\$ 180,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 08/06 A 07/07/2000
DATA DA CONCESSÃO: 07/07/2000

PORTARIA Nº 392/2000-GAB/SECTAM DE 04/07/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- LAHIRE DILSON DE FIGUEIREDO FILHO - (023752-014)
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 390,00
PTRES: 271129 FONTE: 06 34.903,39 R\$ 390,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 04 A 08/07/2000
DATA DA CONCESSÃO: 04/07/2000

PORTARIA Nº 476/2000-GAB/SECTAM DE 02/08/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CARLOS AUGUSTO DE S. L. FILHO - 0729566-021
- JOSÉ AUGUSTO M. DE SOUSA - 5140528-016
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
LOCAL: SÃO DOMINGOS DO CAPIM
PERÍODO: 22 A 24/08/2000.

PORTARIA Nº 477/2000-GAB/SECTAM DE 02/08/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS AUGUSTO DE S. LOBO FILHO - 0729566-021
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 150,00
PTRS: 272105 FONTE: 06 34.90.30 R\$ 50,00
34.90.36 R\$ 50,00
34.90.39 R\$ 50,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 22 A 24/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 22/08/2000

PORTARIA Nº 489/2000-GAB/SECTAM DE 10/08/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- EUCLIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648-015
- ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-015
- GILBERTO GONZALEZ PINA - 5654777-014.
LOCAL: BAIÃO
PERÍODO: 10 A 15/08/2000
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE DESMATAMENTO E
COMERCIALIZAÇÃO ILEGAL DE MADEIRA EM ÁREAS REMANESCENTES
DE OUILOMBO UMARIZAL CENTRO, UMARIZAL BEIRA, BOA VISTA,
PARITA MIRI E BALIFEIRO, ASSIM COMO EFETUAR FISCALIZAÇÃO
SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS MADEIREIROS.

PORTARIA Nº 490/2000-GAB/SECTAM DE 10/08/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- EUCLIDES HOLANDA CAVALCANTE FILHO - 5569648-015
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 790,00
PTRS: 272103 FONTE: 016 34.90.30 R\$ 490,00
34.90.39 R\$ 300,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 A 15/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 10/08/2000

PORTARIA Nº 513/2000-GAB/SECTAM DE 14/08/2000.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- IVAN DA CONCEIÇÃO O. BARBOSA - 3253414-016
- PEDRO PAULON RAIOL FERREIRA - 0091090-013
- EMÍLIO GARCIA RODRIGUES - 0453425
- JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 0086193-010
LOCAL: PARAGOMINAS
PERÍODO: 16 A 30/08/2000
OBJETIVO: FAZER LEVANTAMENTO DE DADOS SÓCIO-ECONÔMICO,
ESTUDOS GEOLÓGICOS, CADASTRO DAS OCORRÊNCIAS MINERAIS E
CARACTERIZAÇÃO DOS DIVERSOS ASPECTOS AMBIENTAIS.

PORTARIA Nº 516/2000-GAB/SECTAM DE 16/08/2000.
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- IVAN DA CONCEIÇÃO O. BARBOSA - 3253414-016
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.000,00
PTRS: 272103 FONTE: 06 34.90.30 R\$ 500,00
34.90.36 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 A 30/08/2000
DATA DA CONCESSÃO: 16/08/2000

PORTARIA Nº 529/2000-GAB/SECTAM DE 18/08/2000.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CELIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152-017
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: SOCIOLOGA/DIMINA/SECTAM
PERÍODO: 12/08 A 10/09/2000
LAUDO MÉDICO Nº 6064/2000.

PORTARIA Nº 530/2000-GAB/SECTAM DE 18/08/2000.
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NOÊMIA PIRES DE SALES - 3208885-014
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL/GABINETE
TRÍFONIO REFERENTE: 01/03/96 A 28/02/99
Nº DE DIAS DE LICENÇA CONCEDIDOS: 60 (SESSENTA) DIAS
PERÍODO: 21/08 A 19/10/2000.

PORTARIA Nº 531/2000-GAB/SECTAM DE 18/08/2000.
ASSUNTO: LICENÇA PRÊMIO
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- FRANCISCO IRAN DE ALENCAR FERNANDES - 0077976-013
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÊC. SAÚDE PÚBLICA/CONJUR
TRÍFONIO REFERENTE: 01/05/89 A 30/04/92
Nº DE DIAS DE LICENÇA CONCEDIDOS: 60 (SESSENTA) DIAS
PERÍODO: 21/08 A 19/10/2000.

PORTARIA Nº 534/2000-GAB/SECTAM DE 21/08/2000.
ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENG. AGRÔNOMA/DIRAD/SECTAM
PERÍODO: 09 A 25/08/2000
LAUDO MÉDICO Nº 6082/2000

INTERNET: www.ioepa.com.br



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 155353/00-SAGRI CONVITE Nº 031/00-SAGRI ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Nos termos do Artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas modificações posteriores, e considerando o relatório da CPL/SAGRI, homologo o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 031/00-SAGRI, e adjudico o objeto as licitantes GIAMBIL-COMÉRCIO, SERVIÇOS E ENGENHARIA & PROJETOS LTDA e J. F. ALVES COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES.

Autorizo a contratação
Belém, 21 de agosto de 2000
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretário Executivo de Agricultura



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS PORTARIA Nº 301 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RONIVALDO MENEZES VIEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) no dia 25.08.00 e 1/2 (meia) no dia 27.08.00; LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar o Diretor de Comércio.

PORTARIA Nº 302 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: RAUL DA ROCHA TAVARES, Diretor da Área de Comércio, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia); LOCAL: Salinópolis-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para representar o Secretário na Abertura da 4ª Feira Estadual do Lojista; DIA: 25.08.00.

COMPLEMENTAÇÃO DE PORTARIA PORTARIA Nº 303 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: REGINALDO CÉLIO BORDALO CALDERARO, Coordenador do Grupo de Atividades de Controle Ambiental, MATRÍCULA: 5538955-010; CIC: 032.663.622-68
VALOR DA COMPLEMENTAÇÃO: R\$ 3,26 (Três reais e vinte e seis centavos); FINALIDADE: A TÍTULO DE COMPLEMENTAÇÃO DA PORTARIA Nº 221 DE 27.06.00, PUBLICADA NO DOE Nº 29.244 DE 29.06.00.

ELEMENTO DE DESPESAS:
24101 22 663 0058 2139 349034-39 - R\$ 3,26
PERÍODO DE APLICAÇÃO: prorrogado até 10.08.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

ERRATA

Errata de Extrato de Termo de Convênio nº 335, Publicado no DOE Nº 29.245 de 30/06/2000
ONDE SE LÊ:
Extrato de Convênio nº 345/2000
LEIA-SE:
Extrato de Convênio nº 335/2000

1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

ERRATA

ONDE SE LÊ:
Convite 005/00
LE-SE:
Convite 007/00.

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE AGOSTO DE 2000.

ADIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL/SESPA, usando de suas atribuições
RESOLVE:
01. DESIGNAR OS SERVIDORES: MARIA BERNADETE VIANNA OLIVEIRA, TEREZINHA COSTA FARIAS e MARIA JOSÉ GONÇALVES NUNES, para, sobre a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação, para processamento e julgamento do CONVITE Nº 007/2000;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO (CONSUMO) PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ABRAGÊNCIA DO 1º C.R.P.S.
02. Que os servidores designados ficarão à disposição da Comissão, em horário integral, quando deverão ser dispensados de suas atividades normais, devendo apresentar o julgamento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do mesmo.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, 1º REGIONAL, PROTEÇÃO SOCIAL, em 18 de agosto de 2000.
MÁRIA DA CONCEIÇÃO GOMES SANTOS MUGE
DIRETORA DO 1º CRPS

PORTARIA Nº 43, DE 23 DE AGOSTO DE 2000

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Designar o advogado Floriano Barbosa Júnior, Assessor, para responder pelo serviço Jurídico da Secretaria Executiva de Saúde Pública, a contar de 23 de agosto de 2000.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23/08/00
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2000-SEEL CONVÊNIO Nº 023/2000-SEEL, PUBLICADO NO DOE Nº 29.247, DE 04.07.2000.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2000-SEEL, firmado entre a Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL e o Iate Clube de Santarém, para alteração da Cláusula Quarta, do Convênio Originário, na forma abaixo:
O presente Instrumento - Termo Aditivo nº 01, tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta do Convênio Originário, datado de 29 de Junho de 2000, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Para execução do objeto deste Convênio, dá-se o valor total de R\$ 36.688,00 (Trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais), sendo: R\$ 31.688,00 (Trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais), já repassados na data de assinatura do Convênio Originário, e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), repassados nesta data na forma estabelecida na CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES: 1. a) do Convênio Originário, observadas as características abaixo discriminadas, conforme Plano de Trabalho:
a) Programa de Trabalho: 27.243.0099.2358; b) Natureza da Despesa: 345041; c) Fonte: 001
As demais cláusulas e condições previstas no Convênio Originário, permanecem inalteradas e vigorando integralmente, até a data final estipulada.
Belém, 25 de agosto de 2000.

ASSINATURAS:
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício
HUMBERTO DE ABREU FRAZÃO NETO
Comodoro do Iate Clube de Santarém

PORTARIA Nº 397/2000-SEEL, DE 24.08.2000.

O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999,
RESOLVE:
NOMEAR, o servidor JOÃO BOSCO DA SILVA, Assessor, matrícula nº 5823579-019, em substituição ao servidor SERGIO RICARDO SARARIVA COSTA, na Presidência da Comissão, para proceder o Inventário dos Bens Patrimoniais desta Secretaria, permanecendo os demais membros.
Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer, em 24 de agosto de 2000.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Secretária Executiva de Esporte e Lazer, em exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 029/2000, DE 23 DE AGOSTO DE 2000.

OBJETO / NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Maria do Carmo Campos da Silva	98/1999	01/09 a 30/09/2000
Josvayne Alves de Souza	99/2000	01/09 a 30/09/2000

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário-Adjunto

OBS.: Republicação por ter sido com incorreção no DOE 29.284, de 25/08/00.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 017/00.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e BUREAU SERVIÇO DE MARKETING E PESQUISA LTDA. (CGC/MF nº 835.827.734/0001-53)
Objeto do Contrato: Realizar pesquisa nas travessias de Arapari, Moju, Bujaru, Santana do Capim, Alto Acará e Alto Capim, com a finalidade de identificar a taxa de ocupação das balsas destinadas ao serviços de travessias.
Fundamento legal: art. 22, § 3º combinado com o art. 23, inciso II, letra 'a' da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Convite nº 12/00.
Valor do Contrato: R\$ 16.620,20 (Dezesseis mil, seiscentos e vinte reais e vinte centavos);
Vigência: 23.08.00 a 22.10.00.
 Dotação Orçamentária: Classificação Funcional e Programática: 80201.04.125.0119.2425 - 349039 - Normatização, Controle, Fiscalização dos Serviços de Transporte - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.
Data de Assinatura: 23.08.00.
Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável:
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 018/00.

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos -

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e BANCO DO BRASIL S/A. (CGC/MF nº 000.000.000/0001-91)
Objeto do Contrato: Prestação de serviços de recebimento de receitas da ARCON. Fundamento legal: artigo 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores.
Valor do Contrato: R\$ 1,61 (Um real e sessenta e centavos), a título de cobrança Eletrônica por cada boleto autenticado.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura;
Dotação Orçamentária: Classificação funcional e programática - 80201.04 122 0125 2900, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Elemento de Despesa 349039 - Fonte 061.
Data de Assinatura: 25.08.00.
Foro: Comarca de Belém

Ordenador Responsável:
JOSÉ GUILHERME DA SILVA
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 107, DE 24 AGOSTO DE 2000.
PRORROGAR até 28/02/2001 o Contrato Administrativo firmado pela ARCON e a servidora ALBA PONTES BEZERRA, ocupante do cargo de Agente de Portaria, conforme o estabelecido na Lei nº 036 de 04/12/1998.

PORTARIA Nº 108 DE 24 DE AGOSTO DE 2000.
PRORROGAR até 28/02/2001 o Contrato Administrativo firmado pela ARCON com o servidor ANTONIO WILSON AZEVEDO DE SOUZA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, conforme o estabelecido na Lei nº 036 de 04/12/1998.

PORTARIA Nº 109 DE 24 DE AGOSTO DE 2000.
PRORROGAR até 28/02/2001 o Contrato Administrativo firmado pela ARCON com a servidora SIMONE SILENE DIAS SEABRA, ocupante do cargo de Assistente Técnico em Regulação, N/1, conforme o estabelecido na Lei nº 036 de 04/12/1998.

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 014/2000
Objeto: Fios de Sutura
Tipo: Menor preço
Empresas vencedoras:
Grifols Brasil Ltda, itens: 01, 02, 06, 10, 11, 12, 15, 23, 27, 31.
Med-Surgery Com. Rep. Ltda, itens: 03, 09, 13, 16, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 29.
Réplica Hosp. Ltda, itens: 04, 05, 28.
Artific Com. Rep. Ltda, itens: 07, 08, 18, 21, 25, 30, 32.
Com. Rep. Prado Ltda, item: 14.
Empresas desclassificadas:
Lab. B. Braun S/A
Brijate Com. Rep. Ltda
F. Cardoso & Cia Ltda

A COMISSÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Despacho do Diretor Administrativo exarado nos processos nºs 165286 e 161088/2000-EPOL decidiu pela declaração de Inexigibilidade de Licitação para aquisição de Medicamentos Antineoplásicos e do medicamento Acetato de Casorelina, através das empresas Laboratório Bristol S/A e Astra Zeneca do Brasil Ltda, respectivamente. Com base no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93

RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA
Diretor Administrativo

O Diretor Geral da Empresa Pública Ofir Loyola, após análise dos processos nºs 165286 e 161088/2000-EPOL, resolve ratificar a decisão do Diretor Administrativo reconhecendo o Ato de Inexigibilidade de Licitação.
Belém, 25 de agosto de 2000

NILO ALVES DE ALMEIDA
Diretor Geral/EPOL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 418 DE 18.08.2000
NOMEAR, EDNELSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Igarapé Açú, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.2000.

PORTARIA Nº 436 DE 23.08.2000
CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e para PAULO SERGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 5705177-040, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Santa Maria do Pará, no dia 26.08.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 26.08.2000.

PORTARIA Nº 437 DE 23.08.2000
CONCEDER, aos servidores ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA, Presidente deste Instituto, Código DAS-01.6, Matrícula Nº 5703468-014, lotado no Gabinete da Presidência e para PAULO SERGIO PIRES SILVA, ocupante do Cargo de Supervisor Administrativo, Código DAS-01.2, Matrícula Nº 5705177-040, lotado no Gabinete da Presidência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de São Miguel do Guamá, no dia 27.08.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 27.08.2000.

PORTARIA Nº 439 DE 23.08.2000
CONCEDER, ao servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, ocupante do Cargo de Coordenador Regional, Código DAS-01.5, Matrícula Nº 5703464-018, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais/Boaventura, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Abaetetuba e Igarapé - Miri,

no dia 22.08.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.08.2000

PORTARIA Nº 440 DE 23.08.2000
CONCEDER, ao servidor AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula Nº 6120024-010, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, nos Municípios de Abaetetuba e Igarapé-Miri, no dia 22.08.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.08.2000.

PORTARIA Nº 443 DE 24.08.2000
RETIFICAR, a Portaria Nº 424 de 17.08.2000, que Exonerou a servidora ZILMA ROSA CARVALHO DE ALMEIDA, Matrícula Nº 2011166-019, da Função Gratificada de Secretária do Departamento de Contabilidade, Código DA1-02.2.ONDE-SE LÊ: EXONERAR LEIA-SE: DISPENSAR. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.08.2000.

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO
ESTADO DO PARÁDEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA Nº 1118/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome BELONICE RIBEIRO CORREIA, Diretor da CIRETRAN de PARAGOMINAS, a importância de R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 1.080,00
3349034-39.....R\$- 420,00
3349034-36.....R\$- 300,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 17 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 17 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1136/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome JOÃO MONTEIRO CORREIA, Diretor da CIRETRAN de ITAITUBA, a importância de R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-39.....R\$- 500,00
3349034-36.....R\$- 500,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 17 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 17 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1109/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome ABRAÃO RIBEIRO LOPES, Diretor da CIRETRAN de CAPANEMA, a importância de R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 300,00
3349034-36.....R\$- 300,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 17 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 17 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1138/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome LUCIA HELENA COSTA VIANA, Lotada na DAF, a importância de R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 200,00
3349034-36.....R\$- 150,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 21 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 21 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1156/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome LUCIENE XAVIER ABDON, Coordenadora Administrativa, a importância de R\$-5.000,00 (CINCO MIL REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 2.000,00
3349034-36.....R\$- 2.000,00
3349034-39.....R\$- 1.000,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 24 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 24 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1110/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome JOSÉ MESSIAS COSTA DA SILVA, Diretor da CIRETRAN de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, a importância de R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 150,00

3349034-36.....R\$- 200,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 17 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 17 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 1159/2.000 DS/DAF/CF

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar que seja empenhada em nome ALSEISA RAMOS COSTA, Chefe do Posto de Serviço de S.Miguel do Guamá, a importância de R\$-150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), a título de suprimento de fundos, conforme classificação abaixo:

3349034-30.....R\$- 100,00

3349034-36.....R\$- 50,00

Art. 2º - Estabelecer que a prestação de contas deverá ser feita no dia 24 de setembro de 2000, de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964.

Dê-se ciência registre e publique-se
Gabinete da Superintendência, 24 de agosto de 2000.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE
MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 102/00 - GRN

Assunto: Autorização de Uso Temporário de Bem Público.
Objeto: Imóveis Localizados na Rua Santo Antônio, nº 267/200.
Autorizador: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.
Autorizado: Ft. & M. Comércio Ltda.
Valor de Retribuição Mensal: R\$ 3.650,00 (Três mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).
Prazo de vigência: 22/08/2000 a 21/08/2001.
Reajuste: Anual com base no índice oficial para reajuste de preços públicos.

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 105/00, DE 21/08/00
ELOGIAR o servidor Cap. ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA E CUNHA, Diretor do Presídio Estadual Metropolitano, pelo empenho, dedicação e êxito obtido durante o gerenciamento da rebelião ocorrida na Seccional Urbana de São Brás, no dia 20/08/00.

PORTARIA 106/00, DE 21/08/00

Designar os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurarem o ocorrido.

PORTARIA 107/00, DE 23/08/00

Designar os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, Lillian Neusa Cuiamar de Souza, Assessora e Ivone Alves Souto Maior, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurarem o ocorrido.

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁCOMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
AVISO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 05/00 - COSANPA
OBJETO: Fornecimento de 150 (Cento e cinquenta) toneladas de Hipoclorito de Cálcio em forma de pastilhas, destinados à diversos Setores de Abastecimento de Água da COSANPA, no Estado do Pará.
ABERTURA: No Auditório da COSANPA, sito à Avenida Magalhães Barata nº 1201, Bairro de São Brás, em Belém - Pará, às 09:00 horas do dia 27 de Setembro de 2000.
EDITAL: O Edital e demais informações poderão ser obtidos em Belém (Pa), na Avenida Magalhães Barata nº 1201, "Comissão Permanente de Licitação", no horário das 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas, a partir de 28 de Agosto de 2000.
Belém, 25 de Agosto de 2000

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 62/99 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
PARTE CONTRATADA: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - CGC Nº 04.949.426/0001-47
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Execução das obras da primeira fase da segunda etapa do Sistema de Esgotamento Sanitário dos Bairros da Guanabara e Marabá - Área 1, em Belém, Estado do Pará.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública Nº 05/98 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 2.079.145,50
DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:
1ª - Data: 20.04.00 - Ajuste na Planilha de quantitativos - Valor R\$ 47.541,16
2ª - Data: 28.07.00 - Ajuste na Planilha de quantitativos - Valor R\$ 209.805,70
TERMO INICIAL E FINAL DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por cento e vinte (20) dias e Supressão do valor de R\$ 163.772,01, de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

DATA DE ASSINATURA: 17.08.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Mauricio Otávio de Almeida
 Presidente, em exercício
 Rosineli Guerreiro Salame
 Diretora Administrativa e Financeira
 Wady João Homei da Costa
 Diretor Técnico
 Belém, 25 de Agosto de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 099/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Domingos Diniz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/50962-0, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru, em face do Convênio M.P. nº 04/97, assinado em 09.05.97 e seus termos aditivos.

Belém, 16 de agosto de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DESANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 101/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Gilberto Felipe Barbosa, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1999/51299-7, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Melgaço, em face do Convênio SEPLAN nº 183/98, assinado em 01.07.98.

Belém, 16 de agosto de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 102/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Francisca Martins Oliveira e Silva, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 1998/54134-4, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Acará, em face do Convênio SEOP nº 042/98.

Belém, 16 de agosto de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

PORTARIA Nº 441/2000 DE 25/08/2000.
 Servidor: SILVIA REGINA KLAUTAU DE ARAÚJO GOMES
 Cargo: Assessor Superior II da SEDS
 Matrícula Funcional: nº 0103519-010
 Diárias: 05(cinco) no período de 30/08 a 04/09/2000
 Destino: Goiânia/GO e Brasília/DF
 Objetivo: a serviço da Secretaria.

FÉRIAS

PORTARIA Nº 442/2000 DE 25/08/2000.
 Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PAQUIS	PERÍODO DE GOZO
5194334-035	Alice Viana Soares	99/00	01/09 a 30/09/00.
5748984-039	Ana C. de M. Farias	99/00	01/09 a 30/09/00.
5007324-012	Eduleia Diniz de S. Amorim	98/99	01/09 a 30/09/00.
5214424-017	Jonatas T. de Souza	99/00	01/09 a 30/09/00.
5254917-010	Odir da Silva Moreira	99/00	11/09 a 10/10/00.
5812402-010	Odir Durans Ferreira	99/00	11/09 a 10/10/00.
5812468-013	Valdemir Correa Monteiro	99/00	04/09 a 03/10/00.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.
 DATA: 12/09/2000.
 Hora: 10:00h
 LOCAL: Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, localizado na Av. Nazaré, 871 - Bairro Nazaré - Belém-Pa.
 Para mais informações com a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou pelo telefone (091) 213-3736.
 Belém, 25 de agosto de 2000.
 a) Comissão

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2000.

OBJETO: Aquisição de cartões de Alimentação.
 TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço
 DATA: 12 de setembro de 2000.
 HORA: 16:00h
 LOCAL: Núcleo Administrativo Financeiro - NAF, localizado na Av. Nazaré, 871 - Bairro Nazaré - Belém-Pa.
 Edital e informações com a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima ou pelo telefone (091) 213-3736.
 Belém, 25 de agosto de 2000.
 a) Comissão

PORTARIA Nº 443/2000 DE 25/08/2000.
 Tornar sem efeito a PORTARIA nº 383/2000 de 21/07/2000, publicada no DOE nº 29.262 de 25/07/2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
 Gerente do NAF

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 017/2000
 OBJETO: Serviços de Recuperação e Reforma Geral dos Setores que compõem a Unidade Didática de Bragança (UDB).
 FIRMA VENCEDORA: Vínculo Engenharia Ltda.
 De acordo com a Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, homologo o procedimento licitatório e adjudico o objeto da licitação.
 Marituba (PA), 24 de agosto de 2000.

ITALO CLAUDIO FALESI
 Presidente da EMATER-Para

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 886/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000
 Servidor: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166848-015
 Local: Tomé-Açu Período: 23 a 25.08.2000
 Nº de Diárias: 2 ½
 Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: LAUDENOR LEMOS RAIOL
 Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 5632439-010
 Local: Tomé-Açu Período: 23 a 25.08.2000
 Nº de Diárias: 2 ½
 Valor: R\$ 125,00 (CENTO E VINTE E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 887/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000
 Servidor: MARIO DA SILVA CARDINS
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017
 Local: Moju Período: 19 a 23.08.2000
 Nº de Diárias: 4 ½
 Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
 Cargo: Engº Civil Matrícula: 3167348-012
 Local: Moju Período: 19 e 23.08.2000
 Nº de Diárias: 4 ½
 Valor: R\$ 225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 891/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000
 Servidora: SII DAI LEBREGO DA SILVA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3168697-026
 Local: Redenção Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: FRANCISCO AUGUSTO DE CARVALHO FILHO
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3167160-016
 Local: Redenção Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: MAGDA LUCIA SOUTO ARAUJO
 Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3167690-012
 Local: Redenção Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RAIMUNDO DE ASSIS NAZARENO
 Cargo: Motorista Matrícula: 3166767-015
 Local: Redenção Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 892/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000
 Servidora: MARIZA CAMPOS DE MELO FREITAS
 Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 5333660-015
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSE CLEISON COHEN PEREIRA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3167216-013
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3165515-013
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: MARIO RUBENS GONÇALVES DE SOUZA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3176959-018
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 893/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000
 Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA

Cargo: Agremensora Matrícula: 3166872-010
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
 Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167054-013
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 a 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: OZETE COSTA DE MENDONÇA
 Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3167640-010
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 e 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSE VALDIR COSTA MIRANDA
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019
 Local: Augusto Corrêa Período: 29.08 e 27.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 894/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3165930-011
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: RUI GUILHERME DE CARVALHO CARREIRA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3169847-011
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: HUGUARACI ARAÚJO DIAS
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3167305-015
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 895/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES SOUZA
 Cargo: Agremensora Matrícula: 3170195-013
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 Servidor: EVANDRO RAIOL LOPES
 Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166422-017
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Servidor: JOSÉ ENÍSIO FERREIRA CHAVES
 Cargo: Motorista Matrícula: 3167070-017
 Local: Tailândia Período: 30.08 a 28.09.2000
 Nº de Diárias: 29 ½
 Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 896/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: OZIAS GUEDES DE AQUINO
 Cargo: Assessor de Planejamento Matrícula: 3177530-039
 Local: Recife/PE Período: 23 a 26.08.2000
 Nº de Diárias: 3 ½
 Valor: R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 897/2000 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

Servidor: ELÁDIO GOUVEIA DE PAULA
 Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019
 Local: São João de Pirabas Período: 28.08 a 09.09.2000
 Nº de Diárias: 12 ½
 Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: GEORGE RUBEM SALOMÃO DE CARVALHO
 Cargo: Economista Matrícula: 3168093-016
 Local: São João de Pirabas Período: 28.08 a 09.09.2000
 Nº de Diárias: 12 ½
 Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
 Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 5632633-018
 Local: São João de Pirabas Período: 28.08 a 09.09.2000
 Nº de Diárias: 12 ½
 Valor: R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
 RONALDO BARATA
 Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 888/2000 BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2000
 SERVIDOR(a) OZETE COSTA DE MENDONÇA
 VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)
 PROJETO/ATIVIDADE: 216310051-1114/REG.FUNDD. DE PARC. RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 22.08.2000
 RONALDO BARATA
 Presidente

PORTARIA Nº 889/2000 BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2000
 SERVIDOR(a) HAROLDO FRANÇA REBOUÇAS JUNIOR
 VALOR: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais)
 PROJETO/ATIVIDADE: 216310051-1114/REG.FUNDD. DE PARC. RURAIS
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
 DATA DA CONCESSÃO: 22.08.2000
 RONALDO BARATA
 Presidente

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº 890/2000 BELÉM, 22 DE AGOSTO DE 2000
SERVIDOR (a) SILDAR LEBREGO DA SILVA
VALOR: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 216310042-2080/REG.FUND.DE PARC.RURALS
DATA DA APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 22.08.2000
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 900/2000 BELÉM, 23 DE AGOSTO DE 2000
SERVIDOR (a) JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE MEDEIROS
VALOR: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
PROJETO/ATIVIDADE: 216310051-1114/REG. FUND. DE PARC. RURAIS
DATA DA APLICAÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 23.08.2000
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 905/2000 BELÉM 24 AGOSTO 2000
SERVIDOR(A) FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
VALOR R\$120,00 (CENTO E VINTE REAIS)
PROJ/ATIVIDADE: 211220125-2902/MANUT. DE SERV. ADM. GERAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO 15 (quinze) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 24.08.2000
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 908/2000 BELÉM, 24 DE AGOSTO 2000
SERVIDOR(A) RAIMUNDO ASSUNÇÃO BAHIA
VALOR R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
PROJETO/ATIVIDADE: 2163100511114 - REG. FUND. DE PARC. RURAIS
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 03 (três) dias, a contar do recebimento dos numerários
DATA DA CONCESSÃO: 24.08.2000
RONALDO BARATA
Presidente

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 902/2000 DE, 23 DE AGOSTO DE 2000.
Servidora: HERMELINDA REIS FERREIRA
Matrícula: 3165647-012
Período: 06.08 a 06.11.2000.
RONALDO BARATA - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA
Do Extrato de Contrato firmado entre Jucepa X Instituto Amazônia de Treinamento e Desenvolvimento Pessoal e Empresarial S/C Ltda., publicado no DOE nº 29.281 de 22.08.00
Onde se lê: Data da assinatura 11.08.2000
Leia-se: Data da assinatura 14.08.2000

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 7ª REGIÃO

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
7ª REGIÃO/PA-AC-AM-AP-RO-RR
A Sessão Plenária no 133 Extraordinária do Conselho Regional de Nutricionista do 7ª Região - PA-AC-AM-AP-RO-RR, de 16 de agosto de 2000, decidiu anular com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93, a licitação: modalidade convite no 01/99 - do CRN- 7ª Região, cujo objeto foi a contratação de assessoria jurídica, tendo como vencedor o Dr. Cláudio Ferreira da Silva OAB-PA no. 5841, devido a flagrantes ilegalidades violadoras do procedimento formal contidos nos art. 3º, 38, II, 40, 43, VI, § 3º, 48, § 3º, 109, § 3º da lei supramencionada.

FRANGO GIGANTE S/A

FRANGO GIGANTE S/A. CNPJ nº 02.713.660/0001 - 45. Extrato da AGE de 14.08.2000. Às 08:00 horas do dia 14.08.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 1.000.000 de Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 1.000.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 228/00 de 11.08.00, Ano Calendário 1999, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 750.000 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 750.000,00 e 250.000 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 250.000,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 16.08.2000, assinado pelo Sr. Marcelo Rogério Neri - Representante da Empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 16.08.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000011777 do dia 21.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral.

GUASCOR DO BRASIL LTDA

A GUASCOR DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação (LO) da Usina Dieselétrica de Porto de Moz, com validade de 16/05/2000 a 15/05/2001.

HOSPITAL CAMPO ALEGRE S/C LTDA.

HOSPITAL CAMPO ALEGRE S/C LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Consta sob o número de Ordem 3.990, do Cartório de Registro Especial de Títulos e Documentos do 1º Ofício de Belém, a 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL da "HOSPITAL CAMPO ALEGRE S/C LTDA", com sede em Santana do Araguaia - PA.
Belém-PA, 11 de Agosto de 2000.

AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA MEINBERG S/A

AGROPECUÁRIA JUNQUEIRA MEINBERG S/A CNPJ/ME Nº 00.580.789/0001-05, EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizada em 07/08/2000, às 12:00hs, na sede social, a Rodovia BR-010-KM-128 em Paragominas-Pa, reuniram-se a totalidade dos acionistas. ORDINARIAMENTE: a) Exame, discussão e Aprovação dos Relatórios da Administração e Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31/12/99; b) Outros assuntos de interesses social; EXTRAORDINARIAMENTE: a) Remuneração dos membros da Administração; b) Outros assuntos de interesses sociais. A Acionista Sra. ALICE JUNQUEIRA MEINBERG com 5.100.000 Ações; Sr. JOÃO CARLOS MEINBERG com 450.000 ações e Sra. MARIA TEREZA JUNQUEIRA MEINBERG com 450.000 ações. O texto integral desta Ata foi lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob nº 20000011839 em 22/08/2000 - ALICE JUNQUEIRA MEINBERG - Diretora Presidente.

MINERAÇÃO VALE DOS REIS LTDA.

MINERAÇÃO VALE DOS REIS LTDA,
CGC 14.683.833/0001-09, COMUNICA QUE RECEBEU DA SECTAM LO Nº 659/2000, PARA EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE CALCÁRIO INDUSTRIAL, NA VICINAL 3, MUNICÍPIO DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA-PA.

MONTE CARDOSO ALIMENTOS LTDA - ME

Foi extraviado o livro de Reg. de Utilização de Doc. Fiscais e Termo de Ocorrência Nº 01 da empresa Monte Cardoso Alimentos Ltda - Me CNPJ: 63866792/0001-00, cf. B.O nº 2000.004475.

AGROPECUÁRIA MUNDO NOVO S/A

AGROPECUÁRIA MUNDO NOVO S/A. CGC nº 03.025.782/0001-01. Extrato da AGE/E de 21.08.2000. Às 08:00 horas do dia 21.08.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: AGO - a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99. AGE - a) Aumento do Capital Social Subscrito e Integralizado de R\$ 1.530.000,00 para R\$ 1.910.000,00, mediante a emissão, colocação, subscrição e integralização de 380.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 380.000,00, em moeda corrente. Em consequência o Artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social é de R\$ 1.910.000,00 representado por 1.910.000 Ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada em 21.08.2000, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000011994 do dia 23.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

PERFIL- AGROINDÚSTRIA CACAEUEIRA S/A

PERFIL- AGROINDÚSTRIA CACAEUEIRA S/A. CGC nº 02.287.121/0001-91. Extrato da AGE de 17.08.2000. Às 08:00 horas do dia 17.08.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 650.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 650.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1999, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 233/00 de 16.08.00, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 487.500 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 487.500,00 e 162.500 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 162.500,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 22.08.2000, assinado pelo Sr. Juarez Marinho dos Santos - Representante da empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Diretor Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 22.08.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000012419 do dia 25.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Secretário Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

TOMADA DE PREÇO Nº 009/2000
A Prefeitura Municipal de Itaituba, fará realizar no dia 11 de setembro de 2000, Tomada de Preço para execução de obras de terraplenagem e pavimentação asfáltica no Distrito de Miriutuba. O Edital estará disponível pela comissão de licitação no fone (0XX91) 518-1644 no horário das 9:00 as 13:00 horas até 06/09/2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Informamos o resultado de julgamento do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 005/2000, referente à PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS URBANAS deste município. Firma vencedora: CONSTRUA ENGENHARIA LTDA. Monte Alegre (PA), 25 de agosto de 2000.

SINTRACARPA

ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ERRATA - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes de Cargas Secas, Molhadas, Líquidas de Derivados de Petróleo das Distribuidoras de G.L.P. e seus concessionários e anexos no Estado do Pará - SINTRACARPA, no Edital publicado no dia 24/08/2000, página 16 do Caderno 03 do Diário Oficial do Estado, onde SE LÊ Assembleia Geral a ser realizada no dia 24/08/2000, LEIA-SE, Será realizada no dia 31/08/2000, no mesmo Local e Horário. - Belém-Pa, 25 de agosto de 2000 - RUBEM ABREU DA SILVA - Presidente do SINTRACARPA.

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA
CNPJ Nº 04.896.759/0001 - 55
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Aniagem - CATA, convocados para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 05/09/2000, às 12:00 horas, na sua sede social, sito a Avenida Bernardo Sayão, nº 138, Jurunas, Belém, Pará, para deliberarem sobre a oferta pública de compra de Ações em que se divide o Capital Social da sociedade que estejam em circulação no mercado, pela acionista Sociedade de Participações e Investimentos da Amazônia Ltda., para o consequente cancelamento de registro de Companhia Aberta, junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM, sob o nº 220-75/185. Belém, (PA), 25 de agosto de 2000. Valdemiro Aguiar Martins Gomes - Presidente do Conselho de Administração.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 05/98 - UEPA (PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - SUBPROGRAMA II), PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.280 DE 21.08.2000.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 1.1.

Onde se lê ...PRISE, SUBPROGRAMA I...
Leia-se: ...PRISE, SUBPROGRAMA II...

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Item 7.1.

Onde se lê ...objeto do Edital nº xx / 2000, publicado no Diário Oficial de agosto...

Leia-se: ...objeto do Edital nº 059 / 2000, publicado no Diário Oficial de 16 de agosto...

8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Item 8.1., letra a)

Onde se lê ...gravadas ou em Braille;

Leia-se ...gravadas ou em Braille;

9. DAS PROVAS

Item 9.1.1.8.

Onde se lê ...Habilitatório do Processo Seletivo...

Leia-se ...Habilitatório do Programa de Ingresso Seriado...

11. VAGAS

Item 11.1.

Onde se lê ...estará oferecendo 687 vagas...

Leia-se ...estará oferecendo 700 vagas...

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT

Onde se lê

Locais / Cursos	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM					Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção	16	16	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Desenho Industrial	16	16	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
BARCARENA				12	Modular/Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	12	-	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
MARABÁ					Modular/Regular / 2º Semestre
Engenharia Ambiental	12	12	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
PARAGOMINAS					Modular/Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	12	12	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
REDENÇÃO					Modular/Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS - CCNT	136				

Locais / Cursos	Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM					Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção	16	16	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Desenho Industrial	16	16	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
BARCARENA				12	Modular / Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	12	-	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
MARABÁ					Modular / Regular / 2º Semestre
Engenharia Ambiental	12	12	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
PARAGOMINAS					Modular / Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	12	12	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
REDENÇÃO					Modular / Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	12	12	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS	136				

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE

Locais / Cursos	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELÉM					Regular / 1º Semestre
Matemática (Licenciatura)	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	16	8	-	8	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	48	-	24	24	Regular / 1º Semestre
Formação de Professores (Licenciatura)	80	20	20	40	Regular / 2º Semestre
Letras - Secretariado Trilingüe	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Ciências da Religião	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Música - Bacharelado - Inst. e Canto	12	-	-	12	Regular / 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					Regular / 1º Semestre
Letras	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	12	12	-	-	Regular / 1º Semestre
MOJU					Regular / 2º Semestre
Ciências (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
IGARAPÉ-AÇU					Regular / 1º Semestre
Letras	16	-	16	-	Regular / 2º Semestre
Matemática (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 2º Semestre
SANTARÉM					Regular / 1º Semestre
Ed. Artística (Licenciatura)	8	-	8	-	Regular / 1º Semestre
REDENÇÃO					Regular / 1º Semestre
Pedagogia	16	-	-	16	Regular / 1º Semestre
TUCURUÍ					

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Local	Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
Pedagogia	16				Regular / 2º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					Regular / 1º Semestre
Letras	16				
TOTAL DE VAGAS - CCSE	384				
Local	Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELEM					Regular / 1º Semestre
Matemática (Licenciatura)	40	20	-	20	Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	16	8	-	8	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	48	-	24	24	Regular / 1º Semestre
Formação de Professores (Licenciatura)	80	20	20	-	Regular / 2º Semestre
Letras - Secretariado Trilingue	20	-	-	20	Regular / 1º Semestre
Ciências da Religião	20	-	-	12	Regular / 1º Semestre
Música - Bacharelado - Inst. e Canto	12	-	-	-	Regular / 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA					Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	12	12	-	-	Regular / 2º Semestre
MOJU					Regular / 1º Semestre
Ciências (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
IGARAPÉ-AÇU					Regular / 2º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
Matemática (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 2º Semestre
SANTARÉM					Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	08	-	08	-	Regular / 1º Semestre
REDEÇÃO					Regular / 1º Semestre
Pedagogia	16	-	-	16	Regular / 2º Semestre
TUCURUI					Regular / 2º Semestre
Pedagogia	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	16	-	16	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS	384				

12. DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Onde se lê:

PROVA	DATA	HORÁRIO
1ª Parte - OBJETIVA	17/12/99	8h às 13h
2ª Parte - ANALÍTICO-EXPOSITIVA	18/12/99	8h às 13h

Leia-se:

PROVA	DATA	HORÁRIO
1ª Parte - OBJETIVA	17/12/2000	8h às 13h
2ª Parte - ANALÍTICO-EXPOSITIVA	18/12/2000	8h às 13h

13. CLASSIFICAÇÃO

Excluir os itens 13.3. e 13.4.

Onde se lê: Item 13.5.

Leia-se: Item 13.5

Incluir:

d) Para os candidatos aos cursos de Licenciatura em Educação Artística - Música e Bacharelado em Música, no caso de persistir o empate, será classificado o candidato com maior número de pontos no Exame Habilitatório.

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 031/99 - UEPA (PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - SUBPROGRAMA III), PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.280 DE 21.08.2000.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Onde se lê ... etapa já realizada em 1998, esta etapa (1999)...

Leia-se ... etapa já realizada em 1999, esta etapa (2000)...

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Item 7.1.

Onde se lê ...objeto do Edital nº xx / 2000, publicado no Diário Oficial de agosto...

Leia-se ... objeto do Edital nº 059 / 2000, publicado no Diário Oficial de 16 de agosto ...

8. DAS PROVAS

Item 8.2.

Onde se lê:

- Bloco I: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês,

Espanhol ou Francês).

- Bloco II: Matemática e Física.

- Bloco III: Química e Biologia.

- Bloco IV: Geografia e História.

Leia-se:

- Bloco I: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira e Língua Estrangeira (Inglês,

Espanhol ou Francês).

- Bloco II: Matemática e Física.

- Bloco III: Química e Biologia.

- Bloco IV: Geografia e História.

Tabela do item 8.7.

Onde se lê:

BLOCO	DISCIPLINAS	No DE QUESTÕES	PONTOS/QUESTÃO	PESO	TOTAL
I	Língua Portuguesa	04	03	02	24
	Literatura Brasileira	04	03	02	24
	Língua Estrangeira	04	03	02	24
III	Matemática	04	03	02	24
	Física	04	03	02	24
III	Química	04	03	02	24
	Biologia	04	03	02	24
IV	História	04	03	02	24
	Geografia	04	03	02	216
SUB-TOTAL		36	60	02	120
REDAÇÃO					336
TOTAL GERAL					

Leia-se:	DISCIPLINAS	No DE QUESTÕES	PONTOS/QUESTÃO	PESO	TOTAL
BLOCO	Língua Portuguesa	04	03	02	24
I	Literatura Brasileira	04	03	02	24
	Língua Estrangeira	04	03	02	24
II	Matemática	04	03	02	24
	Física	04	03	02	24
III	Química	04	03	02	24
	Biologia	04	03	02	24
IV	História	04	03	02	24
	Geografia	04	03	02	216
SUB-TOTAL		36	60	02	120
REDAÇÃO					336
TOTAL GERAL					

13. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
Item 13.1., letra a)
Onde se lê ...gravadas ou em Braille;
Leia-se ...gravadas ou em Braille;

ERRATA DO EDITAL Nº 061/2000 - UEPA
(PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - SUBPROGRAMA IV), PUBLICADO
NO D.O.E. Nº 29.280 DE 21.08.2000.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
Item 7.1.
Onde se lê ...objeto do Edital nº xx / 2000, publicado no Diário Oficial de agosto...
Leia-se ... objeto do Edital nº 059 / 2000, publicado no Diário Oficial de 16 de agosto ...
8. DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
Item 8.1., letra a)
Onde se lê ...gravadas ou em Braille;
Leia-se ...gravadas ou em Braille;

ERRATA DO EDITAL Nº 060/2000 - UEPA (PROCESSO SELETIVO 2001), PUBLICADO NO D.O.E. Nº 29.280 DE 21.08.2000.
1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Item 1.4.
Onde se lê ... mediante aplicação de provas objetivas...
Leia-se ... mediante aplicação de prova objetiva...
DO QUADRO DE VAGAS
Onde se lê

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS					
Locais	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELEM		60	-	-	Regular / 1º Semestre
Medicina	60	15	15	-	Matutino - Regular / 1º Semestre Vespertino - Regular / 2º Semestre
Enfermagem		15	15	-	Regular / 1º Semestre
Terapia Ocupacional	18	18	-	-	Regular / 1º Semestre
Fisioterapia	18	18	-	-	Regular / 1º Semestre
Ed. Física (Licenciatura)	60	30	30	-	Regular / 1º Semestre
SANTAREM		18	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
Enfermagem	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Ed. Física (Licenciatura)	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
TUCURUI		18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Ed. Física (Licenciatura)	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS - CCBS	270				
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT					
Locais	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELEM		24	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	24	24	-	-	Regular / 1º Semestre
Desenho Industrial	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	24	-	-	-	Regular / 1º Semestre
BARCARENA		-	-	18	Modular/Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	18	-	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
PARAGOMINAS		18	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
Engenharia Ambiental	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
REDENÇÃO		18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular/Regular / 2º Semestre
MARABÁ		18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular/Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS - CCNT	204				
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE					
Locais	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELEM		30	-	30	Regular / 1º Semestre
Matemática (Licenciatura)	60	12	-	12	Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	24	-	36	36	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	72	-	30	-	Regular / 1º Semestre
Formação de Professores	120	30	30	-	Regular / 2º Semestre
Secretariado Trilingüe (Bacharelado)	30	-	-	30	Regular / 1º Semestre
Ciências da Religião	30	-	-	18	Regular / 1º Semestre
Música - Bacharelado (Inst. e Canto)	18	-	-	-	Regular / 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUALA		-	24	-	Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	-	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	18	18	-	-	Regular / 2º Semestre
MOJÚ		-	24	-	Regular / 1º Semestre
Ciências (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	24	24	-	-	Regular / 1º Semestre
IGARAPÉ - AÇU		24	24	-	Regular / 2º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 2º Semestre
Matemática (Licenciatura)	24	-	-	-	Regular / 1º Semestre
SANTAREM		-	12	-	Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	12	-	-	-	Regular / 2º Semestre
TUCURUI		-	24	-	Regular / 2º Semestre
Pedagogia	24	-	24	-	Regular / 2º Semestre
REDENÇÃO		-	-	24	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	24	-	-	24	Regular / 1º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ		-	24	-	Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS - CCSE	576				

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS					
Localidade	Total de Vagas	Matutino	Noturno	Vespertino	Regime / Período de Oferta
BELEM					Regular / 1º Semestre
Medicina	60	60	-	-	Regular / 1º Semestre
Enfermagem	60	15	15	-	Regular / 2º Semestre
		15	15	-	Regular / 1º Semestre
Terapia Ocupacional	18	18	-	-	Regular / 1º Semestre
Fisioterapia	18	18	-	-	Regular / 1º Semestre
Ed. Física	60	30	30	-	Regular / 1º Semestre
SANTAREM					Modular / Regular / 2º Semestre
Enfermagem	18	18	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
Ed. Física (Licenciatura)	18	18	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
TUCURUI					Modular / Regular / 1º Semestre
Ed. Física (Licenciatura)	18	18	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS	270				

CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E TECNOLOGIA - CCNT					
Localidade	Total de Vagas	Matutino	Noturno	Vespertino	Regime / Período de Oferta
BELEM					Regular / 1º Semestre
Engenharia de Produção	24	24	-	-	Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Desenho Industrial	24	24	-	-	Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
BARCARENA					Modular / Regular / 1º Semestre
Engenharia Ambiental	18	-	-	18	Modular / Regular / 1º Semestre
PARAGOMINAS					Modular / Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
Engenharia Ambiental	18	18	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
REDENÇÃO					Modular / Regular / 1º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular / Regular / 1º Semestre
MARABÁ					Modular / Regular / 2º Semestre
Engenharia Ambiental	18	18	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
Tecnologia Agroindustrial	18	18	-	-	Modular / Regular / 2º Semestre
TOTAL DE VAGAS	234				

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO - CCSE					
Localidade	Total de Vagas	Matutino	Vespertino	Noturno	Regime / Período de Oferta
BELEM					Regular / 1º Semestre
Matemática (Licenciatura)	60	30	-	30	Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	24	12	-	12	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	72	-	36	36	Regular / 1º Semestre
Formação de Professores	120	30	30	-	Regular / 2º Semestre
		30	30	-	Regular / 1º Semestre
Secretariado Trilingue (Bacharelado)	30	-	-	30	Regular / 1º Semestre
Ciências da Religião	30	-	-	30	Regular / 1º Semestre
Música - Bacharelado (Inst. e Canto)	18	-	-	18	Regular / 1º Semestre
CONCEIÇÃO DO ARAGUALA					Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	18	18	-	-	Regular / 1º Semestre
MOJU					Regular / 2º Semestre
Ciências (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
Pedagogia	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
IGARAPE-AÇU					Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 2º Semestre
Matemática (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
SANTAREM					Regular / 1º Semestre
Ed. Artística - Música (Licenciatura)	12	-	12	-	Regular / 1º Semestre
TUCURUI					Regular / 2º Semestre
Pedagogia	24	-	24	-	Regular / 2º Semestre
REDENÇÃO					Regular / 1º Semestre
Pedagogia	24	-	-	24	Regular / 1º Semestre
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ					Regular / 1º Semestre
Letras - Língua Portuguesa (Licenciatura)	24	-	24	-	Regular / 1º Semestre
TOTAL DE VAGAS	576				

DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
 Item 9.1.
 Onde se lê ...objeto do Edital nº xx / 2000, publicado no Diário Oficial de agosto...
 Leia-se ...objeto do Edital nº 059 / 2000, publicado no Diário Oficial de 16 de agosto...
TOTALIZAÇÃO FINAL DOS PONTOS
 Item b)
 Onde se lê:
 Exame Habilitatório PRÁTICA 30 Pontos
 1ª Etapa Prova objetiva 60 Pontos

2ª Etapa 1ª Prova - Redação + Literatura Brasileira e Portuguesa + Língua Estrangeira 60 Pontos
 Língua Estrangeira 80 Pontos
 2ª Prova - caráter interdisciplinar das demais disciplinas 60 Pontos
TOTAL 200 Pontos
 Leia-se:
 Exame Habilitatório PRÁTICA 30 Pontos
 1ª Etapa Prova objetiva 60 Pontos

2ª Etapa - 1ª Prova - Redação + Literatura Brasileira e Portuguesa + Língua Estrangeira 60 Pontos
 2ª Prova - caráter interdisciplinar das demais disciplinas 80 Pontos
TOTAL 200 Pontos

DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL
 Item 11.1., letra a)
 Onde se lê ...gravadas ou em Braille;
 Leia-se ...gravadas ou em Braille;

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A

AGROPECUÁRIA RIO URUARÁ S/A CNPJ Nº 02.358.271/0001-49
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinárias/Extraordinária, realizadas em 20/07/2000, às 10:00hs, na sede social, a Rodovia, Transamazônica, em Uruará - PA, reuniram-se os acionistas da empresa, com a presença da totalidade dos acionistas, tendo sido convocados e realizadas as publicações prévias, conforme dispõe a Lei nº 6.404/97. Foram tomadas as seguintes deliberações: 1) aprovar o balanço e demais Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31/12/99; 2) Aprovação da Ata e assinaturas. O texto integral desta Ata foi lavrada no livro próprio e arquivada na JUCEPA, sob o nº 20000010897 em 01/08/2000.

AGROPECUÁRIA WR S/A

AGROPECUÁRIA WR S/A. CGC nº 02.562.914/0001-71. Extrato da AGE de 17.08.2000. Às 08:00 horas do dia 17.08.2000, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 350.000 Debêntures Nominativas, com base na Lei 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 350.000,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1999, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/DF nº 234/00 de 16.08.00, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 262.500 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 262.500,00 e 87.500 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 87.500,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 22.08.2000, assinado pelo Sr. Wanderlan de Oliveira Cruz - Representante da empresa, Eduardo Sérgio H. Araújo - Dir. Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Chefe do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 22.08.2000, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 20000012420 de 25.08.2000. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral

ELDORADO DO XINGU S.A. AGRÍCOLA, PASTORIL E INDUSTRIAL

CNPJ/MF Nº 05.001.813/0001-10
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os srs. acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará no dia 05 de setembro de 2000, às 15:00 horas, na sede social, na Fazenda Eldorado do Xingu, no município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- ratificação das deliberações aprovadas nas Assembleias Gerais Ordinárias realizadas em 29.04.92, 31.05.93, 18.08.94 e 25.08.95;
- exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras e dos relatórios da Diretoria referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.95, 31.12.96, 31.12.97, 31.12.98 e 31.12.99 publicados no Diário Oficial do Estado do Pará em 03.08.2000 e no jornal "A Província do Pará" em 03.08.2000, bem como a destinação dos resultados de tais exercícios;
- aprovação da capitalização da conta de correção monetária do capital social e alteração do artigo 5º do Estatuto Social;
- eleição dos membros do Conselho de Administração da sociedade;
- fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria;
- outros assuntos de interesse social.

São Félix do Xingu, 18 de agosto de 2000.

CELSON RIBEIRO

Presidente do Conselho de Administração

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A

AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A. CGC nº 02.826.924/0001 - 77. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.99, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamos-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Anapá, (PA), 31 de Dezembro de 1999. a) A Diretoria.

1999		BALANÇO PATRIMONIAL			DEMONST. DA ORIGEM E APLICAÇ.	
ATIVO	1999	Discriminação	Cap. Realizado	Res. de Cap.	Patrimônio Lq.	Discriminação
CIRCULANTE	934.355	- Integ. Cap. AGT de 30.11.99	1.595.000	-	1.595.000	1- ORIGEM DO RECURSO
DISPONÍVEL	94.355	TOTAL	1.595.000	-	1.595.000	- Integraliz. do Capital Social
- Caixa e Bancos	94.355					2- APLICAÇ. DO RECURSO
REALIZ. A C/PRAZO	840.000					- Aumento do Imobilizado
- Adiant. Fornecedor	250.000					- Aumento do Diferido
- Adiant. Empreiteiro	590.000					3- AUM./REDUC. CAP. CIRC.
PERMANENTE	1.842.231					NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço
- Imobilizado	1.821.555					Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei nº 6.404
- Diferido	20.676					de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço,
TOTAL DO ATIVO	2.776.586					está representado em 1.595.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. DIRETORIA: José Ribamar Silva
PASSIVO	1999					Santos - Diretor Presidente, José Francisco Vitoriano - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins -
CIRCULANTE	1.181.586					Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da
- Financiamentos	1.181.586					AGROINDUSTRIAL CRISTAL S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Agroindustrial Cristal S/A, levantado em
PATRIMÔNIO LÍQ.	1.595.000					31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo
- Capital Social Integral	1.595.000					naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas
TOTAL DO PASSIVO	2.776.586					Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo
de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agroindustrial Cristal S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 24 de Agosto de 2000. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92						

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A

FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A. CNPJ nº 04.702.692/0001 - 70. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas. Os administradores da Fazenda Agropastoril São Pedro S/A, submetem a apreciação de V. Sas., em cumprimento às determinações da Lei nº 6.404/76, dos Estatutos Sociais e demais dispositivos legais que lhe são aplicáveis, as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.99, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, e colocam-se a disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos adicionais que julgarem necessários. A Diretoria

1999		1998		DEMONST. DA ORIGEM E APLIC. DO REC.		NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS. 1) Contexto Operacional - A Fazenda Agropastoril São Pedro S/A é uma sociedade anônima de capital autorizado, com o objetivo de explorar a bubalino-bovinocultura, no Município de Chaves, com a colaboração financeira do FINAM, em decorrência da aprovação de projeto pela SUDAM. 2) Principais Práticas Contábeis - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei 6.404/76 e 9.245/95 e demais dispositivos legais complementares, destacando-se as seguintes observações: a) Resultado - Como não ocorreram receitas no exercício, a empresa transferiu para o diferido a totalidade de suas despesas onde merecem destaque os encargos financeiros sobre debêntures, que isoladamente representam 72,46% do total. b) Permanente e Patrimônio Líquido - Representam seus valores corrigidos monetariamente até 31.12.95, de acordo com a Lei 9.249/95			
ATIVO	1999	1998	Discriminação	1999	1998				
CIRCULANTE	196	196	1- ORIGENS DOS RECURSOS	568	353				
- Disponível	1	1	- Depreciação	108	-				
- Caixa e Bancos	195	195	- Aumento Exigível a L/ Prazo	460	353				
- Estoque	195	195	2- APLICAÇÃO DO RECURSO	572	353				
- Rebanhos	4.319	3.855	- Aumento do Diferido	572	353				
PERMANENTE	1.261	1.369	3- AUM./ REDUÇÃO CAP. CIRC.	4	-				
- Imobilizado	965	965	DEMONST. DA VARIAÇÃO DO CAP. CIRC.						
- Gado	2.093	1.521	Discriminação	Início do Exerc.	Fim do Exerc.				
- Diferido	4.515	4.051	- Ativo Circulante	196	196				
TOTAL DO ATIVO	4.515	4.051	- Passivo Circulante	1	5				
PASSIVO	1999	1998	- Capital Circulante	195	191				
CIRCULANTE	5	1	Os bens do Ativo Imobilizado estão depreciados pelo método linear, considerando a vida útil dos bens, utilizando-se à taxa permitida pela legislação do Imposto de Renda. No exercício de 1999 não ocorreram mutações no Patrimônio Líquido. 3) Debêntures - São títulos de longo prazo subscritos pelo FINAM, com base na Lei nº 8.167/91, divididos na categoria: Inconvertíveis e Conversíveis em ações, atualizados até 31.12.99, de acordo com os encargos pactuados, que são TJLP e Juros de 4% a.a. 4) Imobilizado - No quadro abaixo a demonstração da composição do ativo imobilizado em 31.12.99						
- Obrigação Tributária	5	1	5) Capital Social - O Capital Social Subscrito e Integralizado é de R\$ 2.240.642,15, sendo R\$ 800.948,88 em Ações Ordinárias e R\$ 1.439.693,27 em Ações Preferenciais Cl. "A", estas decorrentes da conversão de Debêntures. As ações da empresa não possuem valor nominal. Diretoria: Vicente de Paula Pedrosa da Silva - Diretor Presidente, Jádriel Freire do Amaral - Diretor e Valtter Barbosa Guimarães Jr. - Contador CRC/PA 6624/T/PA PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos Administradores e Acionistas da FAZENDA AGROPASTORIL SÃO PEDRO S/A. 1) Examinamos o Balanço Patrimonial da Fazenda Agropastoril São Pedro S/A, levantado em 31.12.99, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controle interno da companhia; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação de seu projeto incentivado pela SUDAM, ensajou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Fazenda Agropastoril São Pedro S/A em 31.12.99, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 08 de Junho de 2000. Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo - Contador CRC/PA 2671 - IBRACON 1800						
EXIG. A L/ PRAZO	2.269	1.809	CONTAS						
- C/C de Acionistas	792	746	Custo				1999	1998	
- Instituição Financ.	1.477	1.063	Corrigido				Deprec.	Valor	
PATRIMÔNIO LÍQ.	2.241	2.241	Residual				Valor	Residual	
- Ações Ordinárias	801	801	- Terras				36	36	
- Ações Preferenciais	1.440	1.440	- Pastagem em Formaç.				120	120	
TOTAL PASSIVO	4.515	4.051	- Infra Estrutura				88	88	
							214	165	
							153	133	
							15	7	
							788	600	
							111	111	
							951	951	
							14	14	
							TOTAL	2.490	2.226
								264	2.334

Imprensa Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.285

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

0857

1

Belém, segunda-feira,
28 de agosto de 2000

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

DATA: 24/08/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTESS FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.008826-2 PROT: 23/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MANOEL RAIMUNDO LEAO E OUTROS
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008827-5 PROT: 23/08/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: ARLINDO TEDESCO
ADVOGADO: PA5875 - KELMA SOUSA DE OLIVEIRA REUTER COUTINHO
IMPDO: DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008829-0 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR: GISELLE MASSOUD SALAME
ADVOGADO: PA9720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008833-6 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR: AMATRA VIII - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª
ADVOGADO: PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU: UNIAO FEDERAL / TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008834-9 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: JONAS PINTO DA TRINDADE
ADVOGADO: PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008836-4 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: PRODUTOS GRANJEIROS LIMITADA
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.008837-7 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: REPRESENTAÇÃO MARQUES LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.008838-0 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.008839-2 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: AMAZONIA REPTES LIMITADA
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.008840-0 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA

EXCDO: BETA BUFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE S A
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.008841-2 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 03300 - EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA - CRMV
ADVOGADO: PA9195 - ADRIANA CARLA MAGNO BARBOSA
EXCDO: AGROPASTORIL E EXTRATIVA BRASIL S/A - PASTORIZA
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.008842-5 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MARIO DE OLIVEIRA GOMES DA COSTA
ADVOGADO: PA3205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008844-0 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR: PAULO SERGIO BOTELHO SOARES E OUTRO
ADVOGADO: PA5781 - LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008845-3 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: EDIVALDO FERNANDO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
ADVOGADO: PA7009 - ANTONIO CARLOS AIDO MACIEL
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008846-6 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVID
IMPTE: RAIMUNDO MESSIAS OLIVEIRA DE SOUSA
ADVOGADO: PA9009 - JORGE LUIZ ANJOS TANGBRINO
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EXAME DE ORDEM DA OAB/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008847-9 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SEBASTIAO RUFFEL AMARAL
ADVOGADO: PA7079 - ELIAS DAIBES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008848-1 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ELIAS DAIBES
ADVOGADO: PA7079 - ELIAS DAIBES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008849-4 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: SONIA MARIA DA CRUZ ALBUQUERQUE FEIO
ADVOGADO: PA4472 - LUIZ CARLOS CORREIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008850-1 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: PAULO CESAR NASCIMENTO FEIO
ADVOGADO: PA4472 - LUIZ CARLOS CORREIA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.008828-8 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005037-0 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIAO FEDERAL E OUTRO
EMBDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ SINTSEP
PROCURAD: NAIR FERREIRA LIMA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008830-8 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0008045-3 CLASSE: 1300
EXQTE: TOME BEZERRA BOTELHO E OUTRO
ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008831-0 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 96.0008049-6 CLASSE: 1300
EXQTE: WALDEYR DIOGO DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA4656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008832-3 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.004880-7 CLASSE: 4100
EMBTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
EMBDO: AUGUSTO CORREIA NETO E OUTROS
ADVOGADO: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008835-1 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007094-5 CLASSE: 2100
EXQTE: UNIAO FEDERAL
EXCDO: MUNICIPIO DE DON ELISEU
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008843-8 PROT: 24/08/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005403-7 CLASSE: 4100
EMBTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBDO: EDNELSON XAVIER CASTRO LOPES E OUTROS
PROCURAD: JAILTON VASCONCELOS MANITO
VARA: 4

II - REDISTRIBUIDOS
PROCESSO: 2000.39.00.005117-7 PROT: 12/06/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR: BLOY ZATTA
ADVOGADO: PA2744 - WILSON DE AZEVEDO BENTES
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO
BELEM, 24/08/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 10/08/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTESS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.008241-7 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PUBL
AUTOR: JOSE GAMA E SILVA SOBRINHO E OUTROS
ADVOGADO: PA9796 - CAMILA MALCHER PEREIRA ALCANTARA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008242-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FRANCISCO DE FÁTIMA ARAUJO SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008243-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: DARIO ANTONIO DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM, PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008244-5 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JOSE DOS REIS COSTA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008245-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MILTON ANTONIO DE SOUZA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008246-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCIVALDO ANDRADE DE BRITO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008247-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RISONIDE MENEZES PINHEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008248-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIO JOCELHO VIEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008249-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008250-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : INACIO CORREA VINHOTE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008251-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008252-1 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUIZ NERI FERREIRA DE JESUS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008253-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIO PINTO VIEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008254-7 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE DECIO DUARTE SOARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008255-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : HONORATO MENEZES SARAIVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008256-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : HUMBERTO LUIZ SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008257-5 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NIVALDO DE SOUSA CARVALHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008258-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCINEIDE AZEVEDO FERREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008259-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO SOARES PINTO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008260-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ADMA MARIA DUTRA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008261-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA SUZETE CARVALHO DOS REIS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008262-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CICERO ALVES PEREIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008263-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SELMA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008264-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL FRANCISCO FERNANDES DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008265-1 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANA CELIA LOPES DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008266-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCINEIDE RODRIGUES BARACHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008267-7 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA ZENITA SANTOS DOS ANJOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008268-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SEBASTIAO CARDOSO DE SIQUEIRA E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008269-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO ROZILDO DE SOUSA MOTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008270-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008271-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DALVA MARIA PINTO PEDROSO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008272-5 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SEBASTIANA VIEIRA DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008273-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALBERTO PEREIRA DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008274-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALOISIO DE SOUZA NASCIMENTO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008275-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ACACIO ARAUJO DE OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008276-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : WANDERLEY GOMES PIMENTEL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008277-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SELMA CARNEIRO DA ROCHA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008279-1 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PAULO ROBERTO MARINHO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008279-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PAULO LASARO VIEIRA COTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008280-1 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IVALDO SANTANA DOS SANTOS VASCONCELOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008281-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO GERVASIO DA SILVA SA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008282-7 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE BATISTA MONTEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008283-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCINEI DE SOUSA PONTES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008284-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DOMINGAS DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008285-5 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA IOLANDA DOS SANTOS ANDRADE
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008286-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ODEIL DINIZ DE ASSUNCAO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 3

PROCESSO : 2000.39.00.008287-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CELINO SANTOS DA SILVA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008288-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ELIAS BAIMA PESSO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008289-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FLORITO DE JESUS ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008290-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IVELI MENDES DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 5

PROCESSO : 2000.39.00.008291-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO MESQUITA DA CRUZ
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008292-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUCENILZA ROCHA BENTES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 4

PROCESSO : 2000.39.00.008293-1 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL RUDEMAR FERNANDES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 2

PROCESSO : 2000.39.00.008294-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARIA DE JESUS BENTES PINTO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J DEPR : JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA 1

PROCESSO : 2000.39.00.008295-7 PROT: 09/08/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIBUNDO CASTRO DE ALMEIDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008296-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ANGELA AUGUSTA DE SOUSA PEDROSO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008297-2 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: CIRILO TAPAJOS BARROZO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008298-5 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: JOCELYN PESSOA DA SILVA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008299-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: MANOEL BENTES
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008300-8 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: FRANCISCO SIMONS DE SOUSA
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008301-0 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ALINE JOICE CORREA BARILE
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008302-3 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: JOSE GILSON RIBEIRO E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008304-9 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: MIGUEL CLEMENTE FERREIRA
ADVOGADO: PA366 - ADALBERTO GUMARAES NETO
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008305-1 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ADEMAR ALCANTARA XAVIER
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUÍZO FEDERAL DA VARA ÚNICA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTAREM/PA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008306-4 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 08400 - CONDOMÍNIO, IMPOSTOS, TAXAS
REQTE: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARTIN
ADVOGADO: PA9354 - GEORGE SILVA VIANA DE ARAUJO
REQDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008308-0 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 06300 - CARTA DE ORDEM
REQTE: FAZENDA NACIONAL
REQDO: TRANSPORTADORA BELENENSE LTDA E OUTRAS
J. DEPR.: JUÍZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008309-2 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 01300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÍCIOS PÚBLICOS
AUTOR: PEDRO JORGE MESCOU TO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: PA7575 - BDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008310-0 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: WILSON LOPES UCHOA
ADVOGADO: PA8335 - JOSÉ OLAVO SALGADO MARQUES
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.008311-2 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: BARBARA LOBO CHERMONT
ADVOGADO: PA9144 - MARCOS VINÍCIUS PONSECA GONCALVES
REQDO: UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008312-5 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 05204 - JUSTIFICAÇÃO
J.P.T.E.: SERGIO MONTIBIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA5382 - PAULO OLIVEIRA
J.F.D.O.: UNIAO FEDERAL
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008313-8 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 05207 - OPAÇÃO DE NACIONALIDADE
OPTTE: FLAVIA MARCELA MACIEL
ADVOGADO: PA1629 - MARGARIDA FERREIRA DE CARVALHO E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008314-0 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO DA SILVA NEVES
ADVOGADO: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MBGUY

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008315-3 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: OLIVAR DA SILVA LOPES
ADVOGADO: PA5507 - NILMA QUITES RIBS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008316-6 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: VALDECY RODRIGUES DE MELO
ADVOGADO: PA1147 - WILSON VELASCO
IMPDO: SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.008317-9 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 02100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MADRI REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
ADVOGADO: PA3485 - EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR
IMPDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SUDAM
VARA: 5

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 2000.39.00.008240-4 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007016-2 CLASSE: 4100
EMBTTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
EMBDTO: EURIPEDES COUTINHO DA SILVA E OUTROS
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008303-6 PROT: 09/08/2000
CLASSE: 15402 - COMPETÊNCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.008302-3 CLASSE: 13107
REQTE: ALCYR BORIS DE SOUZA MEIRA
ADVOGADO: PA5586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA E OUTRO
REQDO: MINISTERIO PUBLICO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008307-7 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1997.39.00.012635-4 CLASSE: 1300
EXQTE: SINTSEP - SINDOS TRABALHADORES PÚBLICO FEDERAL DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO: PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.008318-1 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.008725-1 CLASSE: 11100
EXQTE: COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM CATA
PROCURAD.: EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.008319-4 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.010571-3 CLASSE: 1300
EXQTE: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA E OUTROS
EXCDO: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA E OUTROS
ADVOGADO: PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008320-1 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 94.0000095-2 CLASSE: 8100
EXQTE: FRANCISCO NAVA DE SOUZA
PROCURAD.: FRANCISCO SERGIO DE AMORIM
EXCDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008321-4 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1999.39.00.000698-1 CLASSE: 8600
EXQTE: COMEX-COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A
EXCDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO: 5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008322-7 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.011428-2 CLASSE: 1500
EXQTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
ADVOGADO: PA6815 - EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUSA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO: 2000.39.00.008323-0 PROT: 10/08/2000
CLASSE: 13101 - PROCESSO COMUM - JUÍZ SINGUL
PRINCIPAL: 1999.39.00.006512-0 CLASSE: 13101
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: JOSE MARIA DE MATTOS TOSTES
VARA: 1

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO
BELEM, 10/08/2000
ANIZIA SUBRY DE JESUS
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUÍZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.F.F.

00075
00069
00000
00000
00084
00065

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
DATA: 24/07/2000

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUÍZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 2000.39.00.007596-2 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 15205 - PRISÃO EM FLAGRANTE
REQTE: DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL
REQDO: SERAPIM GOMES DE SOUZA E OUTROS
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007607-0 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: ORCENILDE RIBEIRO THOMAZ
ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007608-2 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: RAIMUNDO ALIRIO SILVA SANTOS
ADVOGADO: PA8698 - NIZOMAR BASTOS JUNIOR
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007609-5 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 01400 - AÇÃO ORDINÁRIA/INOVEIS
AUTOR: ANTONIO SERGIO SA RORIZ DE CARVALHO E OUTRO
ADVOGADO: PA5941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO: 2000.39.00.007610-2 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 01100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
AUTOR: J P GONCALVES LIVROS DIDÁTICOS
ADVOGADO: PA9747 - PABIO GUEDES PAIVA E OUTRO
REU: FAZENDA NACIONAL
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007611-5 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: WILSON MARTINS DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA6577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.007615-6 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO
REU: DALVA MARIA DOS SANTOS FREIRE E OUTROS
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007616-9 PROT: 21/07/2000
CLASSE: 15600 - INQUÉRITOS POLICIAIS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: PEDIDO ARQUIVAMENTO IPL Nº 016/00 REF APUR CRIME PREVIATO ART 183 LEI Nº 9472/97
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.007617-1 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ANTONIA RODRIGUES PINTO
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA 11ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS
VARA: 2

PROCESSO: 2000.39.00.007618-4 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO
REQDO: ALDEIR NARDINO
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA EM CASCAVEL/PR
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007619-7 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: SINTRASEP - SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO: FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E OUTROS
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 5

PROCESSO: 2000.39.00.007620-4 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE: ANTONIO FRANCISCO DO CARMO SANTOS
REQDO: DIRETOR GERAL DE PESSOAL DA MARINHA
J. DEPR.: JUÍZ FEDERAL DA 6ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 3

PROCESSO: 2000.39.00.007623-2 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: W T GOMES COSTURA E ACABAMENTO DE SACARIAS LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007624-5 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: VIANORTE VIAGENS E TURISMO LTDA E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO: 2000.39.00.007625-8 PROT: 24/07/2000
CLASSE: 03200 - EXECUÇÃO FISCAL/INSS
EXQTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXCDO: THERMAS INTERNACIONAL DO PARA LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO: 2000.39.00.007626-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007627-3 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDIS IPIRANGA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007628-6 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DE BIBLEM E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007629-9 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : R D LOPES E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007630-6 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : POLIACO LTDA E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007631-9 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : PIONEER VIGILANCIA LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007632-1 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : PERFIL - INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007633-4 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : ORBRAPOL - ORGANIZACAO BRASILEIRA DE SEGURANCA ESPECIALIZADA LTDA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007634-7 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : NEWTON CARNEIRO E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007635-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MEGACHIP - TECNOLOGIA EM MANUTENCAO ELETRONICA LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007636-2 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MARINER SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007637-5 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MADRIBIRA LEO DO NORTE LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007638-8 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : M R VASCONCELOS - ME E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007639-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : M J FONSECA TOSCANO - ME E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007640-8 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : M P DE OLIVEIRA GOMES - ME E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007641-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : LOJA DA FOTOGRAFIA LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007642-3 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : LABORATORIO DE PATOLOGIA E ANALISES BIO-ENSAIOS S C LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007643-6 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : JULIO CESAR DE ALMEIDA E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007644-9 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007645-1 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : A M TRINDADE ME E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007646-4 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : ATLANTICA PESCA LTDA E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007647-7 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : A R GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007648-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL SANTA INES E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007649-2 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL PARKLANDIA E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007650-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CRECHE DO RIQUINHO LTDA E OUTRO
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007651-2 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : CONDOMINIO DO ED MERCURIO E OUTRO
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007652-5 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : ELITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007653-8 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : ESCOLA JOHN F KENNEDY E OUTROS
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007654-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : F R TECIDOS LTDA E OUTROS
 VARA : 6

PROCESSO: 2000.39.00.007657-9 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/Outras
 AUTOR : BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
 ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.007658-1 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/Outras
 AUTOR : ZULMIRA FERREIRA DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA
 PROCESSO: 2000.39.00.007597-3 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.006814-8 CLASSE: 4100
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCURAD. ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
 EMBDO : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007598-8 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003849-4 CLASSE: 4100
 EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA4286 - JOAQUIM MOREIRA ROCHA
 EMBDO : WILPORT OPERADORES PORTUARIOS
 VARA : 3

PROCESSO: 2000.39.00.007599-0 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004227-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ALDEMR SOUZA E OUTROS
 PROCURAD. FERNANDO FACURY SCAFF E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.007600-0 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004809-7 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : FLORENCIA COUTINHO SOUSA
 ADVOGADO : PA4883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
 VARA : 1

PROCESSO: 2000.39.00.007601-3 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.007749-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : ROSA MARIA FERNANDES PINTO DO NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.007604-1 PROT: 20/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 1999.39.00.006530-8 CLASSE: 3100

EMBTE : DELTA PUBLICIDADE S/A
 ADVOGADO : PA8326 - REGINA TTYO OYAMA OKAJIMA
 EMBDO : UNIAO FEDERAL
 VARA : 7

PROCESSO: 2000.39.00.007605-4 PROT: 21/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004542-2 CLASSE: 5117
 EMBTE : JOSE GORAYEB SANTOS E OUTRO
 ADVOGADO : PA5752 - CLIBER JOSE DAS NEVES REIS
 EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.007606-7 PROT: 21/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002935-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MARIA SILVA DE OLIVEIRA E OUTROS
 ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.007612-8 PROT: 21/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.003315-3 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : MARIA DE LOURDES MONTEIRO LUSTOSA E OUTROS
 ADVOGADO : PA893 - JOAO DRUMMOND MARTINS E OUTRO
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.007613-0 PROT: 21/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.004228-2 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : RAIMUNDO DHELIO GUILHON E OUTROS
 ADVOGADO : PA5129 - LUIZ PAULO DE ALMEIDA ZOGHBI
 VARA : 4

PROCESSO: 2000.39.00.007614-3 PROT: 21/07/2000
 CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002881-0 CLASSE: 4100
 EMBTE : UNIAO FEDERAL
 EMBDO : WENCESLAU JOSE DA SILVA E OUTROS
 PROCURAD. JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
 VARA : 2

PROCESSO: 2000.39.00.007622-0 PROT: 24/07/2000
 CLASSE : 10100 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
 PRINCIPAL: 2000.39.00.002435-8 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO : PA2489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
 REQDO : WALTER DA ROCHA GONCALVES
 VARA : 5

II - REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO: 94.0001692-1 PROT: 18/03/1994
 CLASSE : 03200 - EXECUCAO FISCAL/INSS
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCURAD. JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO
 EXCDO : AMAZONEX INDUSTRIAL EXPORTADORA S/A E OUTROS
 VARA : 6
 IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO
 DISTRIBUIDOS 00046
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00012
 REDISTRIBUIDOS 00001
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00059
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00019
 BELEM, 24/07/2000

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
 ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 146/00 AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s): O Exmo. Sr. Juiz exarou :
 1998.39.00.008981-5 Acao Ordinaria/Outras
 AUTOR : AILTON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
 ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEP
 ADV. : ROSILENE S DE SOUZA E OUTROS
 ATORD: (...) à publicação para que o(s) autor(es) se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.002520-2 Acao Ordinaria/Servicos Publicos
 AUTOR : RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : UNIAO FEDERAL
 PROC. : ANA LAURENTINA RICO
 DESP. : Defiro o pedido de fl. 61, prorrogando por mais 10 (dez) dias o prazo para que os autores RODOLFO DE CARVALHO SILVA e ROSANGELA LOPES VALENTE cumpram a 1ª parte do despacho de fl. 57.

2000.39.00.005351-0 Acao Ordinaria/Tributaria
 AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
 ADVOG. : SP68650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
 ADVOG. : SP133132 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
 REU : FAZENDA NACIONAL
 DESP. : Mantenho a decisao de fl. 58, por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o decurso do prazo para apresentação da defesa.

95.0006590-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : DELY MARIA CUNHA LOBATO E OUTROS
ADVOG : JOSE LUSQUINHOS
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC : IRACI VAZ
DESP : Em face da documentação apresentada às fls. 222/670, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

96.0008134-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RUI DE SOUZA CHAVES E OUTROS
ADV : CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA
REU : FACP - FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC : EDILENA DO CARMO M VILLELA
DESP : Em face da documentação apresentada às fls. 228/438, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) referido(a)(s) no despacho de fls. 223 para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1998.39.00.006342-0 AÇÃO POSSESSORIA
REQTE : SIMONE DO SOCORRO SILVA MIRANDA E OUTRO
ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO BALHETA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
DESP : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(s) para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

1997.39.00.007589-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA ACELI MACHADO MELO E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
DESP : Sobre o laudo pericial de fls. 143/147, digam as partes, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, primeiro os autores. Após, apreciarei o pedido de fls. 148.

1998.39.00.000419-4 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALDELICIA DO ESPIRITO SANTO ALENCAR E OUTROS
ADVOG : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
ADVOG : PA7035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC : MARIA CLARA SASUBBY NASSAR
DESP : Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(s) para pagar(em) o valor das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente atualizado.

95.0007107-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO LAZARO MORAES DA CUNHA E OUTROS
ADVOG : JOSE LUSQUINHOS
REU : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
PROC : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILLELA
DESP : Em face da documentação apresentada às fls. 249/281, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) ERIKA MARIA VALENTE PINHEIRO para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei n.º 8.627/93.

1999.39.00.008779-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : NIVALDO MORAES DAMASCENO
ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
DESP : "A sentença é o ato pelo qual o juiz põe termo ao processo, decidindo ou não o mérito da causa" (art. 162, § 1º do CPC). Conforme se verifica às fls. 19/21, o presente feito já foi julgado, tendo sido extinto sem julgamento do mérito e transitado livremente em julgado, conforme atesta a certidão supra. Portanto, incabível o pedido de fls. 24/25. Quanto à sucumbência dos autores, cumpre observar que: A parte beneficiária da justiça gratuita, quando vencedora, sujeita-se ao princípio da sucumbência, não se furtando ao pagamento dos consectários dela decorrentes. A condenação respectiva deve constar da sentença, ficando, contudo, sobrestada até e se, dentro em cinco meses, a parte vencedora comprovar não mais submeter o estado de miserabilidade da parte vencida? (STJ-4ª Turma, Resp. 8.751-SP, rel. Min. Salvo de Figueiredo, j. 17.12.91, deam provimento, vu., DJU 11.5.92, p. 6.436). No mesmo sentido: RT 725/299. Em face do exposto, dê-se baixa na distribuição e arquivar-se.

1997.39.00.002462-0 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
ADVOG : PA5399 - EMANOEL O' DE ALMEIDA FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
REU : SENCO - SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
DESP : Não tendo a empresa SENCO - Sociedade de Engenharia, Indústria e Comércio Ltda contestado o presente feito, impõe-se a aplicação dos efeitos da revelia, na forma do art. 319 do CPC. Nomeio para funcionar como petitor do Juízo o Dr. WILSON DA GAMA FILHO, engenheiro civil, CREA n.º 5815, com endereço à Av. Governador José Malcher, 2377, São Braz, o qual deverá ser intimado para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelo autor, nos termos do art. 33 do CPC.

1999.39.00.005746-8 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FLAVIO LOUSADA BECHARA
ADVOG : PA9217 - ROSANGELA ARAGAO HERENIO FARIAS
REU : UNIAO FEDERAL
ADVOG : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP : Para que seja apreciado o pedido de justiça gratuita formulado na inicial, apresente o autor declaração de que não pode arcar com as despesas do processo e honorários advocatícios sem prejuízo do sustento próprio ou da família, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento. Oficie-se ao Hospital de Aeronáutica de Belém e à União Federal para que forneçam, a este Juízo, os documentos requeridos pelo autor às fls. 09 e 198, no prazo de 30 (trinta) dias. Apesar da falta de manifestação do autor a respeito da oportunidade dada por este Juízo para especificar provas, verifico que o faz na peça exordial, razão pela qual detimento sua intimação para que esclareça se ainda tem interesse na prova requerida às fls. 09/10, indicando a extensão desta prova e o fim a que se destina para que este Juízo possa nomear perito com a qualificação necessária.

2000.39.00.001135-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : GILBERTO DE NAZARÉ MIA MORIERA E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
DESP : Estando comprovada a condição prevista no art. 70, III, do CPC, admito a denunciação da lide formulada pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF em sua peça contestatória, determinando a citação da Social - Crédito Imobiliário S/A

para aceitar ou contestar o pedido, nos termos do art. 75, I, do CPC, no prazo de 15 (quinze) dias, suspendendo-se o feito na forma do art. 72 do mesmo diploma legal. Intimem-se.

2000.39.00.008324-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : RN ENGENHARIA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA
ADVOG : MG31039 - JUAN CARLOS JESUS ROMANACH GONZALEZ
IMPDO : ENG CHEPE DO 2 DRº - MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
IMPDO : CHEFE DA SECAO DE CADASTRO E LICITACAO DO DNER - JORGE SANUEL
DRº SOUZA DINIZ
DESP : Notifiquem-se as autoridades coatoras para prestarem informações, no decurso legal. Decorrido o prazo, com ou sem manifestação, dê-se vista ao MPF. Intimem-se.

96.0002091-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG : TSUGUO KOYAMA
ADVOG : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DESP : Proceda a Secretaria à ratificação do termo de autuação, excluindo a UNIAO FEDERAL e incluindo a FAZENDA NACIONAL no pólo passivo da relação processual. Defiro o pedido de fls. 73. Expeça-se o competente alvará de levantamento, devendo o Sr. Penit cumprir seu dever de ofício no prazo assinado no despacho de fls. 167.

96.0002432-4 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : MARACACUERA FLORESTAL S/A
ADVOG : TSUGUO KOYAMA
ADVOG : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC : GERALDO GURGEL DE MESQUITA JUNIOR
DESP : Proceda a Secretaria à ratificação do termo de autuação, excluindo a UNIAO FEDERAL e incluindo a FAZENDA NACIONAL no pólo passivo da relação processual. Defiro o pedido de fls. 128. Expeça-se o competente alvará de levantamento, devendo o Sr. Penit cumprir seu dever de ofício no prazo assinado no despacho de fls. 122.

1997.39.00.007560-6 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS
AUTOR : GNG IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
ADVOG : DP5240 - ANDRE DIAS MORATO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROC : CARMINA FERREIRA CAMPOS VIEIRA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
DESP : I - Tomo sem efeito o despacho de fls. 911, primeira parte, determinando a remessa dos autos à Seção de Distribuição para que proceda ao cancelamento do cadastro processual referente à reconvenção, bem como à sua respectiva anotação, nos termos do art. 253, parágrafo único, do CPC. II - Ratifique-se o termo de autuação incluindo a FUNAI no pólo passivo da relação processual. III - Defiro o pedido de fls. 918, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que o INCRA cumpra o determinado no despacho de fls. 890, item 5, intimando-se por mandado. IV - Aguarde-se o prazo para contestação da FUNAI.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.004737-6 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA
AUTOR : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA
ADVOG : NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOG : PA1619 - LUIZ ALFREDO BIANCONI
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROC : ANTONIO JOSÉ DE MATTOS NETO
DEC : (...) Assim sendo, pelas razões acima explicitadas, INDEFIRO o pedido de tutela antecipada. PI.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 1ª VARA

Ref. Proc. nº 94.0001065-6

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS.

DE : CASA DOS REMÉDIOS, na pessoa de seu representante legal, CGC/CEI/CPF nº 34.645.937/0001-36, outrora estabelecida na Rua Rua João Diogo, nº 150, Praça Felipe Patrono, Belém/PA.

FINALIDADE : Manifestar-se com relação ao despacho proferido nos autos da AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA, processo acima epigrafado, promovida por CASA DOS REMÉDIOS em face do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, cujo conteúdo a seguir transcreve-se: DESPACHO: "Espeça-se o competente edital para intimação da autora do inteiro teor do despacho de fls. 165 (Renuncie-se os presentes autos a partir de fls. 52. Sem desmexer o trabalho profissional, arbitro em R\$ 2.500,00 o valor dos honorários periciais, devendo a autora efetuar o respectivo depósito. Feito isto, intime-se a perita para se manifestar, para cumprir-lo no prazo de 48 h, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III e § 1º do CPC."

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreros, 598, Umanizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
Belém, Pa, em 04 de agosto de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto, no exercício da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 1997.39.00.003498-4
DE : HEUMAR SUELY PAMPLONA RANIERI BASTOS e OSMAR RANIERI BASTOS, outrora residentes na Trav. Visconde de Pirajá, nº 710, Residencial VISCONDE DE PIRAJÁ, aptº 1402, bloco A.
FINALIDADE: COMPROVAREM, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 1997.39.00.003698-4, O RESGATE DO DÉBITO HIPOTECÁRIO ADQUIRIDO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL COM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, SOB PENA DE IMISSÃO DE POSSEDA MESMA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTI AÇÃO.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreros, 598, Umanizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
Belém, PA, em 18 de agosto de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS.

Ref. Proc. Nº 92.0468-8
DE : EDEN PEDROSO e JOÃO CARLOS RAMALHO
FINALIDADE : Tomar conhecimento do despacho prolatado nos autos da AÇÃO POPULAR, processo acima epigrafado, promovida por GIOVANI QUEIROZ E OUTROS em face da UNIAO FEDERAL E OUTROS, cujo conteúdo a seguir transcreve-se: "Intimem-se os autores EDEN PEDROSO e JOÃO CARLOS RAMALHO, nos endereços constantes das procurações do feito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob as penas do art. 267, III e 1º do CPC c/c o art. 9º da Lei 4717/65."
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreros, 598, Umanizal. Tel. 242-0055, ramal 50 - Belém - Pa.
Belém, Pa, em 21 de agosto de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 2000.0197-4
DE : EDIL LOBATO LEÃO, CIC/MFNº 128.064.552-00, outrora residente na Av. Almirante Barroso, Passagem Gama Malcher, nº 40, Conjunto Residencial Denise Xavier, apto 101, Bloco "B", Marco.
FINALIDADE : COMPROVAR, NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, NOS AUTOS DA AÇÃO POSSESSÓRIA, PROCESSO Nº 2000.04974-0, RESGATE DO DÉBITO HIPOTECÁRIO ADQUIRIDO JUNTO À CAIXA ECONOMICA FEDERAL OU A CONSIGNAÇÃO JUDICIAL DO VALOR DO DÉBITO ANTES DA REALIZAÇÃO DO PRIMEIRO OU DO SEGUNDO LEILÃO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ART. 37, § 3º DO DECRETO LEI Nº 70/66, COM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, SOB PENA DE IMISSÃO DE POSSE DA MESMA NO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTI AÇÃO.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreros, 598, Umanizal. Tel. 242-0055, ramal 150 - Belém - Pa.
Belém, PA, em 17 de agosto de 2000.
AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal Substituto no exercício da 1ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
Hind Ghassan Kayath
DIRETORA-DE SECRETARIA
Rose May Branyai Borges

BOLETIM 130/2000
EXPEDIENTES DE 22/08/00
DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTARIA

Processo nº 2000.8706-8
Autor(a) : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) : Sady Mercês dos Santos Dias
Réu : UNIAO FEDERAL

DESPACHO : Emendem as autoras PAIVA RIBEIRO E CIA LTDA e TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), de acordo com o art. 1º do Provimento nº 91, de 03 de agosto de 2000, do TRF da 1ª Região e ainda, em relação a litisconsorte TRANSPORTES MARÍTIMOS SAGRES LTDA, acostar esta aos autos cópia autenticada do contrato social, indicando o representante social da mesma.

Processo nº 2000.7274-0
Autor(a) : WALDEMAR C. DA COSTA & CIA LTDA E OUTRO
Advogado(a) : Sady Mercês dos Santos Dias
Réu : UNIAO FEDERAL
DESPACHO : Cite-se.

Processo nº 2000.8415-4
Autor(a) : UNIAO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogado(a) : Anna Shirlene Palção Modesto
Advogado(a) : Eliete de Souza Colares (ALZIRO DA SILVA GRALHA)
Réu : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A
Advogado(a) : Jean Carlos Dias

DESPACHO : Recolha-se a autora as custas iniciais no prazo de dez dias, sob pena de cancelamento da distribuição e ainda, no mesmo prazo, apresente a revogação do mandado outorgado à advogada ANA SHIRLENE PALÇÃO MODESTO constante às fls. 118; requira a citação da FAZENDA NACIONAL como litisconsorte passiva e por fim, acostar aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa jurídica (CNPJ), de acordo com o art. 1º do Provimento 91, de 03 de agosto de 2000, do TPR da 1ª Região.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA

Processo nº 2000.2014-8
Autor(a) : SEVERIANO DE OLIVEIRA F SILVA
Advogado(a) : Ruth Lena de Almeida Medeiros
Réu : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Procurador(a) : Elizabeth Lopes Figueiredo
DESPACHO : Baixo o feito em diligência. Intime-se o autor a emenda a inicial, atribuindo valor à causa, nos termos do art. 282, V, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

Processo nº 2000.2732-2
Autor(a) : CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
Advogado(a) : Rosilene Silva Souza
Réu : UNIAO FEDERAL
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se a UNIAO FEDERAL por mandado.

Processo nº 2000.2386-9
Autor(a) : EDMILSON PADILHA DO AMARAL
Advogado(a) : Maria Eliza Bessa de Castro
Réu : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
Procurador(a) : João José Aguiar Carvalho
DESPACHO : Manifeste-se a União acerca do pedido de desistência formulado pelo autor na petição de fl. 23, no prazo de dez dias. Intime-se por mandado.

Processo nº 2000.2621-7
 Autor(a) BENEDITA FERREIRAS QURMEI E OUTROS
 Advogado(a) José William Coelho Dias
 Réu UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando de pronto suas finalidades, no prazo de cinco dias. Intimem-se, a UNIAO FEDERAL por mandado.

Processo nº 97.10115-6
 Autor(a) CARLOS BACELAR GUIMARÃES E OUTROS
 Advogado(a) Maria de Lúcia Coimbra
 Réu UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Ao setor de cálculo para apuração da existência de custas finais.

Processo nº 97.8391-2
 Autor(a) BENEDITO DE NAZARÉ SANTA ROSA E OUTROS
 Advogado(a) Aparecida Yacy das Neves Pinto
 Réu UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Ao setor de cálculo para apuração da existência de custas finais.

Processo nº 97.5548-4
 Autor(a) ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCÉS E OUTROS
 Advogado(a) Francisco Genísio Bessa e Castro
 Réu UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Arquivar-se.

Processo nº 97.2791-6
 Autor(a) ISAAC BARBOSA DE LIMA E OUTROS
 Advogado(a) José William Coelho Dias
 Réu UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Ao setor de Distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a UNIAO FEDERAL na forma do art. 730 do CPC.

Processo nº 96.6092-4
 Autor(a) MARIA ISAUARA DE ALBUQUERQUE CHAVES E OUTROS
 Advogado(a) Donival Indissu de Souza Neto
 Réu UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia
 DESPACHO Ao Setor de Cálculo para apuração da existência de custas finais.

Processo nº 95.6716-1
 Autor(a) ORNILO VALENTE LAMEIRA E OUTROS
 Advogado(a) José Maria Lusquinho dos Santos
 Réu FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
 Procurador(a) Edilina do Carmo Mesquita Villela
 DESPACHO Requeiram os autores o que lhes compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Ao Setor de cálculo para apuração da existência de custas finais. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.8589-9
 Autor(a) NADILSON LOPES DA CONCEIÇÃO
 Advogado(a) Olavo Câmara de Oliveira Júnior
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, discriminando os períodos e suas especificações (art. 282, inciso III do CPC).

Processo nº 2000.2086-6
 Autor(a) JOÃO LOBATO CARDOSO JÚNIOR E OUTROS
 Advogado(a) Evandro de Oliveira Costa
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Converter o julgamento em diligência. Revendo os autos, constata a inexistência de qualquer elemento de prova que contradiga as informações emanadas do Sistema de Controle Processual que constam às fls. 39, no que respeita à ocorrência de luspência em relação ao autor Wilson Teixeira do Carmo, o qual também figurava como demandante em ação idêntica processada sob nº 97.2274-6, em curso pelo juízo da 5ª Vara. Assim sendo, tenho por bem determinar a baixa do feito em diligência, a fim de que se intime novamente referido autor para, em dez dias, manifestar-se sobre os fatos noticiados naquelas informações, sob pena de, não o fazendo no prazo assinado, ser-lhe decretada a extinção do feito, sem julgamento do mérito. Sem embargo da diligência imposta ao autor acima nomeado, providencie a Secretaria as informações que estiverem ao alcance, com vistas ao melhor esclarecimento dos fatos referidos.

Processo nº 2000.3360-9
 Autor(a) PAULO ARONSO FERREIRA DOS SANTOS E OUTRO
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares
 Réu BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - BEMGE E OUTROS
 Advogado(a) Luiz Cláudio Afonso Miranda (MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA)
 DESPACHO Determino que a Secretaria desentranhe o cheque colacionado aos autos pelos autores à fl. 129, remetendo-o, em seguida, através de ofício para 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais.

Processo nº 2000.2115-5
 Autor(a) JOSÉ DA SILVA LOPES E OUTROS
 Advogado(a) Rosa Carreza Sô
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Manifestem-se os autores acerca do alegado na contestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo de dez dias. Ao setor de cálculo para apuração de custas finais em relação aos autores JOSÉ DA SILVA LOPES e LUDIVAL PEREIRA LISBOA. Intimem-se.

Processo nº 2000.7657-9
 Autor(a) BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
 Advogado(a) Nilma Quites Reis
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO Cite-se.

Processo nº 2000.7657-9
 Autor(a) BENEDITA MARTA DE SOUZA MIRANDA
 Advogado(a) Nilma Quites Reis
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende o autor a inicial no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, uma vez que a notação indicativa da data de opção pelo regime de FGTS não está condizente com a de emissão da CTPS, não contendo ressalva à existência de documento anterior, o que contrasta a lógica dos fatos e a fidelidade do documento.

Processo nº 99.1626-3
 Autor(a) OSCAR BENEDITO MARQUES E OUTROS
 Advogado(a) Carlos Guilherme da Silva Azevedo e outro
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Manifestem-se os autores acerca do alegado na contestação da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL no prazo de dez dias. Ao setor de cálculo para apuração de custas finais em relação ao autor MARCOS ANTONIO AMORIM MALATO. Intimem-se.

Processo nº 99.8634-0
 Autor(a) JUNIOR ALEX OLIVEIRA FERREIRA
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Indefiro o pedido formulado pelo autor na petição de fl. 114, referente à redução dos honorários periciais de 03 para 02 salários mínimos, posto que não comprovada a suposta dificuldade financeira do autor. No entanto serem o pedido referente ao parcelamento dos honorários, devendo os mesmos serem depositados em duas vezes. Assim, arbitro os honorários periciais no valor de três salários mínimos, conforme o proposto à fl. 109 pelo Sr. Perito nomeado. Assim o prazo de dez dias para que a parte autora realize o depósito da primeira parcela. Após o depósito integral dos honorários, intime-se o Sr. Perito nomeado a apresentar o respectivo laudo, no prazo de vinte dias.

Processo nº 97.2456-0
 Autor(a) ORLANDO RIBS PRAXEDES E OUTROS
 Advogado(a) Marcelo Silva da Freitas
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Indefiro o pedido formulado pelos autores na petição de fls. 183/184, posto que indispensável a apresentação da memória atualizada e discriminada do cálculo. Assim o prazo de quinze dias para que a parte autora cumpra o determinado no último item do despacho de fl. 181, sob pena de arquivamento. Intimem-se.

Processo nº 97.5226-2
 Autor(a) OTACILIO SANTANA DE LIMA MOTA
 Advogado(a) Regina Mônica Rangel Lima
 Réu SOCILAR IMOBILIÁRIA S/A
 Advogado(a) Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e outros
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues e outros
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pela SOCILAR na petição de fl. 153, todavia a vista dos autos será oportunamente concedida após a entrega do laudo pericial. Cumpra a Secretaria, com urgência, o determinado no item 02 do despacho de fl. 146.

Processo nº 96.2166-0
 Autor(a) GUILHERME JOAQUIM DA COSTA RAMOS E OUTROS
 Advogado(a) Maria José de Oliveira Chagas
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 DESPACHO Defiro o pedido formulado pelos autores na petição de fl. 387, prorrogado por dez dias o prazo para que a parte autora cumpra com o determinado no despacho de fl. 385. Intimem-se.

Processo nº 93.8447-6
 Autor(a) MARIA ILZA MENDES DAS NEVES E OUTROS
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Jorgemaria Jorge Auaud e outros
 Advogado(a) Tatiana Donza Canelela (BANPARÁ)
 Advogado(a) Edson Lima Frazão (BRADDESCO S/A)
 DESPACHO Manifestem-se os autores acerca de sua concordância quanto ao pagamento de custas e honorários advocatícios, conforme o ressalvado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e BANPARÁ, respectivamente, nas petições de fls. 204 e 213. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 99.8088-4
 Imp. COPRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a) Glaucione Dias Figueiredo e outro
 Imp. INSPECTOR CHIEFFI DA ALFÂNDEGA DE BELÉM/PA
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pela Pazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista à empresa Impetrante para apresentar contrarrazões no prazo legal. Após, remetam-se estes autos ao E. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

Processo nº 99.8089-7
 Imp. COPRAL - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a) Domingos Fabiano Cozena
 Imp. INSPECTOR CHIEFFI DA ALFÂNDEGA DE BELÉM/PA
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 DESPACHO Recebo o recurso de apelação interposto pela Pazenda Nacional no efeito devolutivo. Vista à empresa Impetrante para apresentar contrarrazões.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.8702-7
 Imp. JOSÉ AGOSTINHO DA FONSECA NETO
 Advogado(a) Pedro Bentes Pinheiro Neto
 Imp. CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - AG. COSTA E SILVA
 DESPACHO Emende o Requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), de acordo com o art. 1º do Provimento nº 91, de 03 de agosto de 2000, do TRF da 1ª Região.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
 Processo nº 2000.5162-2
 Exq. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Beatriz Engelmann Soares
 Excd. LUIZ ANTONIO DO CARMO CUNHA
 Advogado(a) Cosme Souza Santos
 DESPACHO Indefiro o pedido formulado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na petição de fl. 150, posto que o alvará de levantamento dos honorários advocatícios já foi expedido (fl. 149/verso). Assim o prazo de 48 horas para que a Sr. Advogada Beatriz Engelmann Soares compareça à Secretaria desta Vara para receber o referido alvará, sob pena de arquivamento. Requeira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o levantamento da quantia remanescente (fl. 149) do depósito que garantiu o juízo, no prazo de dez dias.

Processo nº 99.8158-0
 Exq. WALTER LUIZ CARNEIRO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) João Nascimento Rocha
 Excd. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO Ao setor de cálculo para manifestação do Sr. Contador do Juízo acerca do alegado pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e Exeqüentes, respectivamente, nas petições de fls. 290 e 315/316.

Processo nº 98.2338-4
 Exq. FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes
 Excd. INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A INCA
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Em vista do informado na certidão de fl. 179, expete-se carta precatória para intimação da empresa SOMA CORRETORES MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA acerca do determinado no último item do despacho de fl. 172.

Processo nº 91.0357-3
 Exq. OSCAR FERREIRA SOARES E OUTROS
 Advogado(a) Zeno Nascimento Costa e outro
 Advogado(a) Jorge Benedito Silva de Brito (HONORINA BARATA DOS SANTOS)
 Exq. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 DESPACHO Manifeste-se a exeqüente HONORINA BARATA DOS SANTOS acerca do alegado pelo Advogado subscritor da petição de fls. 166/167, no prazo de dez dias. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 99.2644-1
 Autor(a) ANTONIO CARLOS ELIAS E OUTRO
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues
 DESPACHO Manifestem-se as partes acerca do laudo pericial de fls. 97/105, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro os autores. Oficie-se à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - PAB Justiça Federal, solicitando o saldo atualizado da conta bancária 505.582-7. Após, expete-se Alvará de Levantamento dos honorários periciais. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 97.5247-9
 Req. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Hélio Gueiros
 Reqd. ROSE MIRIAM DE MELO HASSE E OUTRO
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Ao setor de distribuição para renumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, citem-se os Requeridos na forma do art. 652 e seguintes do CPC.

Processo nº 97.4496-7
 Imp. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Hermenegildo Antonio Cristiano
 Imp. CARLOS ALBERTO JORGE DE OLIVEIRA E OUTROS
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Ao setor de cálculo para apuração da existência de custas finais.

Processo nº 97.4490-0
 Req. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Carlos José de Amorim Pinto
 Reqd. EDUARDO MONTEIRO CARDOSO E OUTRO
 Advogado(a) Nada consta
 DESPACHO Ao setor de cálculo para apuração da existência de custas finais.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2000.8332-9
 Jfc. CLEMENTINA MONTEIRO
 Advogado(a) Waldemir Rodrigues Gaspar
 Jfd. UNIAO FEDERAL
 DESPACHO Defiro o pedido de gratuidade judiciária. Emende a Justificante a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), de acordo com o art. 1º do Provimento nº 91, de 03 de agosto de 2000, do TRF da 1ª Região, bem como promova a citação da viúva do "de cujus" Sr. DIRCEI DOS SANTOS LEAL e dos respectivos filhos SADY FILHO, DILMA, RUTH HELENA, NILSON, DENISE, DAYSE e NILTON e ainda, da UNIAO FEDERAL (MINISTÉRIO DA MARINHA).

CLASSE 8500 - PRÉDIOS URBANOS OU RÚSTICOS: RESSARCIMENTO
 Processo nº 92.2700-8
 Req. UNIAO FEDERAL
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho
 Reqd. ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA
 Advogado(a) Maria das Graças R. Sampaio
 DESPACHO Compulsando os presentes autos verifiquei que a UNIAO FEDERAL não se manifestou acerca do despacho de fl. 199. Assim, para viabilizar a intimação das testemunhas arroladas pela UNIAO FEDERAL (fl. 04), determino a expedição de ofício ao I COMAR solicitando o endereço atualizado daquelas.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 99.5162-9
 Req. JOÃO ALBERTO DO LAGO VIEIRA E OUTROS
 Advogado(a) Eliete de Souza Colares
 Reqd. BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO E OUTRO
 Advogado(a) Francisco Sávio F. Mileo
 Procurador(a) João José de Aguiar Carvalho (UNIAO FEDERAL)
 DESPACHO Em não havendo consenso, exigido pelo art. 267, § 4º do CPC, em relação aos efeitos da extinção do presente feito, impossibilitando a homologação do pedido de desistência dos autores (fl. 140), determino o prosseguimento da instrução. Assim, assim o prazo de dez dias para que os Requerentes manifestem-se sobre as contestações. Após, conclusos.

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 Processo nº 2000.8416-7
 Req. JORGE SENA DIAS
 Advogado(a) Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Reqd. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO Manifeste-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sobre a presente impugnação ao valor da causa.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 99.5122-8
 Emb. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lugues
 Emb. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA
 Advogado(a) Luiz Otávio Teixeira da Fonseca
 DESPACHO Requeira a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL o que lhe compete nestes autos, no prazo de quinze dias. Determino que a Secretaria translate cópia da sentença de fls. 49/51 e da planilha de cálculo de fl. 47 para os autos principais.

Processo nº 99.4414-4
 Emb. BANCO CENTRAL DO BRASIL

Procurador(a) Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
 Embdo JOAQUIM DE SOUZA CARDOSO NETO
 Advogado(a) Rosa Maria Moraes Bahia
 DESPACHO Ao setor de cálculo para manifestação do Sr Contador do Juízo acerca do alegado pelo Embargado e BACEN, respectivamente, nas petições de fls. 26/29 e 36/37.

DECISÕES

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 99.0295-0
 Autor(a) BERTILON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
 Advogado(a) Mécia Guilhon
 Réu FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) Isaac Ramiro Bentes
 DECISÃO Ante o exposto, REJEITO os embargos apresentados, por não haver na sentença que exija rejuízo.

SENTENÇAS

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Processo nº 98.3427-0
 Autor(a) PEDRO MONICO LOBO E OUTROS
 Advogado(a) Marcelo Castelo Branco Judice
 Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) Antônio de Lima Freitas
 SENTENÇA Ante o exposto, por estarem de pleno acordo os autores Francisco Pinto Lobo, Ieda da Cruz Gomes Leonardo Barros Guimarães, Milton Alves Pereira, Omar Valdivino dos Santos, Alencar de Oliveira Pinho e Pedro Miguel Lobo e o seu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, homologa, para que produza seus efeitos e legais, o acordo firmado entre as partes consubstanciados nos termos de transação judicial oclacionados aos presentes autos. Cada parte ficará responsável pela verba de seu patrono. Custas pro rata. O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM goza de isenção legal. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. O feito em relação aos demais autores, remetendo-se os autos a superior instância por força do reexame necessário.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.2911-8
 Autor(a) MARIA IVONE RIBEIRO GONCALVES E OUTRO
 Advogado(a) Ricardo Paulo de Lima Sampaio
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente em parte o pedido, para condenar a Ré a creditar na conta vinculada do FGTS dos autores - ou a pagar-lhes diretamente, na hipótese de conta encerrada - os valores decorrentes da aplicação, sobre os valores existentes às épocas respectivas, dos percentuais de correção da seguinte forma: a crédito de Maria Ivone Gonçalves Ribeiro, 6,81% - relativo ao IPC de 26,06% de junho/87, 16,06% - relativo ao IPC de 42,72% de janeiro/89, 44,89% - relativo ao IPC de abril/90, 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela não devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. A crédito de Maria Helena Gonçalves Ribeiro, 44,89% - relativo ao IPC de abril/90, 2,36% - relativo ao IPC de 7,87% de maio/90 e 13,90% - relativo ao IPC de 21,87% de fevereiro/91, com reflexos em todos os meses subsequentes, acrescidos de correção monetária a partir da data em que cada parcela era devida, além de juros moratórios de 0,5% (meio por cento) ao mês, desde a citação. (...) Condeno a CEP ao pagamento das custas e de honorários advocatícios que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. Ao setor de distribuição e registro, para rejuízo da pffha do nome da primeira demandante, segundo os documentos de identificação pessoal acostados às fls. 15/19. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.1710-3
 Autor(a) EDNO QUEIROZ DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) Marcelo Silva de Freitas
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 SENTENÇA Ante o exposto, sem exame do mérito, em relação ao autor Márcio Rogério Santos dos Santos, a quem excludo da lide e condeno ao pagamento das custas, em proporção. Sem honorários. (...) Prosiga na instrução do processo em relação aos autores remanescentes, cuja documentação encontra-se em ordem. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.4774-5
 Autor(a) ANTONIO VANDERNEY PEIXOTO E OUTROS
 Advogado(a) Luiz Otávio da Costa
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA Ante o exposto, em relação aos autores IRANILDE DA SILVA COSTA, JOSE ANTONIO SILVA PEREIRA e PEDRO DA SILVA PEREIRA, por falta de um dos requisitos necessários à sua admissão em juízo, indefiro a petição inicial e, em consequência, extingo o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, I, c/c art. 295, VI e, ainda, o art. 301, VII, todos do CPC. Custas pelos autores excludos, em proporção. Sem honorários. Ao Setor de Distribuição e Registro para as rejuízes necessários. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para contestar. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.3594-7
 Autor(a) JOÃO DAS GRAÇAS PAIVA E OUTROS
 Advogado(a) Aluizio Gouveia
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA Ante o exposto, com base no art. 267, I, c/c art. 284, parágrafo único, ambos do CPC, indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo, sem exame do mérito, em relação ao autor Antônio Raimundo Cardoso Lima. Custas pelo autor excludo em proporção. Sem honorários. Acollho, por outro lado, o pedido de exclusão do feito manifestado pelo autor João das Graças Paiva, em relação ao qual também declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fundamento no art. 267, VIII, do CPC. Custas pelo autor, em proporção. Sem honorários. Ao Setor de Distribuição e Registro para as rejuízes necessários. Prosiga-se na instrução do processo em relação aos autores remanescentes. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 Processo nº 2000.3479-6
 Impete HEBERTON DE JESUS TRIBEIRA
 Advogado(a) Paulo Oliveira
 Impido REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia
 SENTENÇA Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, DENEGO a segurança. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 2000.2783-4
 Impete HEINDNEA DA SILVA MASSELINK

Advogado(a) Carla Mana Nogueira de Araújo
 Impido DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AFOIO AO VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia
 SENTENÇA Ante o exposto, acatando o parecer ministerial, DENEGO a segurança pleiteada. Custas pelo Impetrante. Sem honorários advocatícios. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA
 Hind Ghassan Kayath
 DIRETORA DE SECRETARIA
 Rose May Braynny Borges

BOLETIM 129/2000
EXPEDIENTES DE 22/08/00
ATOS DA SECRETARIA PARA FINS DE INTIMAÇÃO

No processo abaixo discriminado a Diretora da Secretaria desta Vara expediu a seguinte certidão: "Certifico que de acordo com a Portaria nº 01, de 28/01/00, desta Seção Judiciária, remeto os presentes autos para serem resenhados e posteriormente encaminhados à publicação a fim de que o(s) autor(es) sejam intimados a se manifestar(em) sobre a(s) contestação(ões), no prazo legal".

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.3188-2
 Autor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO CHAGAS SOUSA E OUTROS
 Advogado(a) Rosa Maria Moraes Bahia
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.4757-0
 Autor(a) EDSON PEIXOTO DE SOUZA E OUTROS
 Advogado(a) Aluizio Gouveia
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.2255-0
 Autor(a) LEVI ALAN BONBIM SILVA
 Advogado(a) Manoel Ricardo Carvalho Correa
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

Processo nº 2000.3503-8
 Autor(a) JORGE LUIZ REGO TAVARES (em causa própria)
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Liana Cunha Mousinho Coelho

DESPACHOS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 96.5138-0
 Autor(a) ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA
 Advogado(a) Marcelo Silva de Freitas
 Réu FAZENDA NACIONAL
 Procurador(a) Antônio José de Mattos Neto
 DESPACHO Ao setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 2100) o presente feito. Após, cite-se a Fazenda Nacional na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
 Processo nº 97.8453-1
 Autor(a) SINDICATO DOS TRABALHADORES DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO PARÁ - SINDFAZ E OUTROS
 Advogado(a) Aluizio Gouveia
 Réu UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO Requeram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região, consoante voto de fls. 148/166. Prazo de quinze dias.

Processo nº 97.3689-5
 Autor(a) CREBUZA FERREIRA BARROS
 Advogado(a) Delfino José Cohen Silva
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lages
 DESPACHO Intimem-se as partes acerca do retorno dos presentes autos. Aguardem-se em Secretaria, conforme determinado pela Portaria nº 147, de 04/05/2000, do E. TRF da 1ª Região, que as Cortes Superiores julgam o recurso de agravo de instrumento interposto pela contra a decisão que não admitiu o recurso extraordinário apresentado.

Processo nº 97.4659-0
 Autor(a) RAIMUNDA DE PAULA VILHENA PORTELA
 Advogado(a) João José Soares Geraldo
 Réu UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 Procurador(a) Rui Lobato Bahia
 DESPACHO Requeram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região, consoante voto de fls. 82/83. Prazo de quinze dias.

Processo nº 96.7425-9
 Autor(a) RAIMUNDO ALMEIDA E OUTROS
 Advogado(a) Maria Célia Vieira e outros
 Réu DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Procurador(a) Sílvia Regina Monteiro Sampaio
 DESPACHO Requeram os autores a execução da sentença, observando o disposto no art. 604 do CPC, bem como a compensação das parcelas determinadas pelo E. TRF da 1ª Região, consoante voto de fls. 115/126. Prazo de quinze dias.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.8411-3
 Autor(a) DEIVALDO FERREIRA VASCONCELOS E OUTROS
 Advogado(a) Midene Baital França
 Réu UNIÃO FEDERAL
 DESPACHO Emendam o requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), de acordo com o art. 1º do Provimento 91, de 03 de agosto de 2000 do TRF da 1ª Região e ainda, quanto aos litisconsortes PAULO JORGÊ DUTRA DIAS e PEDRO PAULO SILVA DIAS, autenticando, respectivamente, os documentos de fls. 20/30 e 32/55.

Processo nº 2000.8421-5
 Autor(a) PAULO ROBERTO MORAES MONTEIRO
 Advogado(a) Reginaldo de Castro Maia

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 DESPACHO Emendam o requerente a inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, acostando aos autos cópia autenticada do cadastro de pessoa física (CPF), de acordo com o art. 1º do Provimento nº 91 de 03 de agosto de 2000 do TRF da 1ª Região.

Processo nº 00.27244-2
 Autor(a) DENDE DO PARÁ S/A
 Advogado(a) Manoel José Monteiro Siqueira
 Réu UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
 DESPACHO Ao Setor de Distribuição para reenumerar e reclassificar (classe 4100) o presente feito. Após, cite-se a Fazenda Nacional na forma do art. 730 do CPC.

CLASSE 5204 - JUSTIFICAÇÃO
 Processo nº 2000.4492-0
 Impete MARIA HELENA GUERREIRA DA TRINDADE
 Advogado(a) Maria das Graças Quaresma da Silva (Defensora Pública)
 Réu Torno sem efeito a certidão de fl. 17, uma vez que a justificante e patrocinada pela Defensora Pública do Estado, que deve ser intimada pessoalmente do despacho de fl. 15. Assim, determino a expedição, com urgência, de mandado para intimação da Defensora Pública subscritora da petição inicial.

CLASSE 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
 Processo nº 2000.2291-6
 Reque. WILSON DE SOUSA RODRIGUES E OUTRO
 Advogado(a) Andréa Maria M. Fernandes
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E OUTRO
 Advogado(a) Rosilene Silva Souza
 DESPACHO Compulsando os autos apartados constatei que, embora concedida a medida liminar em maio/2000, nos moldes em que foi requerida (fl. 35), os Requerentes não providenciaram o depósito judicial das prestações atrasadas de janeiro a março/2000 (fls. 88/90), bem como as que se venceram nos meses seguintes (abril/mayo/2000), sendo realizado apenas o depósito referente ao mês de julho e agosto/2000. Dessa modo, assim o prazo de cinco dias para que os Requerentes regularizem os depósitos das prestações, conforme requerido na própria inicial e deferido liminarmente por este juízo, sob pena de perda da eficácia da medida liminar.

SENTENÇAS

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
 Processo nº 2000.3092-7
 Autor(a) HOSPITAL SÃO JOSÉ LTDA
 Advogado(a) Sady Mercês dos Santos Dias
 Réu UNIÃO FEDERAL
 Procurador(a) João José Aguiar Carvalho
 SENTENÇA Ante o exposto, confirmo a tutela antecipada anteriormente concedida, no mérito, julgo parcialmente procedente a ação, para que, apenas em relação à COPINS, seja mantido o conceito de latuamente tal como definido na Lei Complementar 70/91. Fica denegada a tutela em relação ao PIS. Sentença sujeita à sucumbência recíproca, cada parte arcará com o ônus do seu patrocínio. Oficie-se ao Juiz Relator do Agravo interposto no TRF da 1ª Região, certificando-o do presente julgamento. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1200 - AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
 Processo nº 99.6445-4
 Autor(a) GRMINDA QUARESMA FERREIRA
 Advogado(a) Rose Meire Cruz dos Santos
 Réu INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Procurador(a) Elizabeth Lopes Figueiredo
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo totalmente improcedentes os pedidos contidos na inicial. Condeno a autora ao pagamento das custas e de honorários advocatícios, arbitrados em dez por cento sobre o valor da causa atualizada à execução das verbas sucumbenciais, entretanto, fica condicionada a alteração de sua situação econômico-financeira que lhe possibilite o adimplemento, verificado no prazo de cinco anos a contar do trânsito em julgado desta, após o que pastarão a não mais serem exigíveis. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
 Processo nº 2000.3051-7
 Autor(a) ANGELA MARIA LEITE NUNES
 Advogado(a) Antonio Sampaio Portela
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo extinto o processo, sem exame do mérito, com base no art. 267, I e IV e/c os arts. 257 e 295, VI, todos do CPC. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os presentes autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.4310-2
 Autor(a) ALICE MAFRA MONFREDO E OUTRO
 Advogado(a) José Maria de Lima Costa
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Luiz Carlos Lages
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo improcedentes os pedidos formulados na inicial, condenando as autoras ao pagamento das custas processuais e na verba honorária que fixo em 100 UFR's. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
 Processo nº 2000.0537-4
 Autor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA RUIVO E OUTRO
 Advogado(a) Milton Alencar Vieira
 Réu CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 SENTENÇA Ante o exposto, DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, inciso I, e/c arts. 47, parágrafo único e 295, inciso VI, do CPC. Custas de lei. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se os autos com as cautelas de estilo. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA
 Processo nº 99.6861-9
 Reque. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Renato Lobato Moraes
 Réu ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
 Advogado(a) Nada consta
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedente a pretensão formulada para imitar definitivamente a CEP na posse do imóvel, devendo a Requerida arcar com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em 100 UFR, bem como da taxa de ocupação que fixo em R\$ 50,00, mês a mês, no período compreendido entre a transcrição da carta de adjudicação no CRI e a efetiva ocupação do imóvel (Decreto-Lei 70/66, art. 38). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Processo nº 99.3139-9
 Reque. CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Advogado(a) Maria Amélia Maia Franco

Requ. GERALDO DE ARRUDA PENTEADO JÚNIOR E OUTRO
 Advogado(a) Nada consta
 N° Diante do exposto, julgo extinto o presente feito, sem exame de mérito, em razão do art. 267, inciso VI, segunda figura, do CPC e, por fim, procedente a pretensão formulada para imitar definitivamente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL na posse do imóvel, devendo o primeiro Requerido arcar com o pagamento das custas processuais e da verba honorária arbitrada em 100 UFIR, bem como da taxa de ocupação fixada à fl. 18 (Decreto-Lei 70/66, art. 38). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
 Processo nº 99.7047-4
 Embte. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E OUTRO
 Procurador(a) Waldise Melo
 Procurador(a) Adão Paes da Silva (UNIÃO FEDERAL)
 Embdo. CONSULMAR AGENCIA MARITIMA LTDA
 Advogado(a) Alvaro Augusto de Paula Vilhena
 SENTENÇA Ante o exposto, julgo procedentes os presentes embargos, determinando que o montante em execução passe a ser aquele apurado à fl. 16 destes autos. Honorários advocatícios fixados em R\$ 100,00 (cem reais). Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 079/2000
 EXPEDIENTE DE 23/08/2000
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
 N° 99.9448-0
 Autor(es) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSIP
 Advogado(s) Edevaldo Assunção Calais
 Réu(s) Fazenda Nacional
 Despacho 1. Etelem os Substituídos Cláudio Cardoso Gonçalves e Manoel de Jesus Brito Lobato o recolhimento das custas processuais iniciais, no prazo de 15 (quinze) dias. 2. Cumpra-se o despacho de f. 155.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 N° 97.40682-5
 Autor(es) Telma Angélica Figueiredo e Outro
 Advogado(s) Reginaldo de Castro Maia
 Réu(s) União Federal
 Despacho Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

N° 92.254-4
 Autor(es) Inineu da Silva Favacho e Outro
 Advogado(s) Monclar da Rocha Bastos
 Réu(s) União Federal
 Despacho Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

N° 95.6705-6
 Autor(es) Eméneo Seixas Maninho e Outros
 Advogado(s) José de Anamélia Chaves Sousa e Outros
 Réu(s) União Federal
 Despacho Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

N° 95.6765-0
 Autor(es) Alfredo Vaz de Freitas e Outros
 Advogado(s) José de Anamélia Chaves Sousa e Outros
 Réu(s) União Federal
 Despacho Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 1500 - Ordinária / Outras
 N° 99.255-2
 Autor(es) Ponciano Gomes Ribeiro
 Advogado(s) Ana Mana Cunha de Mello
 Réu(s) Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador(es) Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Despacho Defiro a petição de f. 27. Arquivem-se os autos.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 N° 98.8090-0
 Impetrante Companhia Amazônia Têxtil de Anagem CATA
 Advogado Eduardo Correa Pinto Klautau
 Impetrado Delegada da Delegacia da Receita Federal em Belém / PA
 Despacho Vista às partes sobre a baixa dos autos e para requerer o que entenderem de direito.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 N° 99.8502-8
 Exequente(s) Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) Nelson do Carmo Figueiredo e Outros
 Executado(s) Edézio Marques da Silva e Outro
 Advogado(s) Eliete de Souza Colares
 Despacho Tendo em vista a certidão retro, oficie-se ao PAB / Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, nesta Seção Judiciária, para complementar o valor restante devido à Caixa Econômica Federal, por meio de cheque administrativo, remetendo-se comprovante a este juízo.

Classe 5104 - Ação Possessória
 N° 96.4079-6
 Requerente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Rosomiro C. Arrais Batista Torres de Castro e Outros
 Requerido(s) Luiz Carlos Aguiar Leite e Outros
 Advogado(s) Raimunda das Graças Matos Martins (Curadora)
 Despacho Defiro o pedido de f. 67. Concedo vista dos autos ao advogado da Caixa Econômica Federal por 05 (cinco) dias. Após o prazo acima referido, cumpra-se o despacho de f. 66.

N° 97.5198-0
 Requerente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s) Alda Mana Reis Pimentel
 Despacho Em se havendo indicação de preposto à f. 31, expeça-se mandado de desocupação do imóvel. 2. Antes da realização da diligência, deverá o Oficial de Justiça intimar os ocupantes do imóvel para que o desocupem

voluntariamente, dentro de 30 (trinta) dias, no caso de mutações, ou em 10 (dez) dias, no caso de ocupantes de outra espécie, sob as penas da lei.

N° 2000.2361-1
 Requerente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Rosomiro C. Arrais Batista Torres de Castro e Outros
 Requerido(s) Darcy Dias da Silva
 Despacho Manifeste-se a Requerente sobre a certidão de f. 22, no prazo de 05 (cinco) dias.

N° 2000.2356-3
 Requerente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Rosomiro C. Arrais Batista Torres de Castro e Outros
 Requerido(s) Maria de Nazaré Raiol das Neves
 Despacho 1. Expeça-se mandado de desocupação. 2. Indique a Caixa Econômica Federal preposto para atuar na mencionada diligência perante a Comarca de Castanhal - PA.

Classe 5117 - Ação Diversa / Outras
 N° 2000.2287-0
 Requerente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Sérgio Antônio Pereira Galvão
 Requerido(s) Antônio Marco dos Santos Rodrigues
 Despacho Cumpra a Requerente o despacho de f. 18, sob pena de extinção do processo.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 N° 98.10493-1
 Requerente(s) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) Cyro Nôvoa dos Santos
 Requerido(s) Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco da Amazônia S/A e Banco do Estado do Pará S/A e Associação dos Bancos do Estado do Pará, Amazonas e Acre.
 Advogado(s) Jorge Andrade de Souza, Jorgeana Jorge Carril, Humberto Marques Brasil, Jean Carlos Dus e Outro
 Despacho Entendo que o pensamento desta cautela, que se encontra instruída para sentença, obsta o prosseguimento da ação principal, esta pelo qual indiro a petição de f. 276/277, da Associação dos Bancos do Estado do Pará, Amazonas e Acre. Decorrido o prazo recursal desta decisão, cumpra-se o item 2, do despacho de f. 274.

N° 99.3268-2
 Requerente(s) Terezinha Gomes Cavalcante
 Advogado(s) Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho 1. Defiro o pedido de f. 110. Prorrogo por 10 (dez) dias o prazo para que a Autora se manifeste sobre a certidão de f. 108. 2. Certifique a Secretaria sobre o arquivamento da ação principal. 3. Decorrido o prazo mencionado do item 1, com ou sem manifestação, voltem-me os autos conclusos para sentença.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 N° 2000.8395-8
 Requerente(s) União Federal
 Advogado(s) Agnaldo Barbosa da Silva e Outros
 Advogado(s) Daniel Queima Coelho de Souza
 Despacho Apensem-se aos autos principais. Recebo os presentes Embargos no efeito suspensivo. Vista aos Embargados para, no prazo legal, impugnar os presentes embargos, querendo.

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 N° 99.7408-3
 Autor Ministério Público
 Réu(s) Bernd Peter Kilmann e Outros
 Advogado(s) Lígia Paula César de Oliveira, Waldir Sinigaglia, Mari' Ângela S. Souza e Outros
 Despacho Defiro o pedido de f. 346/347, ficando os réus Jales Bernardino de Souza e Leonilda Baia Borges de Souza dispensados de comparecer à audiência designada para o dia 04.09.00 (quatro de setembro de dois mil) à f. 322.

DECISÃO

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 N° 2000.5361-1
 Requerente(s) Associação de Comunicação Rádio Atacá FM
 Advogado(s) Fidélis Júnior Martins Paixão
 Requerido(s) Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL
 Decisão: Distribuição cancelada (art. 257 do CPC c/c art. 14 da Lei 9.289/96).

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 N° 99.7408-3
 Autor Ministério Público
 Réu(s) Bernd Peter Kilmann e Outros
 Advogado(s) Lígia Paula César de Oliveira, Waldir Sinigaglia, Mari' Ângela S. Souza e Outros
 Audiência O MM. Juiz Federal da 11ª Vara de Goiás designou para o dia 28.08.00 (vinte e oito de agosto de dois mil), às 17h (dezenove horas) a audiência para a oitiva da testemunha JOSE ANTONIO POVOA VIANA.

SENTENÇAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 N° 2000.5276-3
 Autor(es) Adão Moraes de Lima e Outros
 Advogado(s) Odval Quaresma
 Réu(s) Caixa Econômica Federal
 Sentença Homologado o pedido de desistência e determinado a extinção do feito sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC, quanto aos Autores Geová Coutinho de Moraes Lima e Raimundo Lima dos Santos. Ordenado o prosseguimento do feito quanto aos demais Autores.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 N° 2000.2823-1
 Exequente(s) Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) Manoel Custódiam da Cunha Brito
 Executado(s) Sidney Almeida Júnior
 Advogado(s) Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Sentença Homologado o pedido de desistência da exequente e determinada a extinção do processo sem julgamento do mérito, conforme art. 267, VIII - CPC.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada
 N° 2000.7333-9

Requerente(s) Norstep Vigilância e Transportes de Valores Ltda.
 Advogado(s) Marçal Marcellino da Silva Neto
 Requerido(s) Companhia Docas do Estado do Pará - CDP e Outros
 Sentença Homologado o pedido de desistência. Feito extinto sem julgamento do mérito, a teor do art. 267, VIII/CPC. Ordenado o desentranhamento dos documentos juntados à inicial para entrega ao advogado da Requerente.

EM TEMPO EXPEDIENTE DE 22/08/2000

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
 N° 99.1526-2
 Autor Ministério Público
 Réu(s) Adalberto Kovacs Nogueira e Outro
 Advogado Orlando de Melo e Silva
 Despacho 1. Desentranhe-se a petição de f. 262/264, após, junte-a aos autos. 2. Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

Classe 13103 - Processo Sumário
 N° 97.3485-2
 Autor Ministério Público
 Réu(s) Josiel Rodrigues Martins
 Advogado Antônio Carvalho Lobo
 Despacho Indiro o pedido de f. 173, tendo em vista que o Dr. Antônio Villar Pantofletto substituído pelo Dr. Antônio Carvalho Lobo, à f. 140, tendo este interposto recurso de audição às fls. 161/166.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUDICIAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO DE 5 DIAS

No presente Edital de intimação de Sentença, com prazo de 90 dias (art. 110, § 1º, do CPC), DE PAIVA CALVO brasileiro casado, militar, filho de Jaci (f. 108) e de Sônia (f. 109) e de Françoise Paiva Calvo (f. 110) INTRMADO DA SENTENÇA, que o cumulo de pena definitiva de 03 (três) anos de reclusão e 10 (dez) dias multa, sendo que a pena substituída pela prestação, pretendida nos autos da Ação Penal, processo nº 99.32461-2, contra si promovida pelo Ministério Público Federal, Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 21 de agosto de 2000, na sede do Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar - Umanzal Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREA
 EXPEDIENTE DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2000
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0005882-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALFREDO LUIZ RODRIGUES CORREA E OUTROS
 ADVOG. : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
 PROCUR. : ANA LEUDA T M BRASIL MATOS
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG. : JOSÉ EVILASIO MESQUITA VALENTE

1998.39.00.001748-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SOCORRO DE NAZARE PIMENTEL AMARAL
 ADVOG. : PA3882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.005776-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ADJALMA MORAES DIAS
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "O pedido de assistência feito pela União às fls. será apreciado pelo egrégio TRF/4ª Região. Remetam-se os autos àquela Corte."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.005295-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FLORENTINA DIAS DA SILVA E OUTROS
 ADVOG. : MARIA DIVONNY CARNEIRO LEDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.005367-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : SILVANDIRA SILVA DA SILVA
 ADVOG. : PA4842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.007479-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : UILSON DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0003317-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : BRAULIO ARAUJO PAIVA
 ADVOG. : ALBERICO PIMENTEL FILHO
 REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR. : CREONOR S ARAGÃO E OUTROS

96.0004230-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE OSVALDO DA SILVA BRITO
 ADVOG. : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

SEGUNDA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

96.0004265-9 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : ANTONIO MAXIMO RODRIGUES E OUTROS
 ADVOG : JOAO NASCIMENTO ROCHA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1997.39.00.012273-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : MANOEL ALBERTO FERREIRA CORREA E OUTROS
 ADVOG : PA4767 - ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.012397-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : RAIMUNDO LEANDRO SILVINO E OUTROS
 ADVOG : PA6794 - UBIRAJARA MENDES SANTANA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.002656-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : EDMILSON ALVES DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOG : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.002919-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : OSVALDO CHUCRE DOS REIS E OUTROS
 ADVOG : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004129-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANGELA DE LIMA PIMENTEL E OUTROS
 ADVOG : PA7135 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004613-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALALBERTO DE JESUS BATISTA DE AZEVEDO E OUTROS
 ADVOG : PA2240 - JACI MONTEIRO COLARES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.004839-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : IOMAR DE CARVALHO GOMES E OUTROS
 ADVOG : PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.005037-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS CICERO RODRIGUES GOES E OUTROS
 ADVOG : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008185-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CELSO PAULINO DE SOUSA E OUTROS
 ADVOG : PA8233 - DULCILENE SILVA PESSOA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.008995-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MANOEL SANTIAGO SANTOS E OUTROS
 ADVOG : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.011049-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CARLOS PIEDADE DE SILVA E OUTROS
 ADVOG : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001279-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO MESQUITA
 ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001739-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : CLEVALDO PIMENTEL DOS SANTOS
 ADVOG : PA3882 - WILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.002344-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : PROTECAO E ASSISTENCIA MEDICA A SAUDE S/C LTDA - PRO SAUDE
 ADVOG : SC12700 - LAWRENCE TANCREDO
 ADVOG : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG : SC12673 - MARLON DE SOUZA FIOR
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM

1999.39.00.003672-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : SULPAM MADEIRAS LTDA
 ADVOG : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR: CREONOR S ARAGAO E OUTROS

1999.39.00.004165-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : FRANCISCO ALTON ROLIM
 ADVOG : PA5986 - RAIMUNDO MARCAL GUMARAES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.006998-4 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : AUTOVIARIA BRAGANTINA LIMITADA
 ADVOG : PA1810 - REGINALDO VASCONCELOS M DE CASTRO JR
 ADVOG : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
 IMPDO : CHEFE DA DIVISAO DE ARRECADACAO E FISCALIZACAO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL NO ESTADO DO

1999.39.01.000503-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MUNICIPIO DE MARABA

ADVOG : PA7528A - CARLOS ANTONIO DE ALBUQUERQUE NUNES
 ADVOG : PA5028 - JULIO CESAR COSTA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANCA SOCIAL NO ESTADO DO PARA

2000.39.00.000684-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : APOIO PAES CAMPOS DA COSTA E OUTROS
 ADVOG : NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 IMPDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0001783-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA NASCIMENTO SILVA E OUTROS
 ADVOG : MARCELO SILVA DE FRIBITAS
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. 1 - À Distribuição para excluir a União do feito. 2 - Manifestem-se os autores, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. 3 - Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 95.0006376-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : DILSON SILVA FAHNAS E OUTRO
 ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Manifestem-se a requerente no prazo de 5(cinco) dias, sob pena de retorno dos autos ao arquivo. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.010143-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : AGUNALDO DA COSTA SILVA E OUTROS
 ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL
 REU : COOPERATIVA HABITACIONAL MORADA NOVA LTDA
 REU : ENCAL S A ENGENHARIA COMERCIO INDUSTRIA LTDA
 ADVOG : MIGUEL ANGELO CANCADO
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Manifestem-se os autores, no prazo de 5(cinco) dias, sobre a certidão de fls. 379v, sob pena de extinção do processo. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.000088-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : MARIA ADELAIDE TRINDADE RIBEIRO E OUTRO
 ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 143/150, em seus efeitos devolutivo. 2 - Vista às res para contra-razoarem, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.005395-8 EXECUCAO (INCOMPETENCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEICAO)
 REQTE : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ E OUTRO
 PROCUR: CHRISTIANE R M NOGUEIRA
 REQDO : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 ADVOG : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Manifestem-se a excepta, no prazo de 10(diez) dias. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.001984-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA
 ADVOG : PA5206 - JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 REQDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTOCIENTIFICO E TECNOLÓGICO/CNPQ
 REQDO : MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI/MPEGO
 PROCUR: CHRISTIANE R M NOGUEIRA
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Suspendo nos termos do art. 265, III do CPC".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0004318-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ALZA COSTA PIMENTA B. OUTROS
 ADVOG : REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FAZENDA NACIONAL
 REU : BANCO DO BRASIL S/A
 ADVOG : MARIA DE LOURDES MELO SOUZA
 REU : SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAM
 PROCUR: SILVANA LUCIA SANTOS DA SILVA
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 293/298 e adiamento de fls. 305/306, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista aos autos para contra-razoarem, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.010937-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : ROSANGELA DA SILVA ROCHA E OUTRO
 ADVOG : PA3882 - WILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

1998.39.00.004981-5 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : GREGORIO DE PAULA PESSOA
 ADVOG : PA3882 - WILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es) para contra-razoarem, querendo, no prazo legal. 3 - Quanto ao pedido de assistência, feito pela União, as fls., o mesmo se tra apelação pelo egrégio TRF/1ª Região, oportunamente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 96.0001396-9 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
 AUTOR : PAULO LOPES DA SILVA
 ADVOG : JOSE RAIMUNDO WYLL ALBUQUERQUE COSTA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1997.39.00.006165-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : MARCELO QUININO GALVAO BAPTISTA E OUTRO

ADVOG : PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
 IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Intimadas as partes, arquivem-se os autos".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.012244-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : MANOEL HIDERALDO RIBEIRO ANDRE
 ADVOG : PA8303 - SILVIO CEZAR MAUES BATISTA
 REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROCUR: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se a UPPA, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 94.0002685-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : VICENTE MADEIRO E OUTROS
 ADVOG : ERIDINA BORGES PAULO
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se a v. decisão. Manifestem-se o INSS, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.007593-7 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG : PA8977 - ROSMIRIO ARAIS
 REQDO : ALMIR DA SILVA CARNEIRO
 REQDO : ANA LUCIA PING CARNEIRO
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls. 10v, manifestem-se a CEF, em 10(diez) dias. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 92.0003392-0 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
 AUTOR : SANDRA LUCIA DA SILVA
 ADVOG : FRANCISCO A DE CASTRO RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se os autores, no prazo de 10(diez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.0001889-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : LUIZ ALBERTO DE SOUZA LIMA
 ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
 REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Comprove o autor, no prazo de 10(diez) dias a existência e vigência da Lei nº 2.274, de 23.12.52, sob pena de extinção do processo. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.002804-9 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : DENISE SENA DA CUNHA E OUTROS
 ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 REU : UNIAO FEDERAL

1997.39.00.003748-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : ELZA SOBEIRO CERREJO E OUTROS
 ADVOG : PA3887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
 ADVOG : PA2868 - GLADSON PEREIRA AMERICO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Defero o pedido de fls. e concedo aos autores o prazo de 30(trinta) dias para promoverem a execução do julgado. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.003475-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
 AUTOR : JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO E OUTROS
 ADVOG : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Baixa o feito em diligência e determine-se a autora MARLENE HENRIQUE CHAGAS DOS SANTOS, no prazo de 10(diez) dias, comprove o disposto no art.12, V do CPC, sob pena de extinção do processo em relação a sua pessoa. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.003142-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : FRANCISCO JOSE CUNHA DE ARAUJO E OUTROS
 ADVOG : PA920 - DEUSDEJITH FREIRE BRASIL
 REU : INST. BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR: CREONOR S ARAGAO

1997.39.00.007681-3 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : AGROPECUARIA SAO LOURENCO DO PARAIZO LTDA
 ADVOG : PA6095 - VITORIA OLINDA SOBEIRO TEIXEIRA
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
 RENOVAVEIS - IBAMA
 PROCUR: CREONOR S ARAGAO

1997.39.00.012648-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : SINTSEP - SINDDOS TRABNO
 SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
 ADVOG : PA1926 - HAROLD SOUZA SILVA
 REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
 PROCUR: MARIA DE PÁTIMA OLIVEIRA

1998.39.00.000674-3 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : EVANDRO DOS SANTOS RAMOS
 ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
 REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se o(s) autor(es), no prazo de 10(diez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 92.0000773-2 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : MINERACAO CANOPUS LTDA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 PROCUR: NIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA
 REQDO : UNIAO FEDERAL

92.0000775-9 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : MINERACAO SAO FRANCISCO DE ASSIS LTDA
 REQDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI
 PROCUR: NIOMAR DE SOUZA NOGUEIRA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juez exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls. manifestem-se os

partes, em 10(dez) dias. Intimem-se, sendo a União e o Ministério Público, pessoalmente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001694-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO CARDOSO NEGRAO
ADVOG : PA 271 - ARNALDO TAVARES NETO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVELIS IBAMA
PROCUR : CREONOR S ARAGAO E OUTROS

1999.39.00.001788-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MARIA MADALENA RODRIGUES CALADO
ADVOG : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.003335-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : HAROLDO FRANCISCO LOBATO RIBEIRO
ADVOG : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista ao(s) autor(es), para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004693-4 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO SOARES LEITE E OUTROS
ADVOG : PA6198 - NILTES NEVES RIBEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.009087-1 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ABRAAO HAROLDO BORBA PEREIRA E OUTROS
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA

2000.39.00.001996-6 ACAO ORDINARIA/INOMOVIS
AUTOR : DARIO COSTA DA SILVA E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : ATIVENDA - ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO (EM LIQUIDACAO ORDINARIA)
ADVOG : MARY SCALERCIO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a(s) contestação(ões) de fls. manifeste(m) se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0001222-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 190/195 em seus efeitos devolutivo. 2 - Vista à autora, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010501-7 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : POLO ENGENHARIA LTDA
ADVOG : SANDRA BENONÉ CALAZANS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro a prova documental requerida pelos autores as fls. 155/156, exceto aquela a ser fornecida pela CEF, pois desnecessária ao julgamento da ação. Para a juntada da prova aos autos, concedo o prazo de 15(quinze) dias. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010807-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RITA CONCICAO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : POLO ENGENHARIA LTDA
ADVOG : SANDRA BENONÉ CALAZANS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro a prova documental requerida pelos autores as fls. 155/156, exceto aquela a ser fornecida pela CEF, pois desnecessária ao julgamento da ação. Para a juntada da prova aos autos, concedo o prazo de 15(quinze) dias. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.010807-2 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RITA CONCICAO DE SOUZA LIMA E OUTROS
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre o agravo retido de fls. 89/91, ouçam-se os autores, no prazo legal. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.004996-2 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE MENEZES E OUTRO
ADVOG : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 47/50 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União, para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000005-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : EXPRESSO ACALANDIA LTDA
ADVOG : MA5141 - SILVIO VITOR DE LIMA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : ANTONIO DE LIMA FREITAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.000575-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : EXPRESSO ACALANDIA LTDA
ADVOG : PA680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REU : UNIAO FEDERAL
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROCUR : ANTONIO DE LIMA FREITAS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. em seu efeito devolutivo. 2 - Vista ao DNER e a União, sucessivamente, para contra-arrazoar, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0006061-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ESTADO DO PARA
PROCUR : ROLAND RAAD MASSOUD
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

1998.39.00.008839-1 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO SERVICIO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG : PA1926 - HAROLDO SOUZA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.000955-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ALBERTINO OLIVEIRA CRUZ E OUTROS
ADVOG : PA3626 - RINALDO GONZAGA DE ALMEIDA
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA SUDAM
PROCUR : VERA PANDOLFO RIBEIRO E OUTROS

1999.39.00.005908-8 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ALTAIR TAVARES DA COSTA ALENCAR
ADVOG : PA6504 - REGINA HELENA TAVARES F CAVACO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.009141-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : DILCEVALDO JORGE DE ALMEIDA CANTAO E OUTROS
ADVOG : PA8307 - DENISE CONCICAO BOTELHO XAVIER
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Remetam-se estes autos ao egrégio TRF. 1ª Região".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005027-7 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ISRAEL BARBOSA
ADVOG : PA7522 - AUGUSTO REIS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005620-3 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MESSIAS DA GAMA ROSA FILHO
ADVOG : PA8395 - ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1999.39.00.001367-0 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOAO BATISTA MORAES SAMPAIO E OUTRO
ADVOG : PA6682 - ISRAEL BARBOSA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Arquivem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008126-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ZENAIR DE SOUZA
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003193-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCA MENDES PINHEIRO E OUTRO
ADVOG : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "A matéria é predominantemente de direito, com prova documental suficiente. Venham os autos conclusos para sentença".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.010782-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RUDITH ALVES MORAES E OUTROS
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.012618-9 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
ADVOG : PA6732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.004322-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO FARIAS DE LIMA SOBRINHO E OUTROS
ADVOG : PA7157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Mantenho a decisão agravada. Venham os autos conclusos para sentença".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0005293-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ADEMIR COUTINHO RAMOS
ADVOG : ANTONIO PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL

1999.39.00.003406-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WALDIR DA SILVA BARBOZA E OUTROS
ADVOG : PA6769 - IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à União para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0002490-8 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RAIMUNDO FABIANO AIRRES PEREIRA
ADVOG : ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : SOCIAL CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG : NELSON SOUSA E OUTRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Cumpra-se o v. acórdão. Manifestem-se as réas, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se têm interesse na execução do julgado. A Distribuição para anotar, conforme requerimento de fls. 171. Quanto ao pedido de vista dos autos, defiro-o, em cartório. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0005168-2 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA ABBA
ADVOG : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
REU : FAZENDA NACIONAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "1 - Recebo a apelação de fls. 149/152 em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 - Vista à Fazenda Nacional para contra-arrazoar, querendo, no prazo legal".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.001536-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO CARLOS ALVES DE SOUZA E OUTROS
ADVOG : PA3793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Manifestamente equivocado o agravo retido de fls. 108/110, interposto pela CEF. Determino, pois, o seu desentranhamento. Cumpra-se o final do despacho de fls. 107".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.009330-7 ACAO DE CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
ADVOG : PA5886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
REU : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
ADVOG : LINDALVA MARQUES BRASIL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Arbitro os honorários penais em 10(dez) salários mínimos. O valor correspondente deverá ser depositado em conta à ordem e disposição deste Juízo, no prazo de 5(cinco) dias. Feito o depósito, intime-se o Pente para que proceda à realização da penca, a qual deverá ser concluída no prazo de 30(trinta) dias, contados da intimação. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.009171-0 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : CARMEN ALMEIDA DOS SANTOS
ADVOG : LEONARDO DA SILVA PAIXAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a certidão de fls. 118, manifeste-se a autora, em 10(dez) dias. Cumpra a Secretária a segunda parte do despacho de fls. 117. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.011071-9 ACAO POSSESSORIA
REQTE : ELIELSON PEREIRA RIBEIRO E OUTRO
ADVOG : PA4771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Desentranhe-se a apelação de fls. 34-56, pois manifestamente extemporânea. Reajuste-se o feito para a classe 1.100. Citam-se os executados nos termos do art. 652 do CPC. O valor presente na memória de cálculos da CEF deverá ser dividido pro rata entre os executados. Intimem-se. A Distribuição para as anotações".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.001957-4 PRODUCAO ANTECIPADA DE PROVAS
REQTE : RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOG : PA3759 - EVANDRO CARLOS FERREIRA MONTEIRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Chamo o feito à ordem. Sobre as contestações de fls. 56/67 e 147/149, manifeste-se o autor querendo, no prazo legal. Arbitro os honorários penais em 4(quatro) salários mínimos, cujo valor deverá ser depositado pelo autor em Juízo, no prazo de 5(cinco) dias. Feito o depósito, intime-se o Pente, pessoalmente, para que proceda à realização da penca que deverá ser concluída no prazo de 20(vinte) dias, contados da intimação. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.002334-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ROSENILDO ANTONIO LEAO MOURA E OUTRO
ADVOG : PA8264 - LUIZ CELIO PINHO
REU : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro a prova pericial requerida pelos autores as fls. 112/113. Para viabilizar a realização da Penca, oficie-se à Direção do Núcleo de Medicina Tropical da Universidade Federal do Pará - UFPA, solicitando que envie a este Juízo nomes de profissionais com experiência na avaliação de pessoas intoxicadas pelos agentes tóxicos mercúrio e DDT".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.007978-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : RONALDO MONTEIRO COSTA
ADVOG : PA4881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR : RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Das provas requeridas pela UFPA as fls. 95, defiro aquelas relativas aos depoimentos do autor e da ré, testemunhal e documental. Indefiro a prova pericial por impertinente a causa. Para a prova documental, deverá ser trazida para os autos no prazo de 10(dez) dias. Para a prova do autor, da ré e colheita da prova testemunhal, designo o dia 08/11/2006, às 14:00 horas. O rol de testemunhas, em número não superior a 3(três), deverá ser depositado em Cartório no prazo disposto no art. 407 do CPC. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008096-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : UIRACT HUGO DE MIRANDA
ADVOG : PA5326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Comprove o autor, no prazo de 10(dez) dias, a existência e vigência da Lei n.º 2.274, de 23.12.52, sob pena de extinção do processo. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1999.39.00.008119-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : WILSON MOREIRA TORRES
ADVOG : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVELIS IBAMA
PROCUR : CREONOR S ARAGAO E OUTROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro a prova testemunhal requerida pelo autor as fls. 75. Para a sua colheita, designo o dia 08/11/2006, às 14:00 horas. O rol de testemunhas, em número não superior a 3(três), deverá ser depositado em Cartório no prazo disposto no art. 407 do CPC. Intimem-se".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.002842-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : JEAN DAS CHAGAS TRINDADE DA COSTA E OUTROS
ADVOG : PA512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG : PA67 - RUY GUILHON COUTINHO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Dispõe as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência. Intimem-se, sendo a União, pessoalmente".

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.003180-4 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDNER-PA SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS
FEDERAIS DO DEPARTAMENTO

ADVOG. : PA4597 - ALIN SILVIO ARLALO GARCIA
 REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
 PROCUR. : ANTONIO DE LIMA FRBITAS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Sobre a contestação de fls.148/154, manifeste(m)-se o(s) autor(es), querendo, no prazo legal. Intime(m)-se."

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.002151-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : CICERO JOSE ROCHA
 REU : JOAO ALE CAVALCANTE
 ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
 DECISÃO: (...). Assim sendo, deve o processo permanecer suspenso, evitando-se inútil reiteração de ofícios. Cumpra-se.

2000.39.00.008584-5 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
 ADVOG. : PA5314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
 REU : MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
 DECISÃO: (...). Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Cite-se o Réu para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime(m)-se.

2000.39.00.008703-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE. : REIMACRENDENCAO IMPLEMENTOSEMAQUINASAGRICOLASLTD
 ADVOG. : PA6667 - JUSSARA MENDES
 IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
 DECISÃO: (...). Em face do exposto, indefiro o pedido de liminar, por incabível na espécie. Notifique-se a autoridade apontada como coatora para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime(m)-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 91.0002842-8 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
 REU : SOLTEI.MONTEIRO DE JESUS
 ADVOG. : YONE ROSELY FRANCES LOPES
 REU : SEVERINO FURTADO DIAS
 ADVOG. : MANUEL FIGUEIREDO NETO
 REU : JORGELINA FIGUEIRA QUEIROZ
 ADVOG. : MIGUEL BAIA BRITO
 REU : HAROLD FIGUEIREDO DE MACEDO CARDOSO
 ADVOG. : LUIZ HEBITOR MENEZES CABRAL
 SENTENÇA: (...). Por todo o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia, em consequência do que: 1) absolvo os denunciados JORGELINA FIGUEIRA QUEIROZ e HAROLD FIGUEIREDO DE MACEDO CARDOSO das acusações que lhes fez o Ministério Público Federal, por falta de prova suficiente para condenação (CPP, art. 386, VI); 2) condeno os réus SOLTEI MONTEIRO DE JESUS e SEVERINO FURTADO DIAS por infração ao art. 171, § 1º, na forma do art. 14, II, do Código Penal, tendo em consideração as circunstâncias judiciais previstas no art. 59 do Código Penal, que são favoráveis aos acusados, aplico-lhes a pena no grau mínimo cominado ao delito, qual seja, 1 (um) ano de reclusão e 10 dias-multa, para cada um dos réus, a qual é reduzida de 1/3 (um terço), em face da tentativa, fixando-se em 8 (oito) meses de reclusão, mas aumentada de 1/3 (um terço) pela incidência da qualificadora prevista no § 1º do art. 171, resultando em 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias de reclusão e que, ante a inoportunidade de circunstâncias agravantes e atenuantes, assim como de causas especiais de aumento ou diminuição, torna-se definitiva. Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena imposta (CP, art. 33, § 2º, A e @). Fixo o valor do dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do fato, a ser atualizado por ocasião da execução (CP, art. 49, § 1º e 2º). Considerando o disposto no art. 44, incisos e parágrafos, do Código Penal, na redação introduzida pela Lei nº 9.714, de 25 de novembro de 1998, determino a substituição da pena privativa de liberdade por uma restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à comunidade (CP, art. 43, IV), a ser cumprida em entidades assistenciais, hospitais, escolas ou oficinas, existentes na sede da Comarca onde residem os apenados, e conforme o estabelecido o Juízo das Execuções Penais. Transitada em julgado esta decisão, lancem-se os nomes dos réus no Rol dos Culpados. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.008540-7 ACAO POSSESSORIA
 REQTE : ATNELIA DA SILVA SOARES
 ADVOG. : PA5522 - MARIA AMELIA DELGADO VIANA
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : LIANA GUNHA MOURISINHO COELHO E OUTROS
 SENTENÇA: (...). Em vista do exposto, indefiro a inicial, por inepta e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custas, ex lege. P. R. I.

EDITAL DE INTIMAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

Ref. Proc. Nº 1997.39.00.011537-9
 DE : Qualquer cidadão interessado, possuidor de título eleitoral.
 FINALIDADE : Intimação para, no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 7º, inciso II, da Lei nº 4.717/65, assinar o prosseguimento da Ação Popular, processo nº 1997.39.00.011537-9, movida por THEREZINHA DE GODOY ZERBINI E OUTRO contra PRESIDENTE DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - BNDES, que versa sobre a privatização da COMPANHIA VALE DO RIO DOCE.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, nº 598, 4º andar, Umarizal, 4ª Vara.
 Belém, 09 de agosto de 2000
 DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 4ª VARA

Juiz Titular: DR. DANIEL PAES RIBEIRO
 Dir. Secret.: DR. WALDIR BORGES CORREIA

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2000
 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.000458-0 PROCESSO
 AUTOR : BLOA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOG. : RJ12845 - BLOA DOS SANTOS CRUZ

REU : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Defiro os pedidos de fls. 09. Proceda-se como requerido nas letras "a", "b", "c" e "d". Fitas as intimações, apensem-se estes autos aus da Ação Popular, processo nº 97.0010817-8."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.005042-8 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : BLOA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOG. : RJ12845 - BLOA DOS SANTOS CRUZ
 ADVOG. : RJ64591 - PAULO CESAR GONCALVES DE OLIVEIRA
 ADVOG. : RJ15091 - JOSE ANTONIO TAVARES CORREA MEYER
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 REQDO : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTROS
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
 REQDO : JOSE PIO BORGES
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
 REQDO : NM ROTHSCILD & SONS LIMITED
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
 REQDO : BANCO GRAPHUS SA
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO
 REQDO : BANCO BRADESCO SA
 ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "O presente feito trata-se, na verdade, de uma providência cautelar requerida nos autos da Ação Popular, processo nº 97.0010817, que, equivocadamente, foi distribuída como Ação Cautelar. Em consequência, desde que, equivocadamente, foi distribuída, e determinado o cancelamento da distribuição, mais uma vez chamo o feito à ordem e determino o cancelamento da distribuição, devendo as peças que o compõem serem juntadas nos autos da Ação Popular acima referida. Defiro os pedidos de certidão às fls. 172 e 200. À Distribuição para anotar."

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.003177-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
 AUTOR : PLASTICOS KOURY LTDA
 ADVOG. : PA8441 - ROBSON PONTES QUADROS CORTES
 ADVOG. : SCI2700 - LAWRENCE TANCREDO
 REU : UNIAO FEDERAL
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: "(...) Em face do exposto, indefiro o pedido de antecipação de tutela, por incabível na espécie. Cite-se a Ré para contestar a ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime(m)-se."

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1999.39.00.005845-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
 IMPTE : FRANCISCO DA SILVA ROCHA E OUTROS
 ADVOG. : PA6942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: "(...) Diante do exposto, denego a segurança, à míngua de pressupostos legais. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios (Súmulas 512-STP e 105-STJ). P. R. I."

EM TEMPO
 AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1998.39.00.011079-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
 EXQTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARAFCAF
 PROCUR. : EDILENA DO CARMO MESQUITA VILELA
 EXCDO : PAULO LUIZ CONTENTE DE BARROS E OUTROS
 ADVOG. : JOSE LUSQUINHO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: "1 - Diante do contido na petição de fls. 316/319, determino que se faça a alienação do bem penhorado, pertencente ao executado MÁRIO ELIAS SANTOS DA SILVA, em leilão público a realizar-se no sítio do fórum, em dia e hora designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, observadas as formalidades legais. Expeça-se o Edital respectivo, com o prazo de 15 (quinze) dias. 2 - Com relação aos pedidos de pagamento mediante desconto em folha, defiro-os, por entender que, embora não se trate de reposições e indenização ao erário, como previsto no art. 46, § 2º, da Lei nº 8.112/90, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.527/97, a medida pode ser autorizada, para atender a preceito legal no sentido do que a execução seja feita pelo inco menos gravoso ao devedor (CPC, arts. 620 e 716). 3 - Quanto ao executado SUEO NUMAZAWA, aguardo senova manifestação da exequente. 4 - Relativamente aos executados SÉRGIO AUGUSTO SILVA TABOSA e IRENICE MARIA SANTOS VIEIRA, considerando que a exequente informa que o Acordo por eles firmado diz respeito a cargo comissionado, e não ao cargo efetivo de professor, nada obsta que seja feita compensação entre débito e crédito, como sugerido pela exequente. Publique-se. Intime(m)-se. Belém, 16.08.2000."

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 2000.39.00.006710-9 ACAO CAUTELAR INOMINADA
 REQTE : JARDETH BARROSO LEAL
 ADVOG. : PA8340 - OTAVIO MARQUES
 REQDO : ROSA MARIA BATISTA RODRIGUES
 O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão: "(...) Em face do exposto, tenho por presente os requisitos legais, em consequência do que, defiro a medida liminar para determinar a suspensão do processo administrativo em que a requerida Rosa Maria Batista Rodrigues pleiteia, junto ao Ministério da Marinha, sua habilitação ao recebimento de parte da pensão deixada por falecimento de Manoel João Leal, até o julgamento final da ação principal, a ser ajuizada no prazo previsto no art. 806 do Código de Processo Civil. Intime-se a União para cumprimento desta decisão, e, após, cite-se os requeridos, para responder aos termos da ação, no prazo legal. Encaminhem-se os autos à Distribuição, para incluir a União no pólo passivo da ação. Publique-se. Intime-se. Belém, 16.08.2000."

REPUBLICAÇÃO
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
 1997.39.00.019786-9 ACAO POPULAR

REQTE : CARLOS BONIFACIO FERREIRA COELHO
 ADVOG. : MA4059 - JOSE GUILHERME CARVALHO ZAGALLO
 ADVOG. : MA4217 - MARIO DE ANDRADE MACHUCA
 REQDO : UNIAO FEDERAL
 ADVOG. : FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
 ADVOG. : GILMAR FERREIRA MENDES
 REQDO : BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES
 PROCUR. : JORGE FERNANDO SCHETTINI E OUTRO
 REQDO : LUIZ CARLOS MENDONCA DE BARROS
 REQDO : JOSE PIO BORGES
 REQDO : THEREZA CRISTINA NOGUEIRA DE AQUINO
 REQDO : PAULO LIBERGOTTI
 REQDO : PROJETA CONSULTORIA FINANCEIRA S/C LTDA
 REQDO : MERRILL LYNCH PIERCE FENNER & SMITH INCORPORATED
 REQDO : NM ROTHSCILD & SONS LIMITED
 REQDO : KPMG PEAT MARWICK CONSULTORES
 REQDO : BANCO GRAPHUS SA
 REQDO : ENGEVIX ENGENHARIA S/C LTDA
 ADVOG. : ANTONIO CARLOS GONCALVES E OUTRO
 REQDO : BANCO BRADESCO SA
 ADVOG. : MARCIA RODRIGUES SANCHES
 REQDO : COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD
 REQDO : VALPAR SA
 ADVOG. : CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO E OUTRO
 O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho: "Digam as partes, no prazo legal, se ainda têm provas a produzir, indicando a finalidade da diligência." Belém, 16.08.2000."

1999.39.00.000057-6 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
 AUTOR : CARMEM SILVIA GOES CORREA E OUTROS
 ADVOG. : RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
 REU : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA - SUDAM
 PROCUR. : ALAN LACERDA DE SOUZA
 DESPACHO: Remetam-se estes autos ao egrégio TRF/1ª Região. Belém, 16.08.2000.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
 PRAZO DE 60 DIAS

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, ficam ANTONIO JORGE ALVES BASTOS, brasileiro, parense, casado, funcionário do BASA, nascido em 23.04.1948, filho de Olímpio Ferraz Bastos e de Maria Alves Ibiapino Bastos, portador do CRQ/PA nº 06200343 e MARIA DO CARMO FIGUEIREDO BASTOS, brasileira, parense, casada, empresária e professora, nascida em 11.03.1949, filha de José Jorge de Figueiredo e de Antônio Souza de Figueiredo, ambos tidos como residentes e domiciliados na Av. Doca de Souza Franco, nº 1237, aptº 502 INTIMADOS DA SENTENÇA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE, nº 1237, aptº 502 INTIMADOS DA SENTENÇA EXTINTIVA DE PUNIBILIDADE, promovida pelo Ministério Público Federal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 21 de agosto de 2000, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 162, Belém/PA.

DANIEL PAES RIBEIRO
 Juiz Federal da 4ª Vara

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 11/99

Reclamante : STUEPA
 Advogado(a) : DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Reclamado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
 Advogado(a) : DR. FÁBIO CRISTINO PEREIRA
 Conteúdo : A RECLAMADA PARA RECEBER CRÉDITO EM NOME DE SEUS PATRONOS DRs: FÁBIO CRISTINO PEREIRA E/OU RUI GUILHON COUTINHO, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 549/95

Exequente : STUEPA
 Advogado(a) : DR. JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
 Executado(a) : CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
 Advogado(a) : DR. ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
 Conteúdo : AS PARTES PARA INFORMAREM QUANTO A CUMPRIMENTO DO ACORDO MENCIONADO NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 699/93

Exequente : ANDRÉ AVELINO DA SILVA E OUTROS
 Advogado(a) : DR. MARY LÚCIA DO CARMO XAVIER CPHEN
 Executado(a) : BANCO DA AMAZONIA S/A
 Advogado(a) : DR. JOSÉ UBIRACI ROCHA DA SILVA
 Conteúdo : AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS AS FLS.428/434, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 729/96

Exequente : ANDRÉ CLAUDIO DA SILVA
 Advogado(a) : DRA. BRILHNE GONCALVES LIMA
 Executado(a) : AREDE COELHO & CIA LTDA
 Conteúdo : AO EXEQUENTE PARA RECEBER CRÉDITO EM NOME DE SUA PATRONA, NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 735/94

Exequente : RICARDO LUIZ CHAVES
 Advogado(a) : DR. RICARDO RABELO SORIANO DE MELLO (FLS. 8/543)
 Executado(a) : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Advogado(a) : DRA. GRACIONE DA MOTA COSTA E OUTROS
 Conteúdo : AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 612/618, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 986/99

Exequente : CLAUDETE GONCALVES SOZINHO
 Advogado(a) : DRA. CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES
 Executado(a) : CLÁUDIA HELENA LIMA DA SILVA
 Conteúdo : À EXEQUENTE PARA, INDICAR BENS DA EXECUTADA A

PENHORA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE LEVANTAMENTO DA PENHORA E SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, PARÁGRAFO 2º DA LEI 6.830/80.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1189/96
 Exequente: JOSÉ SANTANA ROCHA DA PAIXÃO e OUTROS
 Advogado(a): DRA. PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATOS (FLS.17)
 Executado(a): CURBEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS.296, DOS AUTOS SUPRA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO E RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1802/99
 EXEQUENTE: REINALDO RAIMUNDO COHEN CORRÊA JUNIOR
 Advogado(a): DALMAYR LÚCIA DO CARMO XAVIER COHEN e OUTRO (FLS.20)
 EXECUTADO(A): H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA
 Advogado(a): DR. SUENON FERREIRA DE SOUZA, (FLS. 06)
 Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO /PRAÇA, MARCADO PARA 28/09/00, ÀS 13:05, NA SEDE DA MM. 9ª VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1956/99
 Exequente: ALBERTO PEREIRA DE AMORIM
 Advogado(a): Dra. ANA MARIA CUNHA DE MELLO (FLS.06)
 Executado(a): BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 Advogado(a): DR. MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS (FLS.53)
 Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS DE ANOTAÇÕES, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
 COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 241/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém, faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 28/09/00, às 13:05 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o prego de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº. VTB-1802/99, em que são partes: REINALDO RAIMUNDO COHEN CORRÊA JUNIOR, exequente(s) e H M G ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte: O(A) apartamento nº 201, do 2º pavimento do edifício "Roma", situado na Rua 01 (Hum) apartamento nº 201, do 2º pavimento do edifício "Roma", situado na Rua dos Tambores nº 1474, entre as travessas Apinagés e Tupinambás, bairro de Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração ideal de 1/32 avos do terreno (forneiro a CODEM antes à PMB) onde está construído o referido Edifício, apartamento de esse com 207,09 metros quadrados de área privativa, 190,80 metros quadrados de área útil, e 336,94 metros quadrados de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, estar, jantar, 02 dormitórios, sala de banho, 02 suites, circulação, lavabo, 03 sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com duto a 02 vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi empregado, com duto a 02 vagas de garagem, medindo todo o terreno em que foi empregado o edifício, 27,45 m de frente por 71,00 m de comprimento em ambas laterais, tendo a linha de fundos 28,55 m, confinando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro nº 2 BF, matrícula M-20622, às fls. 222, avaliado em R\$ 220.000,00 (DUZENTOS e VINTE MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Prazo, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando de já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal Aos 18 de Agosto de 2000. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE CITAÇÃO
 Nº 250/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA PÃO NOSSO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a VTB - 301/00, em que é exequente JOSÉ MARTINS JUCA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.027,61 <DOIS MIL, VINTE E SETE REAIS E SESENTA E HUM CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO	
PRINCIPAL CORRIGIDO	1.891,81
JUROS DEMORA	85,80
CUSTAS	50,00
TOTAL DEVIDO	2.027,61

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA REEVALUAÇÃO DO PAGAMENTO O QUE CUMPRIR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de Agosto de 2000. Eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Nº 251/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) BAN FACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 893/97, em que são partes: MARIA BEATRIZ PEREIRA TORRES e AURICELIA DE FATIMA DOS SANTOS PEREIRA, exequente(s) e BAN FACTOR FOMENTO COMERCIAL LTDA, executado(a), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FLS. 162 DOS AUTOS SUPRA, A SABER: " I) DEFIRO A DESISTÊNCIA DE FLS. 161, DEVENDO SER DEVOLVIDO O VALOR DE FLS.140 AO PETICIONÁRIO; II) EXPEDIR ALVARÁ AO LEILOEIRO E INCLUIR ESTES AUTOS NO PRÓXIMO LEILÃO DESTA VARA;

III) DAR CIÊNCIA ÀS PARTES E À CREDORA HIPOTECÁRIA". Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de agosto de 2000. Eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Nº 252/00. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) O P. CONSTRUÇÕES LTDA, executado nos autos do processo nº 9a. VTB - 440/97, em que são partes: ALMIR DOMINGUES MARTINS, exequente(s) e O P. CONSTRUÇÕES LTDA, executado(a), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DA PENHORA DE FLS. 153 DOS AUTOS SUPRAMENCIONADOS. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 23 de agosto de 2000. Eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

WALTER ROBERTO PARO
 Juiz Titular

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7-VT-1118/1991-2
 RECLAMANTE: Arnaldo José de Miranda e Outros
 ADVOGADO: Juarez Rabello Sotiano de Mello
 RECLAMADO: Universidade Federal do Pará
 Conteúdo: O PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO TROR DESPACHO: AO PATRONO DO RECLAMANTE TOMAR CIÊNCIA DO TROR DA CONCLUSÃO DA SENTENÇA "ANTE O EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS INTERPOSTA PELOS EXEQUENTES ARNALDO JOSÉ DE MIRANDA E OUTROS EM FACE DE UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, PARA ACOLHE-LA, NA INTEGRALIDADE, DETERMINANDO SE O REFAZIMENTO DOS CÁLCULOS, A FIM DE QUE SE PROCEDA A DEVIDA ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS EXEQUENDOS PARA OS DIAS ATUAIS, DE ACORDO COM A SISTEMÁTICA DE ATUALIZAÇÃO ADOTADA PARA A ATUALIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS, TOMANDO-SE POR BASE A TABELA EXPEDIDA PELO PRÓPRIO E. TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DE ACORDO COM A LEI 8177/91. TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES."

PROCESSO: 7-VT-1155/2000-1
 RECLAMANTE: Marcelino Baía dos Anjos
 ADVOGADO: Antonio dos Santos Dias
 RECLAMADO: Sistema de Ensino Universo Ltda
 ADVOGADO: José Augusto Ferreira Martins
 Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A PRESIDÊNCIA DA MM. 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE MARCELINO BAÍA DOS ANJOS CONTRA SISTEMA DE ENSINO UNIVERSO LTDA, PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS, AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS 2/12 + 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS + 40%, MULTA RESCISÓRIA, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, E AO INSS, INDEFERIMOS OS DEMAIIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$42,00 CALCULADAS SOBRE R\$1.200,00. DAR CIÊNCIA FACE A ANTECIPAÇÃO. NADA MAIS."

PROCESSO: 7-VT-1133/1999-X
 REQUERENTE: TVSBT Canal 5 de Belém SA
 ADVOGADO: Mariana Oliveira dos Anjos
 REQUERIDO: Raimundo Mário de Melo Gusmão
 ADVOGADO: Manliá Siqueira Rebelo
 DESPACHO: A PATRONA DO REQUERENTE PARA QUE COMPROVE OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA.

PROCESSO: 7-VT-1363/1994-3
 RECLAMANTE: Gilberto Domingues
 ADVOGADO: Otávio Oliveira Silva
 RECLAMADO: Conter Construção e Terraplanagem Ltda
 ADVOGADO: Marcelo Miranda Costano
 DESPACHO: OS PATRONOS DAS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FLS. 315/316 JUNTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 7-VT-1770/1997-4
 RECLAMANTE: José Medeiros Gonçalves
 ADVOGADO: Manoel José Monteiro Siqueira
 RECLAMADO: Servinorte Serviços Gerais Ltda e Outros
 ADVOGADO: Angélica Patrícia Almeida
 DESPACHO: A PATRONA DA EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E DO IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

5ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 5a. VTB - 58/98
 Exequente: ALAN JOSÉ DE PINHO
 Advogado(a): Maria da Graça Meira Abnader (PA-1254)
 Executado(a): PARÁ CLÍNICAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Indefiro o pedido de reconsideração pelos próprios fundamentos do despacho anterior, uma vez que não há fatos novos trazidos pelo autor."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 100/99-1
 Exequente: MARIA DE NAZARÉ BARRA RODRIGUES
 Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES - PA/4199
 Executado(a): LABORATÓRIO DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS BIO ENSAIOS S/C LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente da certidão do oficial de justiça de fls. 171.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 237/99-6
 Exequente: BERMEIRINO DE ALMEIDA FERREIRA
 Advogado(a): ENGENHARIA SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA
 Executado(a): José Maria Tuma Haber (PA-1087)
 Conteúdo: Contrazeoar Agravo de Petição.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 279/95-5
 Exequente: ALDA LÚCIA DOS SANTOS ASSUNÇÃO E OUTROS
 Advogado(a): Antonio Maia da Silva (PA-5911)
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE

AGRICULTURA
 Advogado(a): SÉRGIO OLIVA REIS - PROCURADOR DO ESTADO
 Conteúdo: SENTENÇA E.E. "acolho os presentes embargos homologando os cálculos apresentados..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 319/00
 Exequente: EVANDRO OLIVEIRA CHAVES
 Executado(a): AIRPORT CARGAS AEREAS LTDA
 Advogado(a): Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira (PA 2989)
 Conteúdo: Manifestar-se acerca da petição do reclamante às fls. 96 dos autos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 333/00 - 5
 Exequente: KLEBER EDUARDO DOS SANTOS
 Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO - PA, 7650
 Executado(a): VILLAVERDE ENGENHARIA LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente de que o exequente fornece o CPP do Sr. Admilson Carneiro para efetuar pesquisa mais precisa a fim de cumprir o mandado

PROCESSO Nº 5a. VTB - 368/93-1
 Exequente: SINDTRABALHADORES IND MET MECMAT ELÉTRICO - PA
 Advogado(a): Selma Lúcia Lopes Leão (PA-4496)
 Executado(a): MARCOS MARCELINO S/A
 Conteúdo: Apresentar cálculos de liquidação.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 387/98-7
 Exequente: VALDICI OLIVEIRA MARTINS
 Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUTSINHO - PA/6397
 Executado(a): ERK RESTAURANTE BAR E CHOUPARIA LTDA E OUTROS
 Conteúdo: Ficar ciente do ofício de fls. 119.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 434/98
 Exequente: PAULO ROBERTO CORREA DA SILVA
 Advogado(a): Antonio dos Santos Dias (PA-1419)
 Executado(a): L FINITO CONSTRUTORA LTDA
 Conteúdo: Informar ao juízo se deseja adjudicar os bens penhorados.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 440/00-6
 Embargante: IVAN NAZARE OLIVEIRA DIAS
 Advogado(a): WILSON VELASCO OAB/PA-1147
 Embargado(a): JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA
 Conteúdo: "Inscrever o valor na dívida ativa da Fazenda Pública."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 513/99
 Exequente: JUSCELINO DO NASCIMENTO MACEDO
 Advogado(a): David Cruz Araujo (PA-5505)
 Executado(a): LOJAS ARAÚJO S/A
 Advogado(a): Luiz Gonzaga de Melo Valença (PA-3668A)
 Conteúdo: AS PARTES: Apresentar os valores salariais de um conferente nos períodos de NOVEMBRO/96 a JUNHO/98 e de SETEMBRO/98 a NOVEMBRO/98, época em que o paradigma não trabalhava na empresa.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 520/97-9
 Exequente: SÉRGIO RIBEIRO NUNES
 Advogado(a): JOÃO JOSÉ MAROJA. OAB/PA-1481
 Executado(a): ATLÂNTICA PÊSCA LTDA
 Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS. OAB/PA-2616
 Conteúdo: "... , rejeito os presentes embargos..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 551/98-5
 Exequente: MARCOS VALÉRIO HOLANDA GOMES
 Executado(a): FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA
 Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA - PA M.323 - 2203
 Conteúdo: Ficar ciente de que deve depositar o valor de R\$ 15.221,59 para total garantia do Juízo.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 814/99
 Coisignante: FRIGORÍFICO PARAGOMINAS S/A
 Advogado(a): Mauro Hermes Franco Figueiredo (PA-7519)
 Coisignado(a): LAÉRCIO ATAÍDE MIRANDA
 Advogado(a): Paulo Plávio de Lacerda Marçal (PA-7067)
 Conteúdo: Ficar ciente da informação às fls. 77 dos autos sobre o não cumprimento do Mandado de Intimação tendo em vista a inexistência de créditos em favor do coisignante.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 902/95
 Exequente: JOSÉ MARIA DIAS SENA
 Advogado(a): Márcio Moia Vasconcelos (PA-M6957)
 Executado(a): SEPLANI CHURRASCARIA LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente do despacho: "Indefiro o pedido, uma vez que o órgão mencionado não detém a informação desejada pelo autor."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 962/97-8
 Exequente: HAMILTON FURTADO AMORIM
 Executado(a): VICENTE PAULO FURTADO E COIMBRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA SÃO BRAZ LTDA
 Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR OAB/PA 3259 (PATRONO DA 2ª RECLAMADA)
 Conteúdo: Ficar ciente da atualização dos cálculos às fls.370.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1068/99-3
 Exequente: ADINALDO LEAL DO NASCIMENTO
 Advogado(a): Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen (PA-5623)
 Executado(a): SERV LOC SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a): Albano Henrique Martins Junior (PA-6324)
 Conteúdo: AS PARTES Ficar ciente do despacho de fls.174 "Transformo em penhora os valores depositados a fls. 173"

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1074/00-3
 Exequente: BERNARDO JOSÉ DA SILVA AYRES
 Advogado(a): RAUL MENHEM MONTEIRO - PA/710
 Executado(a): EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CACELA LTDA
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES - PA/3352
 Conteúdo: "... conheço dos embargos de declaração opostos por... mas deixo de acolhê-los por nada haver a sanar "

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1108/00 - 3
 Exequente: ARNALDO EMILIANO CASTRO SENA
 Advogado(a): PAULO SERGIO HAGE HERMES - PA/2995
 Executado(a): ILLA CRISPINO E OUTRO
 Conteúdo: Ficar ciente de que deverá completar a sua petição informando todos os dados indispensáveis ao cumprimento da ordem, entre eles o endereço da administradora do cartão

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1137/00-X
 Exequente: RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA
 Executado(a): REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
 Advogado(a): JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
 Conteúdo: "... , decto a MM. 5ª VTB, rejeitar a prescrição bienal e acolher a quinquenal, ... julgar procedente em parte a reclamatória trabalhista proposta por... em face de

... para condenar esta a pagar as parcelas de: I - Horas extras a partir da 6ª hora, diferenças de horas extras a partir da oitava hora e diferenças de adicional noturno, conforme cartões de ponto, com as repercussões nas parcelas de aviso prévio, 13º salário, férias + 1/3 e FGTS + 40%; II - Pensões trabalhistas de forma simples, conforme cartões de ponto, III - Juros e correção monetária.

Deverão ser compensados do total devido os valores já pagos ... Custas pelo reclamado, de R\$ 300,00, calculadas sobre R\$ 15.000,00 ...

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1312/94-8
 Exequente: ANTONIO RAIMUNDO BENTES E OUTROS
 Advogado(a): CADMO BASTOS MELO JUNIOR - PA/4749
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
 Advogado(a): DENIS DE ALMEIDA ALVES - PA/8344
 Conteúdo: "... conlho dos embargos à execução apresentados ... para rejeitá-los ..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1314/99-3
 Exequente: RAIMUNDO ELIAS DA SILVA
 Advogado(a): BETÂNIA HOYOS FIGUEIRA VIEIRA OAB/PA 8502
 Executado(a): R G A ENGENHARIA LTDA
 Conteúdo: Indicar bens passíveis de penhora, sob pena de suspensão da execução.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1394/95
 Exequente: HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS CAVALCANTE
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATOS OAB/PA-2731
 Executado(a): BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A-BANPARÁ E VIVENDA-ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO
 Advogado(a): LEONARDO OLIVEIRA LINHARES - PA/9431 e MARY MACHADO SCALÉRCIO - PA/5163
 Conteúdo: "... conlho dos embargos de declaração opostos... mas deixo de acolhê-los por nada haver a sanar da decisão embargaria ..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1393/98-7
 Exequente: ISTEPPEN DA SILVA CRUZ
 Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO (OAB/PA 8079)
 Executado(a): C A CONSTRUTORA AMAZÔNIA LTDA
 Conteúdo: Indicar o pedido, uma vez já deferido o pedido de adjudicação, cujo o valor dos bens está avaliado em valor superior ao crédito. Graziada Leite Colares-Juiz Titular

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1395/98-0
 Exequente: SUZELY DE CÁSSIA ALBUQUERQUE DA PAIXÃO
 Advogado(a): RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS - PA/7157
 Executado(a): GRÁFICA E DISTRIBUIDORA ATLAS
 Conteúdo: Indicar outro endereço do executado, se houver.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1556/98-9
 Exequente: JOHN DA SILVA ARAÚJO
 Advogado(a): MÁRCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA OAB/PA-6302
 Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES - PA/8258
 Conteúdo: "... conlho dos embargos à execução apresentados... mas os rejeito mantendo os cálculos como se encontram ..."

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1572/99-3
 Exequente: ROSÂNGELA MIRANDA BRITO
 Advogado(a): Samuel Teixeira da Silva (PA-5265)
 Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
 Conteúdo: Contestar impugnação aos cálculos.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1676/99
 Exequente: CARMINA PURTADO DA SILVA COSTA
 Advogado(a): Alexandre Siqueira do Nascimento (PA-7998)
 Executado(a): NT MAGAZINE LTDA E OUTRA
 Conteúdo: Manifestar-se acerca do bem oferecido à penhora pela executada: - 01 (uma) central de ar condicionado COLDEXTRANE, modelo O1X42MA060, capacidade 01x5TR.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1721/98
 Exequente: JOSIMARA SOUZA TAVARES
 Advogado(a): Antônio Edson de Oliveira Marinho Júnior (PA-7679)
 Executado(a): IDIOMAS SOCIEDADE CIVIL LTDA
 Conteúdo: Ficar ciente que os bens penhorados nos autos supra isão à praça no dia 08.11.00, às 15:15 horas.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1771/99-9
 Exequente: MARIA DE NAZARÉ SANTOS DA CRUZ
 Advogado(a): CÉLIO DA COSTA CÂMARA (OAB/PA-9313)
 Executado(a): CARMEM LÚCIA LEAL DE ANDRADE
 Conteúdo: Diga o exequente se deseja adjudicar os bens penhorados.

PROCESSO Nº 5a. VTB - 1781/99-1
 Embargante: ADMAR CARDOSO GAMA
 Advogado(a): VALDEMAR DA SILVA - PA/1625
 Embargado(a): ANA LÚCIA COSTA LOPES E OUTROS
 Advogado(a): MARIA DA GRAÇA M. ABRADER - PA/1254
 Conteúdo: "Tratam os presentes autos de Embargos de Terceiro... Em face do exposto, extingo o presente processo na forma do art. 267 inc. VI do CPC, por faltar ao embargante interesse processual ..."

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto da QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa QUIBROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada nos autos do Processo nº 4º VT-411/2000-X, em que figura como reclamante HERACLITO FERREIRA DA ROCHA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA EDITORA GLOBO S/A, bem como tomar ciência de sentença de Embargos de Declaração, proferida nos autos supra, como a seguir: DIANTE DO EXPOSTO, ESTA MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DEBECHE CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR EDITORA GLOBO S/A, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR HERACLITO FERREIRA DA ROCHA, PARA REJEITÁ-LOS, FICANDO MANTIDA A R SENTENÇA EMBARGADA EM TODOS OS SEUS ASPECTOS, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DA PRESENTE DECISÃO // CPBG

Dado e passado nesta cidade de Belém, em 23 de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho Substituto

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital

virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-647/2000-6 em que são partes: LEONARDO DA SILVA COSTA reclamante e ENGEQUIPE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 01 (UM) SOM CD STEREO SYSTEM JANSONIC COM 4 CAIXAS AMPLIFICADORAS SENDO 2 PEQUENAS E DUAS MÉDIAS C/2 DECK C/CONTROLER; MODELO: SA-AK47, Nº DE SÉRIE B9H00118, SC-AK47, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE SOFÁS DE 2 E 3 LUGARES C/ (QUINHENTOS REAIS); 01 (UM) CONJUNTO DE MÓVEIS AVALIADO EM 350,00; 01 (UM) MESA DE CENTRO, COM ESTAMPAS FLORAIS, AVALIADO EM 350,00; 01 (UM) CONJUNTO DE MESA C/ 6 CADIEIRAS, MESA C/VIDRO PUMÉ, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS); TOTAL DOS BENS PENHORADOS: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de agosto de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-477/2000-0 em que são partes: ANTONIO DENIS MOURA PINTO reclamante e JOSÉ EDSON GUIMARÃES, reclamado e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 01 (UM) FOGÃO SEMI-INDUSTRIAL, MARCA NO CRYNDOM COM 6 BOCAS E COM CHAPA AO LADO, COR PRETA, NO ESTADO E FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 260,00 (DUZENTOS E SESSENTA REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 22 de agosto de 2000, Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA ALBERTA SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, executada nos autos do processo nº 4º VT-1579/99-6, em que figura como exequente LUIZ DE AQUINO CHAVES, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência que DEVE COMPARECER À ESTA SECRETARIA, PARA ESPETUAR AS ANOTAÇÕES NA CTPS DO RECLAMANTE SUPRA MENCIONADO, REPERENTES AO CONTRATO DE TRABALHO COM O MESMO. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada H.M.S. SERVIÇOS DE COMÉRCIO LTDA, reclamada/ executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4º VT-782/2000-1, em que figura como reclamante/exequente, EURICO DA COSTA RIBES, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.950,00 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS), referente ao principal e demais parcelas. Caso não pague, nem garantida a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastarem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 06 de outubro do ano 2000, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos do Processo nº 4º VT-1306/1999-4 em que são partes: MARIA DA CONCEIÇÃO MAURÍCIO RIBEIRO reclamante e MARILZA FERREIRA RAMOS-ME, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "... 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, 21.000 BTUS, MARCA SPRINGER MUNDIAL, SEM Nº DE IDENTIFICAÇÃO APARENTE, NA COR CINZA, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) ...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém, em 22 de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho em exercício na MM. QUARTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA COMERCIAL ÓTICA BELÉM LTDA, executada nos autos do processo nº 4º VT-96/1998-7, em que figura como exequente MANOEL BENJAMIN RODRIGUES, a qual ora se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência de despacho proferido nos autos supra, como a seguir: "CONVOLE EM PENHORA O VALOR DEPOSITADO ÀS FLS. 169. DE-SI CINCIA AO EXECUTADO PARA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS, QUEBRANDO". Dr. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 23 dias de agosto de 2000. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JOÃO CARLOS TRAVASSOS TEIXEIRA PINTO, Juiz do Trabalho

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL 315/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado M & L INSTALAÇÕES LTDA, reclamado, a comparecer na audiência inaugural que se realizará no dia 18.09.2000, às 9:00 horas, na sede da 3ª Vara do Trabalho de Belém, situada na Trav. D. Pedro I, 750 - Umarizal, Belém-PA, para abertura da instrução processual, relativo ao processo 3º VT-1409/2000-6, em que figura como reclamante ALDIRIB SILVA DE ARAUJO, pleiteando as seguintes parcelas: 1 - AVISO PRÉVIO, R\$ 479,60; 2 - GRAT. DE NATAL. 3/12, R\$ 119,89; 3 - FÉRIAS PROPORCIONAIS, R\$ 119,89; 4 - 1/3 DAS FÉRIAS, R\$ 39,96; 5 - DEPOSITO DO FGTS, R\$ 74,72; 6 - 40% DO FGTS, R\$ 15,34; 7 - HORAS EXTRAS (8hs A 3,27), R\$ 287,76; 8 - HORAS EXTRAS (56hs A 4,36), R\$ 244,16; 9 - P / ATRASO DE RESCISÃO, R\$ 479,60; 10 - RETIDO (DOBRO), R\$ 1.854,12; 10 - PASSAGEM DE RETORNO E ESTADIA, R\$ 147,00; 11 - BAIXA DA CTPS; 12 - JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. TOTAL LÍQUIDO: R\$ 3.763,98. Nessa audiência deverá V. Sa. oferecer provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de duas, devendo apresentar também o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou número do Cadastro de inscrição de contribuintes (CIC). O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência importará a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigam o decorrer do processo, na Secretaria da Vara. Solicita endereço atualizado dos documentos apresentados como prova em ordem cronológica e reunidos em pastas com até 50 documentos ou folhas por pasta. Secretaria da 3ª. Vara do Trabalho de Belém, aos 28 dias do mês de agosto do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho Substituta da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 316/2000, fica PORTO CARMONA, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT -545/2000-9, em que figura como exequente DOMINGOS PIMENTA DA COSTA, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.333,85 (DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 1.708,82
JUROS DE MORA	R\$ 56,40
FGTS	R\$ 373,48
MULTA FGTS 40%	R\$ 149,29
CUSTAS	R\$ 45,76
TOTAL DEVIDO	R\$ 2.333,85

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 2000. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 317/2000, fica BARATÃO DAS UTILIDADES, executado, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT -1109/2000-5, em que figura como exequente INSS, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 60,00 (SESSENTA REAIS), a título de:

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$ 60,00
TOTAL DEVIDO	R\$ 60,00

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 28 dias do mês de agosto de 2000. ANGELA MARIA MAUES, Juíza do Trabalho da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

EXPEDIENTES

Processo 3º VT: 29/90-2
 Reclamante: ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR
 Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Reclamado: BANCO DE CREDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A e SOC. CIVIL CRIBL REAL ASS. DE PREVIC. COMPLEMENTAR
 Advogado: ABU ANTUNIS AMATE PERES
 Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC e/ DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8.432/92

Processo 3º VT: 936/99-X
 Reclamante: FLAVIO LIMA SOARES
 Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado: CIA SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA
 Despacho: PROSSEGUIR NA EXECUÇÃO, DEVENDO O EXHIBENTE INDICAR BENS À PENHORA.

Processo 3º VT: 757/96-0
 Reclamante: RAIMUNDO LOPES TOMÉ
 Advogado: EDISON ARAUJO DOS SANTOS
 Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
 Advogado: ERIKA BECHARA
 Despacho: CINCIA AS PARTES DOS CALCULOS DE FLS. 299.

Processo 3º VT: 235/98-6
 Reclamante: JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO FERREIRA
 Advogado: PEDRO PAULO SILVA MELO
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S/A
 Advogado: MARIA DE LOURDES DE MELO SOUZA
 Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO APRESENTADO PELO EXECUTADO PARA JULGÁ-LOS IMPROCEDENTES, CONSIDERANDO O EMBARGANTE LITIGANTE DE MA-FÉ, CONDENANDO-O AO PAGAMENTO DE MULTA DE 2% SOBRE O VALOR DA LIQUIDAÇÃO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3º VT: 314/1997-6
 Reclamante: JOSÉ MESSIAS DE JESUS
 Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA
 Reclamado: FROTA OCEÂNICA E AMAZONICA S/A
 Advogado: MARIA ROSANGELA S. COELHO DE SOUZA
 Despacho: NEGÓCIAMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo 3º VT: 1448/2000-5
 Reclamante: MANOEL ZACARIAS SARAIVA
 Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO
 Reclamado: VIAÇÃO FORTE LTDA
 Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESEMPRIDA DETERMINAÇÃO DO TRT-8 REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SRU ART. 3º ABaixo REPRODUZIDO. ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO RITO, AUTENTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM

JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APEREÇAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$4.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 1470/2000-9
Reclamante: DENILSON BARBOSA MONTENEGRO
Advogado: OLIVAR MARTINS DA COSTA
Reclamado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APEREÇAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$4.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 1468/2000-9
Reclamante: REJIMES MYRNA DE CASTRO KASAHARA
Advogado: CRISTIANE RENATO DALFRE
Reclamado: VICTORIA INFORMATICA LTDA E OUTROS
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APEREÇAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$4.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 1385/99-4
Reclamante: PATRICIA REIS DE ALMEIDA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado: LOJAS BRASILEIRAS
Advogado: GLÁCE ARAGÃO ALBUQUERQUE
Despacho: A PETIÇÃO DE EMBARGOS DEVE SER INDEFERIDA, NOS TERMOS DO ART. 739 DO CPC e/ou DO MESMO DIPLOMA LEGAL E LEI 8432/92.

Processo 3ªVT: 302/77-5
Reclamante: DARIO MAURICIO LEITÃO JASSE
Advogado: SIMONE DE PAIVA BARREIROS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: JOSÉ UBRACI ROCHA SILVA e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: AO ADVOGADO DO BASTA PARA RECEBER CREDITO

Processo 3ªVT: 1456/2000-4
Reclamante: JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA E OUTROS
Advogado: CLAUDIO GEMAQUE MACHADO
Reclamado: FACIL VEICULOS E PEÇAS LTDA
Despacho: O RECLAMANTE AJUIZOU AÇÃO TRABALHISTA SEM JUNTAR A MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES LÍQUIDOS QUE PRETENDE COM OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, COMO SE VERIFICA ANTE MERA LEITURA DA PEÇA DE INGRESSO, TEMOS POR DESCUMPRIDA DETERMINAÇÃO DO PROVIMENTO 04/2000 DA PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA DO TRT-8ª REGIÃO, CONSUBSTANCIADA EM SEU ART. 3º, ABAIXO REPRODUZIDO: ART. 3º - NO PROCEDIMENTO SUMARÍSSIMO, INSTITUÍDO PELA LEI 9.957/2000, O PEDIDO DEVERÁ SER CERTO OU DETERMINADO E INDICARÁ O VALOR CORRESPONDENTE A CADA PARCELA, COM A RESPECTIVA MEMÓRIA DO CÁLCULO, QUANDO FOR O CASO. A INOBSERVÂNCIA DA DISPOSIÇÃO ACIMA IMPLICA NO ARQUIVAMENTO DO FEITO, AUTÊNTICA EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, IV DO CPC, NOS TERMOS DO ART. 4º DO PROVIMENTO ACIMA CITADO. O PRESENTE PROCESSO DEVE SER EXTINTO, SEM APEREÇAMENTO DO MÉRITO, DETERMINANDO SEU IMEDIATO ARQUIVAMENTO. CUSTAS PELO RECLAMANTE SOBRE O VALOR DE R\$4.000,00, NO TOTAL DE R\$120,00, FICANDO ISENTO.

Processo 3ªVT: 1485/2000-0
Embargante: JOSARA TELES VARELA FILHO
Advogado: ROMULO CUNHA VIEIRA
Embargado: ANTONIO ALVES MESQUITA
Advogado: VALDETE DE SOUSA REIS
Despacho: AO EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL EM 10 DIAS SOB PENA DE INDEFERIMENTO, CONSOANTE ART. 284 DO CPC.

Processo 3ªVT: 1436/92-1
Reclamante: MARIA CELIA SOARES PEDROSA
Advogado: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A e CAPAF
Advogado: JORGE LUIZ SOARES SANTOS e OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: AO RECLAMANTE PARA RECEBER CRÉDITO.

Processo 3ªVT: 2783/92-5
Reclamante: JOSEBTI MARIA RODRIGUES LOPES
Advogado: TEREZA CRISTINA ALVES
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO RECLAMADO, AUTUADO SOB O N.º TRT-AI-3708/2000, TENDO SUBIDO AO CTST.

Processo 3ªVT: 1123/99-7
Reclamante: FRANCISCA MELO DE CASTRO
Advogado:
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A
Advogado: BERNARDINO LOBATO GRECO

Despacho: CIÊNCIA AO RECLAMADO QUE O AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO FOI AUTUADO SOB O N.º TRT-AI-3767/2000, TENDO SUBIDO AO CTST.

Processo 3ªVT: 829/97-6
Reclamante: DALVINO RODRIGUES FLORES
Advogado: MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Reclamado: RADIO CLUB DO PARÁ PRC 5 LTDA
Advogado: LUCIANA ANDREA BATISTA DANTAS
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO RECLAMADO, AUTUADO SOB O N.º TRT-AI-3687/2000, TENDO SUBIDO AO CTST.

Processo 3ªVT: 1836/97-8
Reclamante: PAULO SERGIO RABELO COSTA
Advogado: JADER NILSON DA LUZ DIAS
Reclamado: BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO
Despacho: INDEFIRO O PEDIDO DE FLS. 387, TENDO EM VISTA A CERTIDÃO DE FLS. 390-V, JÁ QUE O RECLAMADO NÃO COMPROVOU NO PRAZO ESTIPULADO PELO JUÍZO OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

Processo 3ªVT: 2037/99-8
Reclamante: JANETE DE OLIVEIRA RAMOS
Advogado: MARY MACHADO SCALERCIO
Reclamado: INSTITUTO DE PREV. E ASSIST. DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP
Advogado: MARIA LUCIA DE LIMA SOARES
Despacho: CIÊNCIA ÀS PARTES QUE FOI INTERPOSTO AGRAVO DE INSTRUMENTO PELO RECLAMANTE, AUTUADO SOB O N.º TRT-AI-3769/2000, TENDO SUBIDO AO CTST.

Processo 3ªVT: 1000/2000-5
Reclamante: JOÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CELTE NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado: JOSÉ RONALDO VIEIRA
Despacho: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

Processo 3ªVT: 725/99-8
Reclamante: MESSIAS DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS SOUZA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: JOSÉ JORGE OLIVEIRA DE ALMEIDA
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA EM 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 40 DA LEI 6.830/80.

Processo 3ªVT: 961/2000-1
Embargante: MASANOBU SAKAGUCHI
Advogado: SUSANA CRISTINA DIAS DA SILVA
Embargado: ELLILIANA SOCORRO TRINDADE DOS SANTOS
Advogado: MARCIA FIGUEIRA SOUZA
Despacho: I - CONSIDERO O RECURSO NO DIA 10.08.2000; II - AO EMBARGADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO; III - INDEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE CUSTAS.

Processo 3ªVT: 1498/2000-9
Embargante: NILZETE DA COSTA COELHO
Advogado: BRICA ADRIANA DA COSTA COELHO
Embargado: ADALAS RODRIGUES FERREIRA
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIROS.

Processo 3ªVT: 1433/99-0
Reclamante: RUTY TRINDADE COELHO
Advogado: LUCIA HELENA SOUZA MERGULHÃO
Reclamado: EMPRESA EDITORA AMAZONIDA LTDA E OUTRO
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA AO EXEQUENTE DAS CERTIDÕES DE FLS. 54 E 56, BEM COMO DA PETIÇÃO DE FLS. 57.

Processo 3ªVT: 1415/99-9
Reclamante: JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS FILHO
Advogado: PAULO FLAVIO MARAL
Reclamado: GILENO SOUZA SARMENTO
Advogado:
Despacho: AO EXEQUENTE PARA INDICAR A ONDE A EMPRESA PRESTA SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE BLOQUEIO DE CRÉDITO.

Processo 3ªVT: 1840/98-6
Reclamante: JUDITH DOS SANTOS SOUZA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: PONTE IRMAO & COMPANHIA LTDA
Advogado: MAURO MENDES DA SILVA
Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO

Processo 3ªVT: 748/2000-1
Reclamante: VIRGILIA FURTADO DA SILVA
Advogado: CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ
Reclamado: COMERCIAL SANTA LAURA LTDA
Advogado:
Despacho: CIÊNCIA A ADVOGADA DO RECLAMANTE QUE FOI AUTORIZADO O PAGAMENTO DO ALVARA EM SEU NOME.

Processo 3ªVT: 893/1995-1
Reclamante: JANICE MARIA VALENTE ALMEIDA E OUTROS
Advogado: CARLA N. JORGE MELEM SOUZA
Reclamado: ESTADO DO PARÁ
Advogado: APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO
Despacho: I - NO QUE TANGE A PETIÇÃO DE FLS. 378, O PETICIONANTE DEVE REQUERER JUNTO A CEF OS VALORES DEPOSITADOS INDEVIDAMENTE, ATRAVÉS DE AÇÃO PROPRIA, NÃO CABENDO A ESTE JUDICIÁRIO DECIDIR; II - TENDO EM VISTA A PETIÇÃO DE FLS. 386, OS DEPOSITOS REALIZADOS INDEVIDAMENTE NÃO DEVERÃO SER PAGOS AOS AUTORES.

Processo 3ªVT: 489/96-1
Reclamante: HELENA DO SOCORRO CORREA SENA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado: BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: PAULO B. CHERMONT
Despacho: AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA REALIZAR O LEVANTAMENTO DA QUANTIA

Processo 3ªVT: 1387/99-8
Reclamante: JORGE LUIZ ALMEIDA DA SILVA

Advogado: MARCIO JONES SUTILE
Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, BANCO HSBC BAMBREINDUS S/A e BANCO BAMBREINDUS DO BRASIL S/A
Advogado: JOSÉ ACRIBANO BRASIL e LÍVIA CHERMONT
Despacho: CIÊNCIA AOS RECLAMADOS QUE FOI INTERPOSTO RECURSO ORDINÁRIO PELO RECLAMANTE, PARA, QUERENDO, CONTRAMINUTAR.

Processo 3ªVT: 1636/96-4
Reclamante: NEEMIAS SERRAFIM DE JESUS
Advogado: JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
Reclamado: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
Advogado: HELANE ROSSE ARAUJO TAVARES
Despacho: CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO APRESENTADOS PELA RECLAMADA PARA JULGAR-LOS PROCEDENTES DETERMINANDO QUE O SETOR DE CÁLCULO DA VARA APURE OS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E FISCAL TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 124/99-4
Reclamante: EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JUNIOR
Advogado: JOSÉ MARIA CASTRO CASTILHO
Reclamado: PENITA PENA TRANSPORTE AEREO S/A
Advogado: SANDRA SUELY CARVALHO
Despacho: JULGO IMPROCEDENTES OS EMB. DECLARAÇÃO OPOSTOS P/ RECLAMADA, APLICANDO-LHE MULTA ESTABELECIDO NO ART. 538 PARÁGRAFO ÚNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% S/ VALOR DA LIQUIDAÇÃO, APURADO POR CÁLCULO DA SECRETARIA DA VARA, NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 100/96-2
Reclamante: RAIMUNDO DARIO FERREIRA
Advogado: RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO
Reclamado: BANCO ECONOMICO S/A
Advogado: HELIO C. SANTANA
Despacho: I-TENDO EM VISTA QUE A LIQUIDAÇÃO ESTÁ NA CARTA DE SENTENÇA BEM COMO AS PARCELAS CONTROVERSAS, NÃO É POSSÍVEL LIBERAR OS DEPOSITOS RECURSAIS; II - AGUARDE-SE A BAIXA DA CARTA DE SENTENÇA.

Processo 3ªVT: 1066/2000-2
Reclamante: ELLEN ROSE RODRIGUES DA SILVA
Advogado: JORGE LUIZ RIBEIRO COSTA
Reclamado: N A AZEVEDO & CIA LTDA
Advogado:
Despacho: I-EXECUTE-SE A MULTA ESTABELECIDO PARA A PARCELA PECUNIÁRIA; II-NO QUE TANGE A ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO NÃO FOI ESTABELECIDO QUALQUER PENALIDADE PARA O CASO DE ATRASO, MAS APENAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO, O QUE NÃO OCORREU INDEFIRO.

Processo 3ªVT: 90/96-3
Reclamante: DEBORA DE ARAUJO PINTO E OUTROS
Advogado: BRUNO MOTA VASCONCELOS
Reclamado: J G S CORRETORES DE SEGURANÇA S/A
Advogado: ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ
Despacho: CONHEÇO DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA PELA EXECUTADA PARA JULGAR-LA IMPROCEDENTES MANTENDO OS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Processo 3ªVT: 1183/98-7
Reclamante: SIMONE CABRAL RODRIGUES
Advogado: RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Reclamado: CEMSA CENTRAL DE MANUTENÇÃO LTDA
Advogado: EMILIA ROTES RIBEIRO
Despacho: I - NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO, UMA VEZ QUE A DECISÃO DE FLS. 348-V NÃO É TERMINATIVA DO FEITO.

Processo 3ªVT: 1516/2000-7
Embargante: PAULO ROBERTO LOPES DA SILVA
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Embargado: OZIEL CHIAGAS LIMA
Advogado: ANDRÉ RAMY PEREIRA BASSALO
Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR OS EMBARGOS DE TERCEIROS.

Processo 3ªVT: 1530/2000-1
Advogado: JOAQUIM PONSECA NAVEGAÇÃO IND E COMERCIO S/A
Advogado:
Agravado: MANOEL FRANCO MELO
Advogado: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Despacho: AO AGRAVADO PARA CONTESTAR O AGRAVO DE INSTRUMENTO.

Processo 3ªVT: 2034/99-2
Embargante: JOSÉ CARLOS DE SÁ
Advogado: DJALMA ALCANTARA GONÇALVES CHAVES
Embargado: DJALMA MARQUES DE MATOS
Advogado:
Despacho: JULGO IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS PARA DETERMINAR A MANUTENÇÃO DA PENHORA DO IMÓVEL DE FLS. 07, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, DE 1.000,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DO BEM.

Processo 3ªVT: 633/98-7
Reclamante: CARLOS ALBERTO DAMOUS MAGALHAES
Advogado: JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
Reclamado: CONSTRUTORA VILLAGE LTDA
Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Despacho: I - HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 120/121, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS REBITOS; II - CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$341,07 (TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SETE CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ACORDADO, DEVENDO SER COMPROVADO SEU RECOLHIMENTO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS; III - DEVERÁ AINDA A RECLAMADA COMPROVAR NO PRAZO ACIMA DETERMINADO, O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS NOS TERMOS DO PROVIMENTO 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL; IV - CABERÁ AO RECLAMANTE APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA, A FIM DE QUE SEJA PROCEDIDA A ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO CONFORME DETERMINADO NA DECISÃO DE FLS. 38/43.

Processo 3ªVT: 1291/2000-9
Embargante: CLEIDE LARISSA ALBUQUERQUE VITORIANO DE MORAIS
Advogado: MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA
Embargado: ANTONIO ALVES MESQUITA
Advogado: VALDETE DE SOUSA REIS

